



**Editoração Casa Civil**  
**CEARÁ**  
**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**

Fortaleza, 31 de outubro de 2025 | SÉRIE 3 | ANO XVII Nº206 | Caderno 3/3 | Preço: R\$ 24,12

**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO**

**FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº02862920/2021 e nº07059513/2021 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Eugenio Rodrigues Lemos, CPF nº66001110387, lotado(a) no(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Professor, nível/referência J, matrícula nº159035-1-1, com óbito em 26/02/2021, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.179,00 (dois mil, cento e setenta e nove reais), calculado com base na média aritmética simples das remunerações de contribuição do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 26/02/2021, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E. publicado em 17/02/2023:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
ROSILENE RODRIGUES LEMOS	CÔNJUGE	03844019375	2.179,00	Temporário por 15 anos – Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item 4

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de outubro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\*\* \* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº04922687/2021 e 05746736/2022 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) JOSÉ PEREIRA DE SANTANA, CPF nº134.615.323-04, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência ADO 07, atualmente nível/referência 9, matrícula nº046144-1-0, com óbito em 22/03/2021, **pensão** mensal no valor de R\$ 341,89 (Trezentos e quarenta e um reais e oitenta e nove centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 22/03/2021, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 16/02/2023:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
EMÍLIA ALVES LINHARES DA COSTA	COMPANHEIRA	000.202.383-04	341,89	Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de outubro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\*\* \* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº02139610/2014 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro 2005 e art.6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº12 de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) RITA MARIA INÁCIO CUNHA, CPF 220.887.173-15, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, matrícula nº03909913, com óbito em 19/03/2014, **pensão** mensal no valor de R\$ 425,59 (quatrocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do falecido, a partir de 19/03/2014, conforme descrição e duração de benefícios abaixo indicada, por dependentes e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao beneficiário constante no DOE publicado em 10/10/2014:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS
Antônio Ubiratan Magalhães Cunha	Cônjugue	120.538.721-87	RS 425,59

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima estadual de R\$ 764,22 (setecentos e sessenta e quatro reais e vinte e dois centavos), com fundamento na Lei Estadual nº15.523/2014, não podendo perceber em nenhuma hipótese valor inferior ao mínimo nacional. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\*\* \* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº03337589/2017 e apenso - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) PEDRO WILSON ALVES VASCONCELOS, CPF nº107.838.063-53, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, nível/referência I, matrícula nº076852-2-X, com óbito em 29/01/2017 **pensão** mensal no valor de R\$ 4.815,79 (Quatro mil, oitocentos e quinze reais e setenta e nove centavos), calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a) a partir de 17/05/2017, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória aos(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 17/04/2023:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
JAQUELINE CHAVES LIMA	COMPANHEIRA	883.701.433-34	4.815,79	Temporária por 15 Anos - Art. 6º, §5º, II, "d".

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de outubro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº07388906/2020 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, e artigo 4º da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Ivone Pereira da Silva, CPF nº22302921372, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 12, matrícula nº023663-1-2 , com óbito em 29/04/2020, **pensão** mensal no valor de R\$ 855,09 (Oitocentos e cinquenta e cinco reais e nove centavos), correspondente ao montante que o instituidor receberia se inativo fictamente estivesse quando do seu óbito, equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 17/09/2020, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
RONIVALDO GARCIA SILVA	COMPANHEIRO	525.948.743-53	855,09	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de outubro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº04316320/2022 e apenso – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) FRANCISCA MARIA ARAÚJO SABINO, CPF nº203.753.603-87, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função Professor Especializado, nível/referência 21, atualmente Professor, nível/referência F, matrícula nº042420-1-7, com óbito em 17/04/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 4.634,21 (quatro mil, seiscentos e trinta e quatro reais e vinte e um centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 17/04/2022, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 22/07/2025:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
JOÃO SABINO	CÔNJUGE	041.312.823-72	4.634,21	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de outubro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº02867166/2021 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) ROSILEUDA PEREIRA CAVALCANTE DOMINGOS, CPF nº159.157.863-91, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Administração, nível/referência 21, matrícula nº033115-1-1, com óbito em 20/03/2021, **pensão** mensal no valor de R\$ 996,19 (Novecentos e noventa seis reais e dezenove centavos), calculado com base no provento do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 20/03/2021, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 28/01/2025:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
RAIMUNDO NONATO XAVIER DOMINGOS	CÔNJUGE	072.880.003-97	996,19	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de outubro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº06896741/2023 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) MARIA CELINA CORREIA AGUIAR, CPF nº114.652.393-91, aposentada(o) pela(o) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, nível/referência C, matrícula nº064838-1-X, com óbito em 07/04/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.428,96 (Um mil, quatrocentos e vinte e oito reais, e noventa e seis centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 14/07/2023, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 27/10/2023: A partir da data do óbito da ex-servidora, até a data do óbito do Sr. RAIMUNDO NOGUEIRA AGUIAR, em 07/12/2023:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
RAIMUNDO NOGUEIRA AGUIAR	CÔNJUGE	015.790.023-15	1.428,96	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.



Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade de aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de outubro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº05635507/2020 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) MARIA ARANISA DOMINGOS OLIVEIRA, CPF nº114.737.113-04, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência ADO 03, atualmente, nível/referência 5, matrícula nº023121-1-5, com óbito em 28/06/2020, **pensão** mensal no valor de R\$ 199,20 (Cento e noventa e nove reais e vinte centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 28/06/2020, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E publicado em 08/11/2021:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI N°8.213/1991)
JOSÉ DA SILVA OLIVEIRA	CÔNJUGE	357.178.823-00	R\$ 199,20	Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item 6.

Para o benefício em referência, serão observados: I – não pagamento de complemento remuneratório em face da previsão do §7º do art. 40 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019; II – incidência dos limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de outubro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº07394665/2021 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) MARIA DORALICE DE OLIVEIRA ANDRADE, CPF nº041.561.963-72, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor Iniciante, nível/referência 03, matrícula nº048.996-1-X, com óbito em 17/06/2021, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.065,67 (um mil e sessenta e cinco reais e sessenta e sete centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 17/06/2021, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E publicado em 10/01/2022:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI N°8.213/1991)
José Tarcizio de Freitas Andrade	Cônjugue	098.252.313-00	1.065,67	Art. 77, § 2º, V, “c”, item 6

Para o benefício em referência, serão observados: I – não pagamento de complemento remuneratório em face da previsão do §7º do art. 40 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019; e II – incidência dos limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de outubro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
Presidente

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº05661644/2014, 05684121/2014 e 05683931/2014 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §7º inciso I e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação data pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) MAURO CÉSAR CABRAL RIBEIRO, CPF nº037.060.103-30, aposentado(a) pelo(a) Superintendência da Polícia Civil – PCCE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Inspetor de Polícia Civil, 2ª Classe, matrícula nº014448-1-6, com óbito em 20/08/2014, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.240,80 (Três mil, duzentos e quarenta reais e oitenta centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), a partir de 20/08/2014, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicada e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E publicado em 26/11/2015:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS
MARIA LÚCIA DA SILVA	COMPANHEIRA	506.745.363-04	1.620,40
JÚLIO CÉSAR DE QUEIROZ RIBEIRO	FILHO INVÁLIDO	603.983.933-38	1.620,40

TORNANDO SEM EFEITO, o Ato datado de 05 de Maio de 2025 e publicado no D.O.E de 12/05/2025 que concedeu pensão aos dependentes do ex-servidor MAURO CÉSAR CABRAL RIBEIRO, CPF nº037.060.103-30, aposentado(a) pelo(a) Superintendência da Polícia Civil – PCCE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Inspetor de Polícia Civil, 2ª Classe, matrícula nº014448-1-6, com óbito em 20/08/2014. FUNDAÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº07844812/2020 -VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Manoel Cardoso dos Santos, CPF nº014.952.833-72, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Médico, nível/referência 03, matrícula nº015.801-1-6, com óbito em 09/07/2020, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.816,74 (três mil, oitocentos e dezesseis reais e setenta e quatro centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 09/07/2020, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 25/04/2022:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI N°8.213/1991)
Glaucivane Rocha dos Santos	Cônjugue	220.957.993-72	3.816,74	Art. 77, § 2º, V, “c”, item 6

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade de aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19/12/2019; II - Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de outubro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº07274965/2023 – nº08039110/2023 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) FRANCISCA IVANILDE TIMBÓ MUNIZ, CPF nº697.882.783-53, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, nível/referência 2, matrícula nº046603-1-5, com óbito em 07/07/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.241,17 (três mil, duzentos e quarenta e um reais e dezessete centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 07/07/2023 até 18/02/2024, data do óbito do pensionista, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 27/10/2023:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI N°8.213/1991)
JOSÉ MAGALHÃES MUNIZ	CÔNJUGE	006.473.813-20	3.241,17	Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de outubro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº00990213/2022 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) ZACARIAS FELISMINO DO ESPIRITO SANTO, CPF nº195.492.293-00, lotado(a) no(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referencia 12, matrícula nº078345-1-9, com óbito em 02/12/2021, **pensão** mensal no valor de R\$ 897,37 (oitocentos e noventa e sete reais e trinta e sete centavos), calculado com base na média aritmética simples das remunerações de contribuição do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 02/12/2021, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 24/01/2023:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO: (LEI N°8.213/1991)
FRANCISCA ALVES DO ESPIRITO SANTO	CÔNJUGE	725.835.843-91	897,37	Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda), II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de outubro de 2025.

Jose Juarez Diogenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº46072.000660/2024-23 – NUP SUÍTE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) José da Luz Rodrigues, CPF nº018.086.993-00, aposentado(a) pelo(a) Procuradoria Geral de Justiça – PGJ, onde recebia os proventos do(a) cargo/função de Técnico Ministerial, nível/Referência A10, matrícula nº09558616, com óbito em 02/07/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 6.823,99 (Seis mil, oitocentos e vinte e três reais e noventa e nove centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 02/07/2022 conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 30/03/2023:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
HELENA BARBOSA RODRIGUES	CÔNJUGE	862.018.403-20	6.823,99	Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. TORNANDO SEM EFEITO, o Ato datado de 17 de fevereiro de 2025 e publicou no Diário Oficial de 19/02/2025 que concedeu pensão mensal a Sra. Helena Barbosa Rodrigues, dependente na qualidade de Cônjugue do ex-servidor José da Luz Rodrigues, CPF nº018.086.993-00, aposentado(a) pelo(a) Procuradoria Geral de Justiça – PGJ, onde recebia os proventos do(a) cargo/função de Técnico Ministerial, nível/Referência A10, matrícula nº09558616, com óbito em 02/07/2022. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de outubro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº02769204/2022 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) ANTÔNIA SANTANA RODRIGUES, CPF nº070.392.803-10, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor Especializado, nível/referência 21, Ex-Professor, nível/referência F, matrícula nº068837-1-0, com óbito em 13/02/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.649,96 (dois mil, seiscentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 13/02/2022, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 09/08/2022.

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
JOÃO HUMBERTO PINTO DE SOUSA	CÔNJUGE	070.413.223-00	2.649,96	Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de outubro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº03246254/2021 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) JOSÉ VILENOI PEREIRA, CPF nº042.836.943-04, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde – SESA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Agente de Administração, nível/referência 26, matrícula nº085738-1-6, com óbito em 18/03/2021, **pensão** mensal no valor de R\$ 783,72 (setecentos e oitenta e três reais e setenta e dois centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 18/03/2021, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória aos(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E. publicado em 19/07/2021:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
MARIA DE FÁTIMA DE MATOS PEREIRA	CÔNJUGE	702.073.993-87	783,72	Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de outubro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº07899906/2023 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) CARLOS AUGUSTO GARCIA ALENCAR, CPF nº056.573.003-78, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde – SESA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Médico, nível/referência 8, matrícula nº133590-1-6, com óbito em 03/04/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 9.352,10 (Nove mil, trezentos e cinquenta e dois reais e dez centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 100%, a partir de 18/09/2023, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória aos(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 16/09/2025:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
POLLYANNA BATISTA ALENCAR	FILHA INVÁLIDA	665.286.743-53	9.352,10	Art. 77, § 2º, inciso III.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de outubro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº02710801/2021 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) MARIA SOCORRO DE ALMEIDA CHANDU, CPF nº043.438.163-20, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, Iniciante, nível/referência 2, atualmente Professor, nível/referência 1, matrícula nº05884713, com óbito em 13/03/2021, **pensão** mensal no valor de R\$ 589,07 (quininhos e oitenta e nove reais e sete centavos) calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 13/03/2021, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao beneficiário constante no DOE publicado em 08/11/2021:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI N°8.213/1991)
JOB BERNARDES CHANDU	CÔNJUGE	092.515.963-87	589,07	Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I - A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. TORNANDO SEM EFEITO, o Ato datado de 10 de Junho de 2025 e publicado no Diário Oficial de 13/06/2025, que concedeu pensão ao Sr. Job Bernardes Chandu, cônjuge do(a) ex-servidor(a) MARIA SOCORRO DE ALMEIDA CHANDU, CPF nº043.438.163-20, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, Iniciante, nível/referência 2, atualmente Professor, nível/referência 1, matrícula nº05884713, com óbito em 13/03/2021. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de outubro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº06561094/2020 e apensos – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, Post Mortem, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) ESTER PALACIO DE MELO FIGUEIREDO, CPF nº018.671.483-15, aposentado(a) pela(o) Secretaria da Saúde - SESA, onde percebia proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Administração, nível/referência 15, matrícula nº082837-1-0, com óbito em 17/07/2020, **pensão** mensal no valor de R\$ 496,38 (Quatrocentos e noventa e seis reais e trinta e oito centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 17/07/2020, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E publicado em 13/05/2022: A partir de 17/07/2020, data do óbito da ex-servidora, até 02/07/2023, data do óbito do Sr. NILTON OLIVEIRA DE FIGUEIREDO:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI N°8.213/1991)
Nilton Oliveira de Figueiredo	Cônjugue	107.518.233-68	496,38	Art. 77, §2º, inciso V, alínea ‘C’, item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento; II – A possibilidade de aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no art. 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de outubro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº01494004/2012 e apensos – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §7º inciso I e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação data pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) COSME NUNES REGES FILHO, CPF nº018.406.493-72, aposentado(a) pelo(a) Superintendência da Polícia Civil – PC/CE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Guarda Civil de 2ª Classe, atualmente Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe, matrícula nº011105-1-9, com óbito em 25/05/2012, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.640,00 (Dois mil, seiscentos e quarenta reais), calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar, a partir de 25/05/2012, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E. publicado de 06/11/2024:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS
MARIA IRANI FERREIRA	COMPANHEIRA	143.092.113-72	2.640,00

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de outubro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº10418551/2020 -VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Francisco Alves dos Santos, CPF nº219.757.523-68, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Súde, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 12, matrícula nº014.220-1-4, com óbito em 28/10/2020, **pensão** mensal no valor de R\$ 531,04 (quinquenta e trinta e um reais e quatro centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 28/10/2020, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC N°12/1999)
Maria de Lourdes do Nascimento Santos	Cônjugue	902.242.993-87	531,04	Art. 6º, § 5º, III

Para o benefício em referência, serão observados: I – não pagamento de complemento remuneratório em face da previsão do §7º do art. 40 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019; e II – incidência dos limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. TORNANDO SEM EFEITO, o Ato datado em 13/01/2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº040, em 26/02/2025, que concedeu pensão mensal à Sra. Maria de Lourdes do Nascimento Santos. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de outubro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº184, de 21/11/2018, com redação dada pela Lei Complementar nº218, de 03/06/2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº10061.033003/2025-25 SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, 6º, II e 8º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei complementar estadual nº159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B, do Decreto-Lei nº667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º, da Lei Federal nº3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 3º, da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTES(S)** do ex-militar da reserva FRANCISCO ANTÔNIO DE ALMEIDA, CPF nº020.677.143-68, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ – PMCE, onde ocupava o posto de SUBTENENTE, percebendo o soldo do mesmo posto, matrícula nº022.201-1-3 com óbito em 15/05/2025, **pensão** mensal no valor de R\$ 7.952,11 (sete mil, novecentos e cinquenta e dois reais e onze centavos), correspondente à totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no D.O.E nº134, de 21/07/2025, conforme descrição abaixo: A PARTIR DE: 15/05/2025. NOME: MARIA MATOSO BARBOSA DE ALMEIDA PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 014.898.523-87 VALOR: R\$ 7.952,11 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de outubro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº46072.001771/2023-76 – SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 3º da Lei Complementar Estadual nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da ativa SAULO LEMOS ALBUQUERQUE, CPF: 472.254.753-04, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava o posto de SUBTENENTE, percebendo o soldo do mesmo posto, matrícula nº109.261-1-4, com óbito em 30/07/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 7.143,03 (sete mil, cento e quarenta e três reais e três centavos), correspondente à totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE N° 052, de 18/03/2025, conforme descrição abaixo: A partir de 30/07/2022: NOME: ANA PATRÍCIA DA ROCHA ALVES ALBUQUERQUE PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 485.028.553-87 VALOR: R\$ 3.571,51 NOME: ANA VITÓRIA DA ROCHA ALVES ALBUQUERQUE PARENTESCO: FILHA – NASCIDA EM 08/01/2012 CPF: 083.240.593-00 VALOR: R\$ 3.571,51 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de outubro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº02568243/2023 – VIPROC, 46072.002620/2025-05 NUP/SUITE RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Aroldo Andrade Nantua, CPF nº052.134.953-20, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, nível/referência 2, matrícula nº0742721-2, com óbito em 24/02/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 694,04 (Seiscientos e noventa e quatro reais e quatro centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 24/02/2023, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 24/09/2023:



NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
Maria Safira Vieira Nantua	CÔNJUGE	308.883.873-34	694,04	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I - A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II - A possibilidade de aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19/12/2019; e III - Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de outubro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº184, de 21/11/2018, com redação dada pela Lei Complementar nº218, de 03/06/2020, e tendo em vista o que consta do NUP 46072.001026/2025-99 (02211047/2002 e apensos – VIPROC), RESOLVE REVER, o ato publicado no DOE nº106, de 10/06/2002, registrado nos termos da Resolução nº1190/2002, do egrégio Tribunal de Contas do Estado do Ceará, fundamentado no art. 331, § 1º, inciso II, da Constituição Estadual, na redação dada pela Emenda nº39, de 5 de maio de 1999, e nos termos dos artigos 5º, parágrafo único, incisos I e II, 6º, inciso II, e 8º, todos da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, e art. 7º da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000, que concede aos **DEPENDENTES** do ex-Subtenente da ativa RAIMUNDO CLÁUDIO NOJOSA ROCHA, matrícula nº027.590-1-2, CPF: 192.457.263-04, pertencente aos quadros do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ – CBMCE, percebendo o soldo da mesma graduação, com óbito em 20/03/2002, pensão mensal no valor de R\$ 1.175,19 (mil cento e setenta e cinco reais e dezenove centavos), conforme estabelecido abaixo: A partir de 20/03/2002 – Data do óbito (Valor da pensão R\$ 1.175,19): NOME: TÂNIA MARIA NOJOSA DA ROCHA PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 258.699.063-34 VALOR: R\$ 587,59 NOME: MATHEUS MONTEIRO ROCHA PARENTESCO: FILHO – NASCIDO EM 14/07/1998 CPF: 034.996.353-30 VALOR: R\$ 293,80 NOME: ROBÉRIO MONTEIRO ROCHA PARENTESCO: FILHO – NASCIDO EM 01/08/2000 CPF: 034.996.333-96 VALOR: R\$ 293,80 A partir de 17/01/2012, data do Trânsito em Julgado do processo de nº0596528-97.2000.8.06.001, da 6ª Vara de Família de Fortaleza/CE, em favor da Sra. Evilair Monteiro do Nascimento (Valor da pensão R\$ 3.507,08): NOME: TÂNIA MARIA NOJOSA DA ROCHA PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 258.699.063-34 VALOR: R\$ 876,77 NOME: EVILAIR MONTEIRO DO NASCIMENTO PARENTESCO: COMPANHEIRA CPF: 442.167.423-00 VALOR: R\$ 876,77 NOME: MATHEUS MONTEIRO ROCHA PARENTESCO: FILHO – NASCIDO EM 14/07/1998 CPF: 034.996.353-30 VALOR: R\$ 876,77 NOME: ROBÉRIO MONTEIRO ROCHA PARENTESCO: FILHO – NASCIDO EM 01/08/2000 CPF: 034.996.333-96 VALOR: R\$ 876,77 A partir de 14/07/2019, data da maioridade de Matheus Monteiro Rocha (Valor da pensão R\$ 5.662,15): NOME: TÂNIA MARIA NOJOSA DA ROCHA PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 258.699.063-34 VALOR: R\$ 1.415,54 NOME: EVILAIR MONTEIRO DO NASCIMENTO PARENTESCO: COMPANHEIRA CPF: 442.167.423-00 VALOR: R\$ 1.415,54 NOME: ROBÉRIO MONTEIRO ROCHA PARENTESCO: FILHO – NASCIDO EM 01/08/2000 CPF: 034.996.333-96 VALOR: R\$ 2.831,07 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de outubro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº62, de 14/02/2007, publicada no D.O.E em 15/02/2007, tendo em vista o que consta no processo nº 24001.047993/2023-36 – resolve **TORNAR SEM EFEITO**, em razão de adequação do valor do benefício de pensão, o Ato datado de 15/01/2024, publicado no D.O.E. nº040 página 99, de 28/02/2024 que concedeu uma pensão mensal a Sra. **MARTILENE FIRMINO DE CASTRO QUEIROZ** na Qualidade de Cônjugue, Agriél Castro de Queiroz na qualidade de Filho(Nascido em 29/03/2010) e Agliberto Sales de Queiroz Filho na qualidade de filho (nascido em 16/06/2005) do ex-servidor Sr. Agliberto Sales de Queiroz , CPF nº114.011.843-91, aposentado pelo(a) Secretaria de Saúde - SESA . onde percebia os proventos do cargo/função de orientador de saúde e saneamento, nível/referência E3, matrícula nº700283-1-X, falecido em 10/11/2023. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de outubro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 08192830/2023, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 20, incisos I a III, §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, ao servidor **JOAQUIM CEZAR DANTAS ALVES**, CPF 157.056.843-04, que exerce a função de MÉDICO VETERINÁRIO, classe V, nível referência 30, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 1021291X, lotado no(a) Secretaria da Saúde, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição “POST MORTEM”, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 04/10/2023, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento-Lei nº 18.356/2023 c/c Decreto nº 35.521/2023 (referência 29) com efeitos financeiros de referência 30 conforme o art. 5º da Lei nº 17.181/2020	R\$ 6.172,50
Gratificação por Tempo de Serviço (10%) - Art. 43, §1º da Lei nº 9.826/1974	R\$ 617,25
Gratificação por Risco de Vida ou Saúde - 20% - Decreto nº 22.077/A de 1992.	R\$ 1.234,50
Gratificação de Especialização (50%) - Art. 20, da Lei nº 12.287/1994.	R\$ 3.086,25
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 11.110,50</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 21 de outubro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°006/2020**

I - ESPÉCIE: PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DE PRAZO E VALOR; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CEARAPREV; III - ENDEREÇO: Rua Vinte Cinco de Março, nº300, Centro, Fortaleza – CE, CEP 60.060-120; IV - CONTRATADA: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A; V - ENDEREÇO: Rua Machado de Assis, nº50, Edifício 02, Bairro Santa Lúcia, Campo Bom - RS, CEP: 93.700-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, § 4º, da Lei nº8.666/93; VII- FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza, do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar**, em caráter excepcional, a **vigência do contrato nº006/2020**, por mais 12 (doze) meses, com cláusula resolutiva, nos moldes do art. 57, § 4º, da Lei nº8.666/93; IX - VALOR GLOBAL: O valor da contratação é de R\$ 84.375,00 (oitenta e quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais); X - DA VIGÊNCIA: Este Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, estendendo-se o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 05 de dezembro de 2025 até 04 de dezembro de 2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do contrato originário que não tenham sido modificadas pelo presente Termo Aditivo; XII - DATA: 10 de outubro de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: José Juarez Diógenes Tavares, Luciano Rodrigo Weiand e Jeferson Tiago Souza.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

Publique-se.



## SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº527/2025.

**ALTERA A PORTARIA Nº225/2025, QUE DISPÔE SOBRE A CONCESSÃO DE PASSAGENS AÉREAS PARA ARTESÃOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO DO ARTESANATO DO ESTADO DO CEARÁ**

A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 50, inciso XIV, da Lei nº 16.710, de 21 de dezembro 2018; CONSIDERANDO a Lei nº 17.701, de 05 de outubro de 2021, que dispõe sobre o Programa de Desenvolvimento Sustentável e Inclusivo do Artesanato do Estado do Ceará; CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 35.922/2024; e CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar o procedimento e os requisitos para concessão de passagens aéreas para artesãos no âmbito do Programa de Desenvolvimento Sustentável e Inclusivo do Artesanato do Estado do Ceará; e, RESOLVE:

Art. 1º Os arts. 1º e 3º da Portaria nº 225/2025 passam a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 1º....

Parágrafo único. Para fins desta Portaria, nos termos do Decreto Estadual nº 35.922/2024, apenas poderão ser considerados colaboradores eventuais pessoas físicas sem vínculo funcional ou administrativo com a Administração Pública Estadual, autorizadas pela Casa Civil.

.....

Art. 3º....

.....

XI - Declaração de que não é servidor ou empregado público do estado do Ceará.

.....

§6º O benefício de que trata esta Portaria não poderá ser concedido a servidores ou empregados públicos dos quadros do Poder Executivo Estadual, nos termos do Decreto Estadual nº 35.922/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 28 de outubro de 2025.

Jade Afonso Romero

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA Nº532/2025** - A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO ALBERY DIAS JÚNIOR**, matrícula nº 200382-1-7 que exerce a função de Economista e ocupante do cargo em comissão de Coordenador Administrativo, como gestor e o servidor **BRENO RODRIGUES PINTO MELHOME**, matrícula nº 300019-5-8 como fiscal responsável, cujo objeto é referente a **aquisição de 01 veículo, tipo van**, através de Adesão Externa Nº 017/2025, PE Nº 90017/2025, vigente para O Estado de São Paulo, por meio da Secretaria da Segurança Pública, Polícia Militar do Estado de São Paulo – Corpo de Bombeiros – Administração do Corpo de Bombeiros, que tem como detentor do item a empresa **BUSMASTER LOCADORA E DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS EIRELLI**, com veículo registrado marca/modelo: IVECO DAILY 50-180, no valor registrado de R\$ 385.800,00(trezentos e oitenta e cinco mil e oitocentos reais), para atender as demandas do Setor de Transportes desta SPS. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 29 de outubro de 2025.

Jade Afonso Romero

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA Nº534/2025** - A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **SILVANA DE MATOS BRITO SIMÕES**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, DNS 3, matrícula nº 300300-1-X, desta Secretaria, a **vijar** a cidade Crato, no período de 17 a 19.11.2025, a fim de ministrar oficina regional do Comitê Intersetorial da Primeira Infância, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e oito centavos), no valor total de R\$ 344,45 (trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o Decreto nº 35.922, republicado em 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 29 de outubro de 2025.

Jade Afonso Romero

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA Nº535/2025** - A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MÔNICA REGINA GONDIM FEITOZA**, ocupante do cargo de Coordenador - DNS-2, matrícula nº 300470-1-X, desta Secretaria, a **vijar** a cidade de Barbalha, no período de 10 a 14.11.2025, a fim de ministrar o Seminário de Orientações sobre o Plano Individual de Atendimento – PIA dos Serviços de Proteção Social Especial, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 620,01 (seiscientos e vinte reais e um centavo), de acordo com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 29 de outubro de 2025.

Jade Afonso Romero

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\*

**CONTRATO Nº085/2025 IG Nº1377292**

A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, situada na Av. Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, nesta Capital, inscrita no CNPJ nº 08.675.169/0001-53, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Secretária Jade Afonso Romero e a empresa **JL ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA**, com sede na Rua D (Lot. Centro Sul), nº 81, Sala 01, Parangaba, Fortaleza/CE, CEP: 60.740-145, inscrita no CNPJ sob o nº 23.823.846/0001-27, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por Jackson Henrique Costa Lima, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, com fundamento no NUP 47001.006901/2025-25. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento a Concorrência Eletrônica nº20250002-SPS, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **CONSTRUÇÃO DE UM CREAS NO MUNICÍPIO DE UMIKIM - CE**, nas condições estabelecidas neste contrato, nas Especificações Técnicas do edital e na proposta do CONTRATADO. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência deve ser de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. Os pedidos de prorrogação contratual deverão ser protocolados até 40 (quarenta) dias antes do termo da vigência. PREÇO: O valor total da contratação é de R\$ 898.540,00 (oitocentos e noventa e oito mil, quinhentos e quarenta reais.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada, conforme o caso: 47200002.08.245.122.1 3103.06.449051.1.6652200082.1; 47200002.08.245.122.13103.06.449051.1.5009100000.7. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento. FORO: Fortaleza/Ce. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 15 de outubro de 2025; Jade Afonso Romero - Secretaria da Proteção Social e Jackson Henrique Costa Lima - JL Engenharia Projetos e Consultoria Ltda. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza, 24 de outubro de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \* \*\*\*



## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**Nº DO DOCUMENTO 262/2025 IG N°1414040**

PROCESSO N°47001.018239/2025-56 OBJETO: **Contratação direta do(a) artesão(a) DAMIÃO SEVERIANO LEITE**, inscrito(a) no CPF n° 006.xxx. xxx-27, detentor(a) da Identidade Artesanal nº 56962, para a confecção de peças artesanais. JUSTIFICATIVA: “[...] Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializados nas lojas CEART, eventos e feiras, regionais, estaduais e até internacionais. [...] Todos nossos produtos artesanais, que são selecionados e comercializados nas lojas Ceart passam por este processo de Curadoria e Certificação, validando a qualidade dos produtos e valorizando o artesão cearense. VALOR GLOBAL: 1.178,00 ( Um mil, cento e setenta e oito reais. ) DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: 7792 47200003.11.691.271.10728.01.459062.1.66 99200000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP 47001.018239/2025-56, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021. CONTRATADA: **DAMIÃO SEVERIANO LEITE**, inscrito(a) no CPF nº 006.xxx.xxx-27, detentor(a) da Identidade Artesanal nº 56962. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza/Ce, 20 de outubro de 2025; JADE AFONSO ROMERO - Secretaria da Proteção Social - Secretaria da Proteção Social – SPS. RATIFICAÇÃO: .....

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## TERMO DE ANULAÇÃO PARCIAL EDITAL N°05/2025

A SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, resolve, com fundamento na Súmula nº 473, do Supremo Tribunal Federal, e no item 10.2, do instrumento convocatório, em atenção à verificação da Comissão de Credenciamento, **ANULAR PARCIALMENTE o resultado final do Edital nº05/2025**, especificamente em relação ao MUNICÍPIO DE MARACANAÚ, devendo a seleção retornar à etapa recursal a fim de que o candidato possa recorrer, se tiver interesse, de sua desclassificação. Em razão do princípio da autotutela, ficam preservados os demais atos do Edital até então realizados. Fortaleza, 17 de julho de 2025. Jade Afonso Romero - Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza, 28 de outubro de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## CORRIGENDA AO CONTRATO N°80/2025, FIRMADA ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS E A EMPRESA BMP DE SOUSA COMERCIAL LTDA, PARA O FIM NELA INDICADO

No Diário Oficial nº 197, de 17 de outubro de 2025, que publicou o extrato do Contrato nº 80/2025, firmado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Proteção Social – SPS e a empresa BMP DE SOUSA COMERCIAL LTDA, fica corrigido a descrição do produto com o valor atualizado conforme o Termo de Participação. **Onde se lê:** 3.1. O objeto do presente instrumento é a aquisição de gêneros alimentícios – flocos de milho, para atender as necessidades desta Secretaria da Proteção Social. Nas condições estabelecidas neste contrato e na Dispensa de Licitação nº 26/2025, IG nº 1406236, e Termo de Cotação Eletrônica (COEP) 2025/22060 e na proposta do CONTRATADO. **Leia-se:** 3.1. O objeto do presente instrumento é a aquisição de gêneros alimentícios – flocos de milho, para atender as necessidades desta Secretaria da Proteção Social. Nas condições estabelecidas neste contrato e na Dispensa de Licitação nº 26/2025, IG nº 1406236, e Termo de Cotação Eletrônica (COEP) 2025/22060 e na proposta do CONTRATADO. 3.2. Descrição do objeto: ITEM DESCRIÇÃO DO PRODUTO QTD VR UNT. VR TOTAL 01 Flocos, de milho pré cozido, tipo flocão, sem adição de sal, enriquecido de ferro e ácido fólico vitamina b9, não contém glúten, dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, saco plástico 500,0 gramas - obs: MARCA: SÃO BRAZ 10.000 R\$ 1,30 R\$ 13.000,00. Fortaleza/Ce, 24 de outubro de 2025; Jade Afonso Romero - Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 28 de outubro de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

## SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

### PORATARIA N°399/2025-SEAS.

#### DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS DE BAIXA PATRIMONIAL DE BENS MÓVEIS NO ÂMBITO DA SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO DO CEARÁ (SEAS), NA FORMA QUE INDICA.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer procedimentos administrativos claros e padronizados para a baixa patrimonial de bens móveis, em conformidade com os princípios da eficiência, legalidade, transparéncia e responsabilidade na gestão de bens públicos; CONSIDERANDO a obrigatoriedade de zelar pelo patrimônio público, prevenindo e apurando ocorrências de perda, furto, roubo, dano ou extravio de bens sob a responsabilidade da SEAS; RESOLVE:

Art. 1º Fica regulamentado, no âmbito da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo (Seas), o procedimento de baixa patrimonial de bens móveis em casos de perda, furto, roubo, dano ou extravio de bens causados por servidor, colaborador ou terceiros, na forma desta Portaria.

Art. 2º A baixa patrimonial somente será efetivada após apuração administrativa, mediante abertura de procedimento específico, com a devida instrução documental, assegurados a ampla defesa e o contraditório.

Art. 3º O processo de baixa patrimonial será iniciado pelo Diretor do Centro Socioeducativo ou pelo Gestor / Coordenador da unidade administrativa da Seas responsável pelo bem, devendo conter, no mínimo:

I – Relatório circunstanciado do ocorrido, assinado pelo responsável pelo Centro Socioeducativo ou pela unidade administrativa da Seas, conforme modelo disponibilizado no Anexo Único desta Portaria, com a consecutiva aposição da ciência do Coordenador responsável pela área;

II – Termo de responsabilidade do bem, quando houver;

III – Boletim de Ocorrência, nos casos de furto ou roubo;

IV – Laudo técnico ou parecer, nos casos de dano ou inservibilidade;

V – Declaração de testemunhas, se existentes;

VI- Outros documentos que entender pertinentes para elucidação dos fatos.

§1º O Processo também poderá ser iniciado pela Assessoria Especial de Infraestrutura e Logística (AILOG), nos casos em que verificar a ocorrência de perda, furto, roubo, dano ou extravio de bens móveis sob a responsabilidade da SEAS.

§2º Instruído o processo na forma deste artigo, deverá ser encaminhado ao Superintendente do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo, que, após tomar conhecimento dos fatos, determinará o seu encaminhamento para a Assessoria Especial de Infraestrutura e Logística (AILOG) para fins de análise e complementação da instrução.

Art. 4º Recebida a comunicação, a Assessoria Especial de Infraestrutura e Logística (AILOG) deverá:

I – Analisar a documentação apresentada;

II – Realizar diligências e/ou vistorias, quando necessárias;

III– Emitir parecer conclusivo sobre a procedência do pedido de baixa patrimonial.

Parágrafo único. Concluída a análise, a AILOG encaminhará o

processo para a Corregedoria da Seas para fins de instauração de procedimento específico de sindicância patrimonial para apuração das responsabilidades.

Art. 5º A sindicância patrimonial, para os fins desta Portaria, é o procedimento administrativo de caráter sigiloso, investigativo e não punitivo, a ser utilizado para apuração adequada dos fatos que ensejaram a perda, furto, roubo, dano ou extravio de bens móveis sob a responsabilidade da SEAS, cuja instauração se dará por Portaria do Corregedor, a ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, contendo, no mínimo, os seguintes elementos:

I - Identificação da autoridade que instaura o procedimento;

II - A designação da comissão processante, incluindo o presidente;

III- A descrição objetiva e sucinta dos fatos a serem apurados;

IV- O prazo para a conclusão dos trabalhos, que não poderá ser superior a 120 dias, incluindo eventuais prorrogações.

Art. 6º Concluída a sindicância patrimonial e emitido o parecer final pela Corregedoria, o processo será submetido ao Superintendente da Seas para decisão final.



Parágrafo único. Aprovado o parecer final pelo Superintendente, a Corregedoria deverá providenciar a sua publicação resumida no Diário Oficial do Estado (DOECE), com a devida identificação da descrição dos bens a serem baixados, bem como determinará a baixa do bem nos sistemas patrimonial e contábil da Seas, ainda que não haja identificação de responsáveis, assegurada a juntada do relatório conclusivo aos autos e sem prejuízo da continuidade de eventuais responsabilizações administrativas, civis ou penais.

Art. 7º Autorizada a baixa patrimonial pelo Superintendente da Seas, a Assessoria Especial de Infraestrutura e Logística (AILOG) e a Coordenadoria Administrativo-Financeira (COAFI) procederão com:

- I – O registro da baixa no sistema patrimonial;
- II – A atualização do inventário de bens da Seas;
- III – A comunicação à contabilidade para os devidos lançamentos.

Art. 8º Fica vedada a baixa patrimonial sem o devido processo administrativo ou sem a documentação exigida nesta Portaria.

Art. 9º Constatada a ocorrência de culpa ou dolo por parte de servidor, colaborador ou terceiro, a Corregedoria instaurará o competente Procedimento Administrativo Disciplinar - PAD para apuração da responsabilidade funcional, sem prejuízo da obrigação de resarcimento integral ao erário e da adoção das medidas cíveis e penais cabíveis.

Art. 10. Concluído o PAD e verificada a ocorrência de dano ao erário, a Corregedoria determinará, além da aplicação das penalidades administrativas cabíveis, a obrigatoriedade de reposição do valor do dano ao erário, observadas as seguintes disposições:

I – Quando o responsável for servidor público efetivo, comissionado ou temporário, a reposição deverá observar o disposto no §4º do art. 122 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará);

II – Quando o responsável for colaborador vinculado a empresa prestadora de serviços ou a Organização da Sociedade Civil – OSC, a reposição será de responsabilidade da respectiva pessoa jurídica empregadora, mediante recolhimento por Documento de Arrecadação Estadual (DAE), incumbindo-lhe ainda adotar as medidas internas necessárias para o resarcimento junto ao trabalhador causador do dano, se for o caso.

Parágrafo único. Não efetuado o resarcimento do prazo estabelecido, deverá ser procedida com a instauração de Tomada de Contas Especial, nos termos da Instrução Normativa nº 03, de 29 de agosto de 2017, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE), quando verificado que o ato foi praticado com dolo ou culpa.

Art. 11. Os processos atualmente em andamento deverão ser revistos para adequação aos ditames desta Portaria.

Art. 12. Os casos omissos serão dirimidos pelo Superintendente do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo.

Art. 13. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza (CE), 24 de outubro de 2025.

Jean Marçal Lima Cunha  
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº399/2025-SEAS**  
**COMUNICADO DE DANO OU EXTRAVIO DE BENS**

**1. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL**

NOME	CPF
MATRÍCULA	CARGO
UNIDADE DE LOTAÇÃO	UNIDADE DE EXERCÍCIO
E-MAIL	DDD /TELEFONE

**2. DADOS DA OCORRÊNCIA**

( ) EXTRAVIO	DATA DA OCORRÊNCIA	LOCAL DA OCORRÊNCIA
( ) DANO		(LOGRADOURO, MUNICÍPIO, U.F.)
( ) FURTO (Anexar BO)		
( ) ROUBO (Anexar BO)		

DESCRÍÇÃO DOS FATOS



**ESPECIFICAÇÃO DO(S) BEM(NS) ATINGIDO(S)**

Nº DO TOMBO <sup>1</sup>	ESPECIFICAÇÃO DO BEM	PREÇO DE MERCADO PARA AQUISIÇÃO OU REPARAÇÃO DO BEM ATINGIDO (R\$) <sup>2</sup>

<sup>1</sup>Acrescentar ou excluir linhas conforme o necessário

<sup>2</sup>A pesquisa de preços pode se basear em qualquer um dos seguintes meios: a) Nota Fiscal da Aquisição; b) Painel de Preços do Governo Federal; c) Aquisições e contratações similares; d) Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo (internet); e) Pesquisa direta com fornecedores.

**FONTES CONSULTADAS PARA OBTEÇÃO DO PREÇO DE MERCADO**

FONTE 1	FONTE 2	FONTE 3
CNPJ	CNPJ	CNPJ
LOCAL	Preço	Preço
	DATA	
	/ /	

ASSINATURA DO SERVIDOR ENVOLVIDO

**3. ANÁLISE DA ASSESSORIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

ANÁLISE

**4. CIÊNCIA DO COORDENADOR RESPONSÁVEL PELA ÁREA**

NOME	MATRÍCULA
LOCAL / DATA <sup>3</sup>	ASSINATURA

<sup>3</sup>Local e data conforme registrados na respectiva assinatura eletrônica.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº428/2025 - O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 03 de maio de 1995, aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês DEZEMBRO de 2025. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 29 de outubro de 2025.**

Jean Marçal Lima Cunha  
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº428/2025, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
LIVIA RODRIGUES SILVA DO NASCIMENTO	Assistente Social	3002664-0	A/E	44/44
FRANCISCA DE FATIMA RODRIGUES DE SOUSA DA SILVA	Psicólogo	3002607-1	A/F	44/44
NADDINE ELKANE SIMAO DE ARAUJO	Assistente Social	3002622-5	A/F	44/44
MARIA MARCELA MARTINS DE SOUSA	Socioeducador	3000505-8	A/M	32/32
INGRIDY DOS SANTOS SALUSTRIANO	Assistente Social	3002804-X	A	44
SERGIO RICARDO DE JESUS SOUSA	Psicólogo	3002823-6	A/M	44/44
ANNE DANIELLE PEREIRA DA SILVA	Assistente Social	3002399-4	A/F	44/44

## SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

## CORRIGENDA

No Diário Oficial do Estado Ano XVII nº 185, Série 3, Caderno 2/8, fl. 129, de 01 de outubro de 2025, que publicou a Portaria nº 268/2025, datada de 23 de setembro de 2025. **Onde lê-se:**.... devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. **Leia-se:** devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – ANA/ PROGESTÃO. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 24 de outubro de 2025.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## CORRIGENDA

No Diário Oficial do Estado Ano XVII nº 185, Série 3, Caderno 2/8, fl. 86, de 01 de outubro de 2025, que publicou a Portaria nº 267/2025, datada de 23 de setembro de 2025. **Onde lê-se:**.... devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. **Leia-se:** devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – ANA/ PROGESTÃO. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 24 de outubro de 2025.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## CORRIGENDA

No Diário Oficial do Estado Ano XVII nº 185, Série 3, Caderno 2/8, fl. 86, de 01 de outubro de 2025, que publicou a Portaria nº 271/2025, datada de 24 de setembro de 2025. **Onde lê-se:**.... devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. **Leia-se:** devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – ANA/ PROGESTÃO. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 24 de outubro de 2025.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## CORRIGENDA

No Diário Oficial do Estado Ano XVII nº 177, Série 3, Caderno 3/3, fl. 129, de 19 de setembro de 2025, que publicou a Portaria nº 263/2025, datada de 11 de setembro de 2025. **Onde lê-se:**.... devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. **Leia-se:** devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – ANA/ PRÔGESTÃO. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 24 de outubro de 2025.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## CORRIGENDA

No Diário Oficial do Estado Ano XVII nº 176, Série 3, Caderno 2/2, fl. 97, de 18 de setembro de 2025, que publicou a Portaria nº 261/2025, datada de 16 de setembro de 2025. **Onde lê-se:**.... devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. **Leia-se:** devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – ANA/ PROGESTÃO. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 24 de outubro de 2025.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## CORRIGENDA

No Diário Oficial do Estado Ano XVII nº 176, Série 3, Caderno 2/2, fl. 97, de 18 de setembro de 2025, que publicou a Portaria nº 259/2025, datada de 16 de setembro de 2025. **Onde lê-se:**.... devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. **Leia-se:** devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – ANA/ PROGESTÃO. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 24 de outubro de 2025.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## CORRIGENDA

No Diário Oficial do Estado Ano XVII nº 177, Série 3, Caderno 3/3, fl. 129, de 19 de setembro de 2025, que publicou a Portaria nº 260/2025, datada de 16 de setembro de 2025. **Onde lê-se:**.... devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. **Leia-se:** devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – ANA/ PROGESTÃO. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 24 de outubro de 2025.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## CORRIGENDA

No Diário Oficial do Estado Ano XVII nº 173, Série 3, Caderno 2/2, fl. 92 de 15 de setembro de 2025, que publicou a Portaria nº 258/2025, datada de 11 de setembro de 2025. **Onde lê-se:**.... devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. **Leia-se:** devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – ANA/ PROGESTÃO. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 02 de outubro de 2025.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



## SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

**PORTRARIA Nº203/2025** - O SUPERINTENDENTE DA SOHIDRA, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14/05/1974, RESOLVE NOMEAR a servidora **CLEA DIAS SAMPAIO**, cargo Gerente Financeira, matrícula nº 0002812-6, para exercer o cargo de Diretor Administrativo e Financeiro, símbolo DNS-2, lotado na Diretoria Administrativa e Financeira, integrante da estrutura organizacional da Superintendência de Obras Hídricas - SOHIDRA, em SUBSTITUIÇÃO ao titular Francisco Hemilton Lemos Peixoto, em virtude de férias no período de 03/11/2025 a 17/11/2025. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 29 de outubro de 2025.

Marco Antônio de Araújo Bica Júnior  
SUPERINTENDENTE

## COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº037/2024/COGERH

I – ESPÉCIE: QUARTO. II - CONTRATANTE: COMPANHIA DA GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH. III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE. IV – CONTRATADA: **MEMP CONSTRUÇÕES LTDA**. V – ENDEREÇO: RUA MANOEL QUEIROZ, Nº 470; BAIRRO: PAPICU; CEP.: 60.192-220; FORTALEZA-CE. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no art. 69 do Regulamento de Licitações e Contratos da Cogerh – 2022, em compatibilidade com o art. 71 da Lei nº 13.303/2016, na solicitação advinda da Gerência de Manutenção – GEMAN às fls. 02, na solicitação da Contratada às fls. 04/07, bem como tudo o que consta no Processo NUP 29012.012748/2025-64, parte integrante deste Instrumento, independentemente de transcrição. VII- FORO: Fortaleza-CE. VIII – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência contratual do Contrato nº 037/2024/COGERH, que tem por objeto a construção de uma passagem molhada em trecho do rio Aracati-Mirim, na localidade de Várzea Grande, município de Amontada-CE, conforme especificações constantes do Projeto Executivo e demais anexos integrantes do contrato original. IX - VALOR DO ADITIVO: O presente aditivo não tem repercussão financeira. X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 60 (sessenta) dias contados a partir do término em 29/10/2025, vencendo-se em 29/12/2025. XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 037/2024/COGERH, ora aditado. XII – DATA: 29/10/2025. XIII – SIGNATÁRIOS: Tercio Dantas Tavares e João Ricardo Filgueiras Rios/CONTRATANTE; Antenor Romero Filho/CONTRATADA.

Carlos Augusto Goes Mota  
ASSISTENTE JURÍDICO

Publique-se.

\*\*\* \* \*\*\* \*

### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº037/2024/COGERH

I – ESPÉCIE: TERCEIRO. II - CONTRATANTE: COMPANHIA DA GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH. III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE. IV – CONTRATADA: **MEMP CONSTRUÇÕES LTDA**. V – ENDEREÇO: RUA MANOEL QUEIROZ, Nº 470; BAIRRO: PAPICU; CEP.: 60.192-220; FORTALEZA-CE. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se na Lei nº 13.303/2016, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COGERH (2022), especialmente no art. 61, inciso II, §§1º e 2º, no despacho jurídico que conclui pela viabilidade jurídica da alteração contratual. Integram o presente Termo, para todos os efeitos, a Justificativa Técnica da GEMAN, a planilha analítica detalhada, o parecer da DIOPE, a manifestação da DIAFI e os demais documentos constantes do processo administrativo nº 29012.011951/2025-13. VII- FORO: Fortaleza-CE. VIII – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o **replanilhamento dos itens contratuais referentes à construção de uma passagem molhada** em trecho do rio Aracati-Mirim, na localidade de Várzea Grande, município de Amontada/CE, conforme justificativas técnicas apresentadas pela Gerência de Manutenção GEMAN e aprovadas pela Diretoria de Operações DIOPE. O replanejamento visa à adequação de quantitativos, com acréscimos, supressões e inclusões de novos serviços, necessários à conclusão integral da obra, conforme planilha analítica anexa, que passa a integrar o presente Termo, independentemente de transcrição. IX - VALOR DO ADITIVO: Em decorrência do replanilhamento, o valor contratual é acrescido em R\$ 172.603,54 (cento e setenta e dois mil, seiscentos e três reais e cinquenta e quatro centavos), equivalente a 17,98% sobre o valor original de R\$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais), resultando em um novo valor global de R\$ 1.132.603,54 (um milhão, cento e trinta e dois mil, seiscentos e três reais e cinquenta e quatro centavos). O acréscimo encontra-se dentro do limite de 25% previsto no art. 81, §1º, da Lei nº 13.303/2016, e sua execução observará os mesmos prazos, condições e critérios de pagamento estabelecidos no contrato original. X - DA VIGÊNCIA: A vigência contratual permanece inalterada, contando-se a partir da data originalmente pactuada no Contrato nº 037/2024/COGERH, permanecendo em vigor até o término previsto, salvo prorrogação posterior devidamente formalizada. XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 037/2024/COGERH, ora aditado. XII – DATA: 21/10/2025. XIII – SIGNATÁRIOS: Yuri Castro De Oliveira e João Ricardo Filgueiras Rios/CONTRATANTE; Antenor Romero Filho/CONTRATADA.

Carlos Augusto Goes Mota  
ASSISTENTE JURÍDICO

Publique-se.

\*\*\* \* \*\*\* \*

### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº051/2024/COGERH

I – ESPÉCIE: QUARTO. II - CONTRATANTE: COMPANHIA DA GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH. III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE. IV – CONTRATADA: **MEMP CONSTRUÇÕES LTDA**. V – ENDEREÇO: RUA MANOEL QUEIROZ, Nº 470; BAIRRO: PAPICU; CEP.: 60.192-220; FORTALEZA-CE. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no art. 69 do Regulamento de Licitações e Contratos da Cogerh – 2022, em compatibilidade com o art. 71 da Lei nº 13.303/2016, na solicitação advinda da Gerência de Manutenção – GEMAN às fls. 02, na solicitação da Contratada às fls. 04/07, bem como tudo o que consta no Processo NUP 29012.012747/2025-10, parte integrante deste Instrumento, independentemente de transcrição. VII- FORO: Fortaleza-CE. VIII – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato nº 051/2024/COGERH, que tem por objeto a construção de uma passagem molhada em trecho do rio Aracati-Mirim, localizada no Sítio Ema, município de Amontada-CE, conforme o projeto executivo e demais documentos integrantes do contrato original. IX - VALOR DO ADITIVO: O presente aditivo não tem repercussão financeira. X - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual fica prorrogado por 60 (sessenta) dias, contados de 11/11/2025, com término em 10/01/2026, permanecendo inalteradas as demais disposições contratuais. XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 051/2024/COGERH, ora aditado. XII – DATA: 29/10/2025. XIII – SIGNATÁRIOS: Tercio Dantas Tavares e João Ricardo Filgueiras Rios/CONTRATANTE; Antenor Romero Filho/CONTRATADA.

Carlos Augusto Goes Mota  
ASSISTENTE JURÍDICO

Publique-se.

\*\*\* \* \*\*\* \*

### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº023/2025/COGERH

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO. II - CONTRATANTE: COMPANHIA DA GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH. III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE. IV – CONTRATADA: **NOVA ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S.A.** V – ENDEREÇO: Rodovia Admar Gonzaga, nº 440; BAIRRO: ITACORUBI; CEP.: 60.811-520; FLORIANÓPOLIS-SC. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem como fundamento o disposto nos arts. 71 e 81 da Lei nº 13.303/2016, bem como nos arts. 69 e 83 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COGERH (2022), além das justificativas técnicas constantes do Processo Administrativo nº 29012.012099/2025-00, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição. VII- FORO: Fortaleza/CE. VIII – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **alteração do valor contratual e prorrogação dos prazos de execução e vigência** do Contrato nº 023/2025/COGERH, que tem por objeto a contratação de consultoria especializada para diagnóstico de segurança e elaboração do projeto básico de recuperação da Barragem Olho D'Água, localizada no município de Várzea Alegre/CE. IX - VALOR DO ADITIVO: Em observância à Cláusula Quinta – Dos Preços e do Reajustamento do contrato original, e nos termos do art. 71 da Lei nº 13.303/2016 e do art. 69 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COGERH (2022), o valor contratual é reajustado em 3,96% (três vírgula noventa e seis por cento), tomando por base a variação do Índice de Consultoria – Coluna 39 da Revista Conjuntura Econômica (FGV), conforme cálculo apresentado e aprovado pela área técnica. O valor global do contrato passa de R\$ 1.200.000,00 (um milhão



e duzentos mil reais) para R\$ 1.247.534,35 (um milhão, duzentos e quarenta e sete mil, quinhentos e trinta e quatro reais e trinta e cinco centavos), representando um acréscimo de R\$ 47.534,35 (quarenta e sete mil, quinhentos e trinta e quatro reais e trinta e cinco centavos). X - DA VIGÊNCIA: Em razão da necessidade de dilatação dos serviços de sondagens e ensaios laboratoriais indispensáveis à conclusão dos estudos técnicos, o prazo de execução e de vigência contratual ficam prorrogados nos seguintes termos: Prazo de execução: prorrogado por 07 (sete) meses, passando de 28/10/2025 para 28/05/2026; Prazo de vigência: prorrogado por 08 (oito) meses, passando de 27/03/2026 para 27/11/2026. Permanecem inalteradas as demais condições técnicas e cronogramas, observando-se as adequações previstas na planilha e no cronograma físico-financeiro anexos. XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 023/2025/COGERH, ora aditado. XII - DATA: 28/10/2025. XIII - SIGNATÁRIOS: Yuri Castro de Oliveira, João Ricardo Filgueiras Rios / CONTRATANTE e ANAXIMANDRO STECKLING MULLER / CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira  
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 067/2025/COGERH

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE. CONTRATADA: LAMON PRODUTOS LTDA; RUA CREPÚSCULO, Nº 110; BAIRRO: CALIFÓRNIA; CEP.: 30.855-435; BELO HORIZONTE-MG. OBJETO: O objeto do presente contrato é a **aquisição de 15 (quinze) medidores de vazão ultrassônicos fixo clamp-on**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Ata de Registro de Preços nº 031/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 025/2024, gerenciado pela Companhia Espírito Santense de Saneamento (Cesan), o Regulamento de Licitações e Contratos da Cogerh - 2022, o Decreto Estadual nº 35.323/2023, a Lei Federal nº 13.303/16, e tudo mais que consta do Processo Administrativo NUP 29012.011858/2025-17, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: A vigência do INSTRUMENTO CONTRATUAL terá início na data de sua assinatura e se encerrará 90 (noventa) dias corridos após a data de encerramento do prazo global de entrega, estabelecido no subitem abaixo. O prazo global para entrega do(s) bem(ns) será de 90 (noventa) dias corridos após a emissão do PEDIDO DE COMPRA. VALOR GLOBAL: R\$ 600.000,00 (seiscientos mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 701 – Recursos Próprios da Cogerh. DATA DA ASSINATURA: 23/10/2025. SIGNATÁRIOS: Tercio Dantas Tavares e João Ricardo Filgueiras Rios/CONTRATANTE; Gustavo De Araujo Lamon/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira  
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

### SECRETARIA DA SAÚDE

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a realização do Concurso Público destinado ao provimento de vagas na área assistencial, regulamentado pelo Edital nº 01 de abertura, de 24 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de 24 de junho de 2021 e suas retificações, homologado por meio do Edital nº 13/2022, de 03 de março de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 14 de março de 2022, considerando a ordem de classificação divulgada através do Edital nº 10/2022, de 18 de fevereiro de 2022, publicado em Diário Oficial do Estado de 02 de março de 2022, RESOLVE NOMEAR a CANDIDATA relacionada no Anexo I, deste Ato, em cumprimento à decisão judicial – processo 3021665-05.2025.8.06.0001 , de acordo com o inciso II do Art. 17 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, criado pela Lei nº 18.338, de 04 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de mesma data, correlacionado através do Decreto nº 35.408, de 02 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de mesma data, com lotação na Secretaria da Saúde do Estado – SESA. A posse da candidata ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, observado o disposto no Anexo II, a contar da data de publicação deste ato. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de outubro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Alexandre Sobreira Cialdini  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Tânia Mara Silva Coelho  
SECRETÁRIA DA SAÚDE DO CEARÁ

### ANEXO I A QUE SE REFERE O ATO DE NOMEAÇÃO DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

CARGO: FARMACEUTICO 20H

GRUPO OCUPACIONAL: SES

VAGA DO CONCURSO: FARMACEUTICO – 36H

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA	LISTA
1	300450084881	Muniky da Silva Rocha	108º	AMPLA

### ANEXO II A QUE SE REFERE O ATO DE NOMEAÇÃO DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

A candidata relacionada no Anexo I deste Ato deverá enviar mensagem para o endereço eletrônico concursados.sesa@saude.ce.gov.br anexando os documentos listados a seguir. Não haverá abertura de processo físico na SESA para entrega de documentos. Todos os documentos deverão ser digitalizados frente e verso, na cor original, e enviados pelo mesmo endereço eletrônico somente no modo .PDF e identificados, um a um, com o nome do documento e nome completo da candidata (Exemplo: NOME DO DOCUMENTO \_ SEU NOME E SOBRENOME.pdf).

#### LISTA DE DOCUMENTOS:

1. Ficha para cadastro no Sistema de Gestão de Pessoas (SGP/SIGE-RH) - (Disponível em <https://www.saude.ce.gov.br/concursados/> );
2. Cédula de Identidade (Ex: RG, CNH, Carteira do Registro do Conselho de Classes);
- 2.1. Documento comprobatório de mudança de nome, caso tenha ocorrido após o ato de inscrição no concurso;
3. Mini Currículo;
4. Ficha para cadastro no Sistema de Gestão de Pessoas (SPG/SIGE-RH) do(a) cônjuge e dependente, se houver (Disponível em <https://www.saude.ce.gov.br/concursados/> );
- 4.1 Cédula de Identidade do(a) cônjuge, se houver (Ex: RG, CNH);
- 4.2 Certidão de Casamento/União estável, se houver;
- 4.3 Certidão de Nascimento do(a) filho(a), se houver;
5. E-social (Disponível em: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml> );
6. Certidão de alistamento militar/Reservista/Dispensa (sexo masculino);
7. Título de Eleitor;
- 7.1 Certidão de quitação eleitoral expedida pela Justiça Eleitoral - Tribunal Superior Eleitoral (Disponível em: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidos/certidao-de-quitacao-eleitoral> );
- 7.2 Certidão Negativa de crimes eleitorais, expedida pela Justiça Eleitoral - Tribunal Superior Eleitoral (Disponível em: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais> );
8. Certidão Negativa Judicial Criminal do Poder Judiciário do Estado do Ceará de primeiro grau (da comarca de Fortaleza) - Disponível em: <https://sirece.tjece.jus.br/sirece-web/nova/solicitacao.jsf>
- 8.1 Caso resida ou tenha residido fora do município de Fortaleza nos últimos 5 anos, anexar a Certidão Judicial Negativa Criminal do Poder Judiciário (de primeiro grau ou instância) dos respectivos Estados (das comarcas dos municípios resididos);
9. Atestado de Antecedentes Criminais (Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará – SSPDS/CE) - Disponível em: <https://sistemas.sspds.ce.gov.br/AtestadoAntecedentes/>
- 9.1 Caso resida ou tenha residido fora do Estado do Ceará nos últimos 5 anos, anexar o Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela SSPDS dos respectivos Estados resididos;
10. Certidão Judicial Criminal Negativa da Justiça Federal (Seção Judiciária do Ceará – JFCE) Disponível em: <https://certidos.trf5.jus.br/certidos2022/paginas/certidaocriminal.faces>



- 10.1 Caso resida ou tenha residido fora do Estado do Ceará nos últimos 5 anos, anexar a Certidão Judicial Criminal Negativa da Justiça Federal dos respectivos Estados (Seção Judiciária dos respectivos Estados resididos);
11. Certidão de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Federal (Disponível em: <https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao> );
12. Certidão Narrativa de Inexistência de CNPJ Vinculado a CPF (Art. 193, inciso VII e XV, Lei 9.826 de 14/05/1974) DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL - Link de Agendamento: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/saga/agendamento/>
13. Certidão de não acumulação de cargo expedida pela Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG - Disponível em: <https://apps.seplag.ce.gov.br/cac/pages/formulario/aceitarTermos.seam>
14. Declaração de Bens e Valores que constituem o seu patrimônio, conforme regulamenta o Decreto nº 11.471, de 29 de setembro de 1975 (Declaração de Imposto de Renda COMPLETA Pessoa Física, ano calendário 2022);
- 14.1 Declaração de Bens e Valores que constituem o seu patrimônio, caso esteja dispensado de apresentar a Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física à Receita Federal ((Disponível em <https://www.saude.ce.gov.br/concursados/> );
15. Declaração de que não participa de Diretoria, Gerência, Administração, Conselho Técnico ou Administrativo de Empresas ou Sociedades Mercantis; ser comerciante, conforme preceitua o Art. 193, incisos VII e XV, da Lei 9.826 de 14/05/1974 (Disponível em <https://www.saude.ce.gov.br/concursados/> );
16. Declaração de Não-Acumulação de Cargos e Empregos Públicos (Disponível em <https://www.saude.ce.gov.br/concursados/> );
17. Declaração de Compatibilidade de Horários (Disponível em <https://www.saude.ce.gov.br/concursados/> );
- 17.1 Em caso de ocupação de cargo ou emprego público, apresentar Escala de Trabalho devidamente assinada e carimbada pelo Gestor/Diretor de Recursos Humanos;
18. Registro do Conselho Profissional competente da categoria (Estadual/Regional) com Certidão de Regularidade para exercício profissional no Estado do Ceará;
19. Termo de Ciência sobre os Regimes de Previdência Social e Complementar Vigentes no Estado do Ceará;
20. Formulário de Opção por Regime Tributário;
21. EXCLUSIVO PARA CARGOS DE ENSINO MÉDIO - Certificado de conclusão do Ensino Médio, emitido por Instituição reconhecida pelo MEC (conforme pré requisitos do cargo, especificado no anexo II do Edital de abertura do Concurso), frente e verso devidamente assinado e carimbado;
22. EXCLUSIVO PARA CARGOS DE ENSINO TÉCNICO - Certificado de conclusão do Ensino Técnico e Ensino Médio, emitido por Instituição reconhecida pelo MEC (conforme pré requisitos do cargo, especificado no anexo II do Edital de abertura do Concurso), frente e verso devidamente assinado e carimbado;
23. EXCLUSIVO PARA CARGOS DE ENSINO SUPERIOR - Certificado de conclusão de Graduação emitido por Instituição reconhecida pelo MEC (conforme pré requisitos do cargo, especificado no anexo II do Edital de abertura do Concurso), frente e verso devidamente assinado e carimbado;
24. EXCLUSIVO PARA CARGOS DE ENSINO SUPERIOR (ESPECIALIZAÇÃO) - Certificado de conclusão de Especialização e/ou Mestrado e/ou Doutorado, emitido(s) por Instituição reconhecido(os) pelos órgãos especificados nos pré requisitos do cargo, conforme anexo II do Edital de abertura do Concurso), frente e verso devidamente assinado e carimbado;
25. Formulário de Perícia Admisional + Exames (Validade de 6 meses anteriores à data da perícia) Apresentar na realização da Perícia Médica (Disponível em <https://www.saude.ce.gov.br/concursados/> );
26. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE das informações prestadas e documentos apresentados (Disponível em <https://www.saude.ce.gov.br/concursados/> ); A SESA informará a candidata o agendamento para a realização da Perícia Médica Admisional Oficial através do email e telefone informados na Ficha para cadastro no Sistema de Gestão de Pessoas (SGP/SIGE-RH), item “1” dos documentos listados.

#### EXAMES MÉDICOS EXIGIDOS:

- a) Hemograma completo com plaquetas;
- b) Coagulograma completo com tempo de protrombina e tempo parcial de tromboplastina;
- c) Dosagens de glicose, ureia, creatinina, ácido úrico, AST, ALT;
- d) Sumário de Urina;
- e) Raio-X de tórax com PA com laudo;
- f) Eletrocardiograma com laudo;
- g) Audiometria;
- h) Exame oftalmológico (acuidade visual, tonometria, senso cromático, fundo de olho, biomicroscopia);
- i) Laudo de sanidade mental feito por psiquiatra.

A realização dos exames acima discriminados ocorrerão às expensas do(a) candidato(a) convocado(a), para efeito da inspeção e saúde oficial, a que o(a) convocado(a) se submeterá na Coordenadoria de Perícia Médica do Estado – COPEM, situada em Fortaleza-Ceará, na Avenida Oliveira Paiva, no 941 – Bloco C, Bairro Cidade dos Funcionários.

No ato da perícia médica, o(a) candidato(a) convocado(a) deverá apresentar todos os resultados dos exames médicos solicitados juntamente com a ficha da Perícia Admisional devidamente preenchida que estará disponível em: <https://www.saude.ce.gov.br/concursados/>

Além dos exames solicitados acima, outros exames e pareceres especializados poderão ser solicitados pela Perícia por motivo de alteração.

A posse deve ocorrer no prazo legal de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Ato no Diário Oficial do Estado - DOE, de acordo com o art. 25 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974.

A não apresentação dos documentos exigidos no Anexo II deste Ato, tornará sem efeito o presente Ato de Nomeação.

\*\*\* \* \*\*\* \*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a realização do Concurso Público destinado ao provimento de vagas na área assistencial, regulamentado pelo Edital nº 01 de abertura, de 24 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de 24 de junho de 2021 e suas retificações, homologado por meio do Edital nº 13/2022, de 03 de março de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 14 de março de 2022, considerando a ordem de classificação divulgada através do Edital nº 10/2022, de 18 de fevereiro de 2022, publicado em Diário Oficial do Estado de 02 de março de 2022, RESOLVE NOMEAR O CANDIDATO relacionado no Anexo I, deste Ato, em cumprimento à decisão judicial – processo 3027593-34.2025.8.06.0001, de acordo com o inciso II do Art. 17 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, criado pela Lei nº 18.338, de 04 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de mesma data, correlacionado através do Decreto nº 35.408, de 02 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de mesma data, com lotação na Secretaria da Saúde do Estado – SESA. A posse do candidato ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, observado o disposto no Anexo II, a contar da data de publicação deste ato. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de outubro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Alexandre Sobreira Cialdini  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Tânia Mara Silva Coelho  
SECRETÁRIA DA SAÚDE DO CEARÁ

#### ANEXO I A QUE SE REFERE O ATO DE NOMEAÇÃO DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL 20H

GRUPO OCUPACIONAL: SES

VAGA DO CONCURSO: ASSISTENTE SOCIAL – 30H

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA	LISTA
1	300450054179	Pedro Rafael Costa Silva	29º	COTISTA NEGRO

#### ANEXO II A QUE SE REFERE O ATO DE NOMEAÇÃO DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

O candidato relacionado no Anexo I deste Ato deverá enviar mensagem para o endereço eletrônico concursados.sesa@saude.ce.gov.br anexando os documentos listados a seguir. Não haverá abertura de processo físico na SESA para entrega de documentos. Todos os documentos deverão ser digitalizados frente e verso, na cor original, e enviados pelo mesmo endereço eletrônico somente no modo .PDF e identificados, um a um, com o nome do documento e nome completo do candidato (Exemplo: NOME DO DOCUMENTO \_ SEU NOME E SOBRENOME.pdf).

#### LISTA DE DOCUMENTOS:

1. Ficha para cadastro no Sistema de Gestão de Pessoas (SGP/SIGE-RH) - (Disponível em <https://www.saude.ce.gov.br/concursados/> );
2. Cédula de Identidade (Ex: RG, CNH, Carteira do Registro do Conselho de Classes);
- 2.1. Documento comprobatório de mudança de nome, caso tenha ocorrido após o ato de inscrição no concurso;
3. Mini Curriculo;



4. Ficha para cadastro no Sistema de Gestão de Pessoas (SPG/SIGE-RH) do(a) cônjuge e dependente, se houver (Disponível em <https://www.saude.ce.gov.br/concursados/>);
- 4.1 Cédula de Identidade do(a) cônjuge, se houver (Ex: RG, CNH);
- 4.2 Certidão de Casamento/União estável, se houver;
- 4.3 Certidão de Nascimento do(a) filho(a), se houver;
5. E-social (Disponível em: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml> );
6. Certidão de alistamento militar/Reservista/Dispensa (sexo masculino);
7. Título de Eleitor;
- 7.1 Certidão de quitação eleitoral expedida pela Justiça Eleitoral - Tribunal Superior Eleitoral (Disponível em: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidos/certidao-de-quitacao-eleitoral> );
- 7.2 Certidão Negativa de crimes eleitorais, expedida pela Justiça Eleitoral - Tribunal Superior Eleitoral (Disponível em: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidos/certidao-de-crimes-eleitorais>);
8. Certidão Negativa Judicial Criminal do Poder Judiciário do Estado do Ceará de primeiro grau (da comarca de Fortaleza) - Disponível em: <https://sirece.tjejus.br/sirece-web/nova/solicitacao.jsf>
- 8.1 Caso resida ou tenha residido fora do município de Fortaleza nos últimos 5 anos, anexar a Certidão Judicial Negativa Criminal do Poder Judiciário (de primeiro grau ou instância) dos respectivos Estados (das comarcas dos municípios resididos);
9. Atestado de Antecedentes Criminais (Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará – SSPDS/CE) - Disponível em: <https://sistemas.sspds.ce.gov.br/AtestadoAntecedentes>
- 9.1 Caso resida ou tenha residido fora do Estado do Ceará nos últimos 5 anos, anexar o Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela SSPDS dos respectivos Estados resididos;
10. Certidão Judicial Criminal Negativa da Justiça Federal (Seção Judiciária do Ceará – JFCE) Disponível em: <https://certidos.trf5.jus.br/certidos2022/paginas/certidaoocriminal.faces>
- 10.1 Caso resida ou tenha residido fora do Estado do Ceará nos últimos 5 anos, anexar a Certidão Judicial Criminal Negativa da Justiça Federal dos respectivos Estados (Seção Judiciária dos respectivos Estados resididos);
11. Certidão de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Federal (Disponível em: <https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao> );
12. Certidão Narrativa de Inexistência de CNPJ Vinculado a CPF (Art. 193, inciso VII e XV, da Lei 9.826 de 14/05/1974) DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL - Link de Agendamento: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/saga/agendamento/>
13. Certidão de não acumulação de cargo expedida pela Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG - Disponível em: <https://apps.seplag.ce.gov.br/cac/pages/formulario/aceitarTermos.seam>
14. Declaração de Bens Valores que constituem o seu patrimônio, conforme regulamenta o Decreto nº 11.471, de 29 de setembro de 1975 (Declaração de Imposto de Renda COMPLETA Pessoa Física, ano calendário 2022);
- 14.1 Declaração de Bens e Valores que constituem o seu patrimônio, caso esteja dispensado de apresentar a Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física à Receita Federal ((Disponível em <https://www.saude.ce.gov.br/concursados/>));
15. Declaração de que não participa de Diretoria, Gerência, Administração, Conselho Técnico ou Administrativo de Empresas ou Sociedades Mercantis; ser comerciante, conforme preceitu o Art. 193, incisos VII e XV, da Lei 9.826 de 14/05/1974 (Disponível em <https://www.saude.ce.gov.br/concursados/>);
16. Declaração de Não-Acumulação de Cargos e Empregos Públicos (Disponível em <https://www.saude.ce.gov.br/concursados/>);
17. Declaração de Compatibilidade de Horários (Disponivel em <https://www.saude.ce.gov.br/concursados/>);
- 17.1 Em caso de ocupação de cargo ou emprego público, apresentar Escala de Trabalho devidamente assinada e carimbada pelo Gestor/Diretor de Recursos Humanos;
18. Registro do Conselho Profissional competente da categoria (Estadual/Regional) com Certidão de Regularidade para exercício profissional no Estado do Ceará;
19. Termo de Ciência sobre os Regimes de Previdência Social e Complementar Vigentes no Estado do Ceará;
20. Formulário de Opcão por Regime Tributário;
21. EXCLUSIVO PARA CARGOS DE ENSINO MÉDIO - Certificado de conclusão do Ensino Médio, emitido por Instituição reconhecida pelo MEC (conforme pré requisitos do cargo, especificado no anexo II do Edital de abertura do Concurso), frente e verso devidamente assinado e carimbado;
22. EXCLUSIVO PARA CARGOS DE ENSINO TÉCNICO - Certificado de conclusão do Ensino Técnico e Ensino Médio, emitido por Instituição reconhecida pelo MEC (conforme pré requisitos do cargo, especificado no anexo II do Edital de abertura do Concurso), frente e verso devidamente assinado e carimbado;
23. EXCLUSIVO PARA CARGOS DE ENSINO SUPERIOR - Certificado de conclusão de Graduação emitido por Instituição reconhecida pelo MEC (conforme pré requisitos do cargo, especificado no anexo II do Edital de abertura do Concurso), frente e verso devidamente assinado e carimbado;
24. EXCLUSIVO PARA CARGOS DE ENSINO SUPERIOR (ESPECIALIZAÇÃO) - Certificado de conclusão de Especialização e/ou Mestrado e/ou Doutorado, emitido(s) por Instituição reconhecido(os) pelos órgãos especificados nos pré requisitos do cargo, conforme anexo II do Edital de abertura do Concurso), frente e verso devidamente assinado e carimbado;
25. Formulário de Perícia Admisional + Exames (Validade de 6 meses anteriores à data da perícia) Apresentar na realização da Perícia Médica (Disponível em <https://www.saude.ce.gov.br/concursados/>);
26. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE das informações prestadas e documentos apresentados (Disponível em <https://www.saude.ce.gov.br/concursados/>); A SESA informará ao candidato o agendamento para a realização da Perícia Médica Admisional Oficial através do email e telefone informados na Ficha para cadastro no Sistema de Gestão de Pessoas (SGP/SIGE-RH), item “1” dos documentos listados.
- EXAMES MÉDICOS EXIGIDOS:**
- a) Hemograma completo com plaquetas;
- b) Coagulograma completo com tempo de protrombina e tempo parcial de tromboplastina;
- c) Dosagens de glicose, ureia, creatinina, ácido úrico, AST, ALT;
- d) Sumário de Urina;
- e) Raio-X de tórax com PA com laudo;
- f) Eletrocardiograma com laudo;
- g) Audiometria;
- h) Exame oftalmológico (acuidade visual, tonometria, senso cromático, fundo de olho, biomicroscopia);
- i) Laudo de sanidade mental feito por psiquiatra.
- A realização dos exames acima discriminados ocorrerão às expensas do(a) candidato(a) convocado(a), para efeito da inspeção e saúde oficial, a que o(a) convocado(a) se submeterá na Coordenadoria de Perícia Médica do Estado – COPEM, situada em Fortaleza-Ceará, na Avenida Oliveira Paiva, no 941 – Bloco C, Bairro Cidade dos Funcionários.
- No ato da perícia médica, o(a) candidato(a) convocado(a) deverá apresentar todos os resultados dos exames médicos solicitados juntamente com a ficha da Perícia Admisional devidamente preenchida que estará disponível em: <https://www.saude.ce.gov.br/concursados/>
- Além dos exames solicitados acima, outros exames e pareceres especializados poderão ser solicitados pela Perícia por motivo de alteração.
- A posse deve ocorrer no prazo legal de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Ato no Diário Oficial do Estado - DOE, de acordo com o art. 25 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974.
- A não apresentação dos documentos exigidos no Anexo II deste Ato, tornará sem efeito o presente Ato de Nomeação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.065540/2025-53 (SUITE), Resolve conceder diárias ao SERVIDOR lotado na Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Itapipoca, abaixo mencionado, a fim de que o mesmo possa, no mês de Agosto/2025, deslocar-se ao município de Fortaleza, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	DIÁRIAS QTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DIAS
José Mário do Couto	300367-1-9	DNS-2	II	2,0	137,78	275,56	08, 13, 18, 19
<b>TOTAL</b>						<b>275,56</b>	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Republicado por incorreção.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.072143/2025-38 (SUÍTE), Resolve conceder diárias aos SERVIDORES lotados na Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Crateús/COADS/Crateús, abaixo mencionados, a fim de que os mesmos possam no mês de setembro/2025, deslocar-se aos municípios de Tauá, Sobral, Tianguá, Fortaleza, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Antonio Anacélio Soares Lima	404713-1-6	Vigia	II	5,5	137,78	757,79	3, 16-17, 18, 22-23, 26, 29, 30
José Amadeu Costa de Assis	404266-1-2	Ag. Adm.	II	6,0	137,78	826,68	3, 4, 9, 16-17, 22-23, 26, 29, 30
Denise Almeida da Silva	301520-2-6	Enfermeira	II	0,5	137,78	68,89	18
Dennis Diderot Fontinele Catunda Melo	496311-1-1	Médico Veterin.	II	4,5	137,78	620,01	15-19
Maiara Pinho Bezerra Sales	300370-4-9	Enfermeira	II	1,5	137,78	206,67	18-19
<b>TOTAL</b>						<b>2.480,04</b>	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de setembro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.0747012025-08 (SUITE), Resolve conceder diárias aos SERVIDORES lotados no Centro Regional de Hematologia e Hemoterapia de Quixadá, abaixo mencionados, a fim de que os mesmos possam, no mês de setembro/2025, deslocar-se aos municípios de Boa Viagem, Fortaleza, Limoeiro do Norte, Morada Nova e Quixeramobim, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhes diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DOS SERVIDORES	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Antonia Gercina Ribeiro Lopes	404059-1-7	Aux.de Enfermagem	II	1,5	137,78	206,67	19-20
Francisca Valdini Fernandes Barbosa Brito	495573-1-0	Enfermeiro	II	1,5	137,78	206,67	24-25
José Evandro Ferreira Bezerra	402322-1-4	Motorista	II	6,0	137,78	826,68	06, 12, 19-20, 24-25, 26-27, 29
Maria Aldenir Moreira	495598-1-X	Enfermeiro	II	1,5	137,78	206,67	24-25
Maria Eligia Carvalho de Sousa	391329-1-5	Aux.de Administração	II	3,5	137,78	482,23	06, 19-20, 26-27
Maria Michelle da Silva Santos	300373-5-9	Tec.de Enfermagem	II	0,5	137,78	68,89	06
<b>TOTAL</b>						<b>1.997,81</b>	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de setembro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.063658/2025-47 (SUITE), Resolve conceder diárias aos SERVIDORES lotados no Centro Regional de Hematologia e Hemoterapia de Iguatu, abaixo mencionados, a fim de que os mesmos possam, no mês de agosto/2025, deslocar-se aos municípios de Acopiara, Catarina, Cedro, Crato, Fortaleza, Jucás, Orós, Parambu, Piquet Carneiro, Quixelô, Saboeiro e Varzea Alegre, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhes diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DOS SERVIDORES	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Emanuel Martins da Silva	495652-1-6	Enfermeiro	II	3,5	137,78	482,23	01-02, 12, 14-15
Francisco Jorio Fernandes Maia	084602-1-3	Aux. de Enfermagem	II	3,0	137,78	413,34	01, 02, 05, 07, 11, 12
Simonia Vieira Bandeira	085293-1-0	Ag.de Administração	II	1,5	137,78	206,67	12, 15, 19
Terezinha Nogueira de Oliveira Araujo	109133-1-4	Enfermeiro	II	2,0	137,78	275,56	01, 07, 08, 11
<b>TOTAL</b>						<b>1.377,80</b>	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 31 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.062234/2025-65 (SUÍTE), Resolve conceder diárias aos SERVIDORES lotados na Superintendência da Região Norte - SRNOR, abaixo mencionados, a fim de que os mesmos possam no mês de agosto/2025, deslocar-se aos municípios de Fortaleza, Crateús, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Adriana Melo de Farias	496348-1-1	Psicóloga	II	3,0	137,78	413,34	5-6, 11-12
Alberto Oliveira Linhares	003947-1-8	DNS-2	II	7,5	137,78	1.033,35	4-5, 14-15, 25-29
Ana Carla Amancio Fernandes	300085-37	DAS-1	II	1,0	137,78	137,78	6, 29
Antonio Marques de Araújo	402911-1-3	Motorista	II	9,5	137,78	1.308,91	4-5, 6-7, 15, 18-19, 25-29
Elizabeth Cavalcante Saboia	030230-1-X	At. Dental	II	1,5	137,78	206,67	18-19
José Ailton França Vieira	901261-1-3	A.S.P	II	0,5	137,78	68,89	13
José Amauri Melo Rodrigues	901121-1-2	G. de Endemias	II	12	137,78	1.653,36	4-5, 6-7, 11-12, 13-14, 18-19, 20-21, 25-26, 27-28
José Maria Cisne	903626-1-5	A.S.P	II	12	137,78	1.653,36	4-5, 6-7, 11-12, 13-14, 18-19, 20-21, 25-26, 27-28
José Vilmar Barbosa França	903440-1-3	Motorista	II	9,5	137,78	1.308,91	5-6, 11-12, 13, 14-15, 19-20, 21-22, 28-29
Mário Benhur de Sousa	901224-1-X	A.S.P	II	3,0	137,78	413,34	14-15, 25-26
Paulo César Cavalcante	130304-1-3	A.S.G	II	8,5	137,78	1.171,13	4-5, 6, 11-12, 14-15, 18-19, 25-26, 29
<b>TOTAL</b>						<b>9.369,04</b>	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.080980/2025-31 (SUITE), RESOLVE conceder **diárias** a **SERVIDORA** lotada na Coordenadoria de Políticas de Saúde Mental - COPOM, abaixo mencionada, a fim de que a mesma possa, no mês de setembro e outubro de 2025, deslocar-se aos municípios de Salitre e Crato, com a finalidade de Participar dos Ciclo de Debates em alusão ao Setembro Amarelo, concedendo-lhes diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Raimunda Felix de Oliveira	300092-4-X	DNS-1	II	3,5	137,78	482,23	28-01/10
<b>TOTAL</b>						<b>482,23</b>	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de setembro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\*\*\*

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.083785/2025-62 (SUITE), RESOLVE conceder **diárias** ao **SERVIDOR** lotado no Laboratório Central de Saúde Pública do Estado do Ceará, abaixo mencionado, a fim de que o mesmo possa, no mês de Outubro/2025, deslocar-se aos municípios de Senador Pompeu, Icó com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Lauro Santos Neto	008015.1.8	DAS-2	II	1,5	137,78	206,67	02-03
<b>TOTAL</b>						<b>206,67</b>	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de setembro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\*\*\*

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP 24001.089797/2025-09 (SUITE), RESOLVE **RECONHECER** a **viagem** realizada ao município de Sobral, pelo **SERVIDORA** lotada na Coordenadoria de Políticas de Saúde Mental - COPOM, abaixo relacionada, que aconteceu durante o mês de Outubro/2025, com a finalidade de Participar das Oficinas do Movimenta Saúde Mental na APS, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 – SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Andrea Frota Sampaio Figueiredo	300032-7-6	DNS-3	II	1,5	137,78	206,67	14-15
<b>TOTAL</b>						<b>206,67</b>	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\*\*\*

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo 24001.079047/2025-11 (SUITE), RESOLVE **RECONHECER** a **viagem** realizada ao município de Iguatu, pela **SERVIDORA** lotada na Secretaria Executiva de Atenção Primária e Políticas de Saúde - SEAPS, abaixo relacionada, que aconteceu durante o mês de Setembro/2025, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Maria Ivone Ferreira Melo do Nascimento	300091-0-X	DNS-1	II	2,5	137,78	344,45	10-12
<b>TOTAL</b>						<b>344,45</b>	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\*\*\*

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.080150/2025-11 (SUITE), RESOLVE **RECONHECER** a **viagem** realizada aos municípios de Itapipoca e Sobral, pelos **SERVIDORES** lotados na Coordenadoria de Políticas de Saúde Mental - COPOM, abaixo relacionados, que aconteceu durante o mês de Setembro/2025, com a finalidade de Participar do Ciclo de Debates em alusão ao Setembro Amarelo, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 – SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Maria das Dores Lima	300291-3-5	DAS-2	II	1,5	137,78	206,67	09-10
Raimunda Felix de Oliveira	300092-4-X	DNS-1	II	1,5	137,78	206,67	09-10
Juliana Mara de Freitas Sena Mota	495590-1-1	Enfermeira	II	1,5	137,78	206,67	09-10
<b>TOTAL</b>						<b>620,01</b>	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\*\*\*

**PORTARIA N°2160/2024** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 10565558/2022 do VIPROC, RESOLVE **MAJORAR** de **50%** (**CINQUENTA POR CENTO**) para **70%** (**SETENTA POR CENTO**) sobre seu vencimento-base, o percentual da **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, nos termos do art. 16, parágrafo único, inciso III, da Lei nº 12.078, de 05 de



março de 1993, à servidora **ANGELA MARIA COSTA DE SÁ**, matrícula nº 001629-1-4, que exerce a função de Terapeuta Ocupacional, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotada no Hospital Geral de Fortaleza-HGF, com atividades de plantão na Emergência e UTI, a partir de 08 de novembro de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de setembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTRARIA N°5435/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo 24001.105834/2024-44 do SUITE, com fundamento nos art. 2º, §2º, inciso II, da Lei nº 18.338, de 4 de abril de 2023, e nos termos dos arts. 12, inciso IV e 13 da Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, RESOLVE CONCEDER o percentual de 30% (trinta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** de Titulação, ao (a) servidor (a) **VLADSON FILGUEIRAS CHAVES**, matrícula 300077-5-1, ocupante do cargo de Analista de Gestão da Saúde, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Técnico-Administrativas da Saúde - ADS, lotado (a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, após obtenção do título de mestrado, a partir de 13 dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTRARIA N°5655/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.001074/2025-88 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art. 132, inciso VI e art. 136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **EMILLY ALEXANDRA DE OLIVEIRA SOUZA**, matrícula nº 3003127-X, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, a partir de 28 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTRARIA N°5657/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.034963/2025-21 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art. 132, inciso VI e art. 136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **ALDA KELLY TORRES DOS SANTOS**, matrícula nº 3003592-5, ocupante do cargo de técnico de enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. Cesar Cals de Oliveira - HGCCO, a partir de 02 de maio de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTRARIA N°5667/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.068117/2025-13 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art. 132, inciso VI e art. 136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, C/C art. 4º, da Lei 14.238/08, com redação dada pela Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE MELLO**, matrícula nº 3003873-8, ocupante do cargo de médico (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, a partir de 08 de agosto de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTRARIA N°5668/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.068729/2025-06 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art. 132, inciso VI e art. 136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, C/C art. 4º, da Lei 14.238/08, com redação dada pela Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **DIANA ARRAIS DE SOUZA RANGEL**, matrícula nº 3003970-X, ocupante do cargo de médico (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, a partir de 07 de agosto de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTRARIA N°5669/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.069284/2025-73 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art. 132, inciso VI e art. 136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, C/C art. 4º, da Lei 14.238/08, com redação dada pela Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **GUILHERME PORTO LUSTOSA**, matrícula nº 3003868-1, ocupante do cargo de médico (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, a partir de 14 de agosto de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORATARIA Nº5674/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo NUP 24001.009454/2024-80 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº18.338, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.16, parágrafo único, inciso III, da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER, o percentual de 70%(setenta por cento) sobre seu vencimento-base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, à servidora **AMANDA PEREIRA DE SANTANA**, matrícula funcional nº300123-0-5, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotada no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes-HCASG, por cumprir escala em regime de plantão na Emergência do HCASG, a partir de 07 de agosto de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº5681/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.024024/2025-79 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art.1º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **FRANCISCO THIAGO SANTOS SALMITO**, matrícula nº 3003696-4, ocupante do cargo de enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, a partir de 27 de março de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº5683/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.022990/2025-51 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art.1º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **JESSIKA BRENDY RAFAEL CAMPOS**, matrícula nº 3003554-2, ocupante do cargo de Enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes- HCASG, a partir de 19 de março de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº5684/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.031072/2025-13 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art.1º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **THAISSA PINTO DE MELO**, matrícula nº 3002566-0, ocupante do cargo de Enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes- HCASG, a partir de 15 de abril de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº5685/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.031689/2025-39 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art.1º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **RACHEL DIAS DE SOUSA**, matrícula nº 3003668-9, ocupante do cargo de Terapeuta Ocupacional, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza- HGF, a partir de 15 de abril de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº5686/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.032879/2025-73 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art.1º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art.8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art.1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **CAMILA FERREIRA SILVA**, matrícula nº 3003112-1 , ocupante do cargo de técnico de enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes- HCASG, a partir de 15 de abril de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº5701/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.029541/2025-34 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art.1º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art.8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art.1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **BENEDITA JAILMA MAIA DE ANDRADE DE LIMA**, matrícula nº 3003529-1, ocupante do cargo de técnico de enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza- HGF, a partir de 04 de abril de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORTARIA N°5702/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo Administrativo NUP 24001.029869/2025-51 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº18.338, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação nos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art.1º, art.2º, incisos I a IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art.8º, da Lei Estadual nº15.294/2013, de 08 de janeiro de 2013, com a redação dada pelo art.1º, da Lei Estadual nº16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER, a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base, à servidora **ISABELE MESSIAS DO AMARANTE**, matrícula funcional nº300368-8-3, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotada nesta Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira- HGCCO, a partir de 11 de abril de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°5704/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo Administrativo NUP24001.020515/2025-41 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº18.338, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação nos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art.1º, art.2º, incisos I a IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art.8º, da Lei Estadual nº15.294/2013, de 08 de janeiro de 2013, com a redação dada pelo art.1º, da Lei Estadual nº16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER, a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base, à servidora **MARIA DALILA MARTINS DE SOUSA**, matrícula funcional nº300358-3-6, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotada nesta Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira- HGCCO, a partir de 10 de março de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°5705/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.020551/2025-12 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art.1º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art.8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art.1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **JARDEANE SARAIWA RODRIGUES**, matrícula nº 3003692-1, ocupante do cargo de técnico de enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. Cesar Cals de Oliveira - HGCCO, a partir de 14 de março de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°5707/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.020287/2025-17 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art.1º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art.8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art.1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **MARIA ELIANE PEREIRA DOS SANTOS VENTURA**, matrícula nº 3003617-4, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. Cesar Cals de Oliveira - HGCCO, a partir de 07 de março de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°5708/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.028163/2025-71 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art.1º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **GABRIELLA DE ARAUJO MAIA**, matrícula nº 3003736-7, ocupante do cargo de Enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, a partir de 07 de abril de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°5709/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.048408/2025-87 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art.1º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, C/C art.4º, da Lei 14.238/08, com redação dada pela Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **MARCELO LABANCA DELGADO PERDIGAO**, matrícula nº 3003153-9, ocupante do cargo de médico, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, a partir de 29 de maio de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°5714/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.070494/2025-12 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art.1º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art.8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art.1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **MARCOS EUDES DOS SANTOS PASSOS**, matrícula nº 3003857-6, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, a partir de 12 de agosto de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORATARIA N°5715/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.025263/2025-46 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art.1º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art.8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art.1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **DENNER WYLLY DE ARAUJO LIMA**, matrícula nº 3001782-X, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, a partir de 01 de abril de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°5716/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.048974/2025-99 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art.1º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art.8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art.1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **TAIANE CRISTINA DA SILVA**, matrícula nº 3003610-7, ocupante do cargo de técnico de enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. Cesar Cals - HGCO, a partir de 09 de junho de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°5718/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.049289/2025-80 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art.1º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art.8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art.1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **JANIZE SILVA DE ALCANTARA**, matrícula nº 3003540-2, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, a partir de 09 de junho de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°5719/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.069546/2025-08 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art.1º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art.8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art.1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **IVONE BRAUN**, matrícula nº 3003854-1, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, a partir de 06 de agosto de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°5720/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.041174/2025-47 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art.1º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **GABRIELLY MARIA MESQUITA ALVES**, matrícula nº 3003737-5, ocupante do cargo de Enfermeiro (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza- HGF, a partir de 20 de maio de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°5725/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.060960/2025-43 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no artigo 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art.1º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **DEBORA OLIVEIRA DE ASSIS**, matrícula nº 3002705-1, ocupante do cargo de Enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza- HGF, a partir de 12 de julho de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°5726/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.011221/2025-28 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art.1º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art.8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art.1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **VANESSA RUFINO DE ARAUJO**, matrícula nº 3001460-X, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, a partir de 21 de agosto de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORATARIA Nº5727/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.013932/2025-37 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art.1º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art.8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art.1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **ANA SUERLENE BARBOSA DA SILVA**, matrícula nº 3003335-3, ocupante do cargo de técnico de enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. Cesar Cals de Oliveira - HGCCO, a partir de 18 de fevereiro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº5728/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.066299/2025-80 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art.1º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, C/C art.4º, da Lei 14.238/08, com redação dada pela Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **GEORGE CAVALCANTE DANTAS**, matrícula nº 3003973-4, ocupante do cargo de médico, pertencente do Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes- HCASG, a partir de 01 de agosto de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº5730/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.068094/2025-39 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art.1º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art.8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art.1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **ROBERTO GONCALVES DA SILVA FILHO** matrícula nº 3003845-2, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem , pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, a partir de 03 de agosto de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº5732/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.055230/2025-21 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art.1º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, C/C art.4º, da Lei 14.238/08, com redação dada pela Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **DANIELA BARRETO MARASINI**, matrícula nº 3003012-5, ocupante do cargo de médico, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin – HIAS, a partir de 20 de junho de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº5733/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.051851/2025-35 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art.1º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art.8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art.1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **EVERTON RODRIGUES MOTA**, matrícula nº 3003035-4, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, a partir de 24 de junho de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº5734/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.057449/2025-64 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art.1º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, C/C art.4º, da Lei 14.238/08, com redação dada pela Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **HELOISA OLIVEIRA MAGALHAES BELCHIOR**, matrícula nº 3003778-2, ocupante do cargo de médico, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Instituto de Prevenção do Câncer - IPC, a partir de 30 de junho de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº5755/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.041155/2025-11 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no artigo 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art.1º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **WANDRA CAMILA PENAFORTE DA SILVA**, matrícula nº 3003597-6, ocupante do cargo de Enfermeiro (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, a partir de 12 de maio de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORTEIRA N°5806/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP24001.029341/2025-81 do SUITE, e as determinações do art.2º, §2º, inciso I, da Lei nº18.338, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.16, da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, c/c o art.7º, da Lei nº14.238, de 10 de novembro de 2008, com redação dada pelo art.2º, da Lei complementar nº270, de 30 de dezembro de 2021, RESOLVE CONCEDER, o percentual de 23% (vinte e três por cento) sobre seu vencimento-base, da **Gratificação Especial de Desempenho**, à servidora **ADRIANA ESTELA DE OLIVEIRA GRIGORINI**, matrícula funcional nº300037-5-6, ocupante do cargo de Médico, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotada no Hospital Geral de Fortaleza-HGF, por cumprir escala de serviço na Unidade de Cuidados Prolongados na Ala I - UCP do HGF, a partir de 10 de abril de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA N°5906/2025** - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Ícaro Tavares Borges, portador do RG nº 2007029149663 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Instrução Normativa nº 001/2024, RESOLVE: aplicar a sanção de **MULTA** no valor de R\$ 2.178,40 (dois mil, cento e setenta e oito reais e quarenta centavos), à empresa **MARTA JUSSARA DE MOURA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.865.774/0001-09, com sede na Rua 7 DO LOTEAMENTO SANTIAGO DE COMPOSTELA , nº 890 - A, Passaré, Fortaleza/CE, CEP: 60.745-070, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP nº 24001.049281/2025-13, quanto ao atraso na entrega do Material de Limpeza ao Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, especificado na Nota de Empenho 2025NE000284, objeto do Ata de Registro de Preços nº 2024/01255, decorrente do Pregão Eletrônico nº 2023/0021. Concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso e/ou pagamento da multa, conforme disposto na Instrução Normativa nº 01, de 21 de fevereiro de 2024, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 21 de outubro de 2025.

Ícaro Tavares Borges

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCIERO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA N°5941/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo NUP24001.087655/2025-07 do SUITE, Considerando a necessidade de regularização cadastral, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a Servidora **NILSA DE SOUSA BRITO FRANÇA**, matrícula funcional nº100394-2-8, que exerce a função de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Coordenadoria Administrativo-Financeira/SRSUL/COAFI/SRSUL/Secretaria da Saúde do Município de Granjeiro/CE, e de acordo com a Lei nº18.142, de 01 de julho de 2022, e seus Arts.1º e 2º, e §§1º e 2º, que alterou o art.3º da Lei nº 14.101, de 10 de abril de 2008, que dispõe sobre a Transposição de Agente Comunitário de Saúde para quadro suplementar desta Secretaria, **passou a assinar NILSA DE SOUSA BRITO**, conforme Averbação de Divórcio Litigioso contida na Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório Granjeiro - 1º Ofício/Granjeiro/CE, em 07 de outubro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA N°5942/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo NUP24001.000886/2024-25 do SUITE, Considerando a necessidade de regularização cadastral, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **FRANCISCA TATIANA MOREIRA PEREIRA**, matrícula funcional nº493541-1-8, que ocupa o cargo de Médico (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES), lotada no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes-HCASG, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar FRANCISCA TATIANA PEREIRA GONDIM**, conforme Certidão de Casamento expedida pelo Cartório V.Moraes - Registro Civil das Pessoas Naturais da 3ª Zona da Comarca de Fortaleza/CE, em 25 de setembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA N°5943/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo NUP24001.082994/2025-99 do SUITE, Considerando a necessidade de regularização cadastral, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a Servidora **ANA NEIVA DO NASCIMENTO RICARDO DA SILVA**, matrícula funcional nº100463-6-X, que exerce a função de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Superintendência da Região de Saúde de Sobral/CE/SEADE/SRNOR, e de acordo com a Lei nº18.142, de 01 de julho de 2022, e seus Arts.1º e 2º, e §§1º e 2º, que alterou o art.3º da Lei nº 14.101, de 10 de abril de 2008, que dispõe sobre a Transposição de Agente Comunitário de Saúde para quadro suplementar desta Secretaria, **passou a assinar ANA NEIVA DO NASCIMENTO RICARDO**, conforme Averbação de Divórcio contida na Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório Barreira Campos - 1º Ofício de Registro Civil - Massapê/CE, em 16 de abril de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA N°6012/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo NUP24001.092448/2025-66 do SUITE, Considerando a necessidade de regularização cadastral, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **MARIA AUXILIADORA CAVALCANTE DE SOUSA**, matrícula funcional nº492808-1-5, que ocupa o cargo de Técnico de Laboratório de Análises Clínicas (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS), lotada no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará/HEMOCE/CE, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar MARIA AUXILIADORA CAVALCANTE DE SOUSA BRASIL**, conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais de Messejana da Comarca de Fortaleza/CE, em 27 de outubro de 2006. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA N°6013/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo NUP24001.082916/2025-94 do SUITE, Considerando a necessidade de regularização cadastral, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a Servidora **FRANCISCA GENIR ARRUDA CRUZ**, matrícula funcional nº100327-8-4, que exerce a função de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Superintendência da Região de Saúde de Sobral/CE/SEADE/SRNOR, e de acordo com a Lei nº18.142, de 01 de julho de 2022, e seus Arts.1º e 2º, e §§1º e 2º, que alterou o art.3º da Lei nº 14.101, de 10 de abril de 2008, que dispõe sobre a Transposição de Agente Comunitário de Saúde para quadro suplementar desta Secretaria, **passou a assinar FRANCISCA GENIR CRUZ DE SOUZA**, conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório do Registro Civil de Santa Quitéria/CE, em 29 de janeiro de 1999. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORATARIA Nº6014/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo NUP24001.083216/2025-17 do SUITE, Considerando a necessidade de regularização cadastral, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a Servidora **MARIA LÚCIA CAVALCANTE**, matrícula funcional nº100020-2-8, que exerce a função de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Superintendência da Região de Saúde do Cariri/SEADE/SRSUL/Secretaria da Saúde do Município de Barbalha/CE, e de acordo com a Lei nº18.142, de 01 de julho de 2022, e seus Arts.1º e 2º, e §§1º e 2º, que alterou o art.3º da Lei nº 14.101, de 10 de abril de 2008, que dispõe sobre a Transposição de Agente Comunitário de Saúde para quadro suplementar desta Secretaria, **passou a assinar MARIA LÚCIA CAVALCANTE DE BRITO**, conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório Primeiro Cartório de Barbalha - Registro Civil das Pessoas Naturais - 1º Ofício/Barbalha/CE, em 23 de setembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº6015/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo NUP24001.081446/2025-41 do SUITE, Considerando a necessidade de regularização cadastral, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a Servidora **ROSANGELA MATOS SILVA**, matrícula funcional nº100143-1-X, que exerce a função de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Brejo Santo/CE/SRSUL/COADS/BREJO SANTO/CE, e de acordo com a Lei nº18.142, de 01 de julho de 2022, e seus Arts.1º e 2º, e §§1º e 2º, que alterou o art.3º da Lei nº 14.101, de 10 de abril de 2008, que dispõe sobre a Transposição de Agente Comunitário de Saúde para quadro suplementar desta Secretaria, **passou a assinar ROSANGELA MATOS SILVA MATIAS**, conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório Félix - 1º Ofício - Distrito Rosário/CE/Milagres/CE, em 29 de março de 2001. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº6031/2025** - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Icaro Tavares Borges, portador do RG nº 2007029149663 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 156, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, RESOLVE: aplicar a sanção de MULTA, no valor de R\$ 42.585,40 (quarenta e dois mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos), à empresa **UNI-SOS EMERGENCIAS MEDICAS LTDA**, inscrita sob o CNPJ de nº 10.957.463/0001-08, estabelecida na Av Independência, nº 2447-térreo, Jardim Sumaré, Ribeirão Preto, CEP: 14.025-390, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.088510/2025-15, quanto ao fornecimento do objeto especificado na Nota de Empenho nº 2025NE023335, emitida em 22/09/2025, decorrente do Contrato nº 1068/2025, oriundo da Dispensa de Licitação nº 366/2025. Concede-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis, para pagamento da multa ou interposição de recurso, conforme disposto na Instrução Normativa nº 01, de 21 de fevereiro de 2024, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 28 de outubro de 2025.

Ícaro Tavares Borges  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **APOSTILAMENTO Nº483/2025 AO CONTRATO Nº731/2025**

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital de Saúde Mental de Messejana Professor Frota Pinto – SESA/HSMM, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0037-15, estabelecida na Rua Sítio Joaquim, s/n, Messejana, Fortaleza-CE, CEP: 60.191-070, neste ato, representada pela Diretora Geral, Sra. Ana Patricia Oliveira Moura Lima, inscrita no CPF sob o nº 770.356.903-87, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo NUP 24001.088445/2025-28, resolve com fundamento no art. 124, inciso I, e art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021, fazer **apostilamento ao contrato supracitado**, para nele **INCLUIR a seguinte Dotação Orçamentária:** 24200234.10.302.171.20578.03.339030.1.600.920 0000.1.3.01 - código reduzido nº 16095, conforme Comunicação Interna nº 000076/2025/SESA/DIRAF-HSMM (pág. 02) e Ofício nº 214/2025, do processo em referência. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 29 de outubro de 2025.

Ana Patricia Oliveira Moura Lima  
DIRETORA GERAL DO HSMM

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **APOSTILAMENTO Nº487/2025 AOS CONTRATOS Nº589/2023 E 502/2025**

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Ícaro Tavares Borges, inscrito no RG. 2007029149663 SSP CE e no CPF sob o nº 009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo NUP 24001.090686/2025-37, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, no art. 124, inciso I, e art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021, fazer **apostilamento aos Contratos supracitados**, para neles **incluir as seguintes Dotações Orçamentárias:** 2717 – 2420 0714.10.302.172.20639.03.339039.16009200000.1 e 678682 – 24200714.10.302.172.20639.03.339039.16009200000.1, conforme Comunicação Interna nº 000154/2025/SESA/ASCOM (pág 02), do processo em referência. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas nos Contratos mencionados, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 30 de outubro de 2025.

Ícaro Tavares Borges  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **APOSTILAMENTO Nº489/2025 AO CONVÊNIO Nº37/2025**

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Ícaro Tavares Borges, inscrito no RG. 2007029149663 SSP CE e no CPF sob o nº 009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo NUP 24001.091774/2025-56, resolve com fundamento no art. 124, inciso I, e art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, na Lei Complementar Estadual nº 119/2012, alterada pela Lei Estadual Complementar nº 122/2023 e pela Lei estadual Complementar nº 178, de 10 de maio de 2018, no Decreto nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, alterado pelo Decreto nº 32.873 de 04 de novembro de 2018, e demais legislações aplicáveis, fazer **apostilamento, para alteração dos dados da conta bancária contidos no Convênio supracitado**, conforme solicitado no Ofício nº 2025.10.21/0001-GAB (pág. nº 05), do processo em referência. Onde se lê:

MUNICÍPIO	DADOS DA CONTA BANCÁRIA	
Itaiçaba - CE	Banco	Caixa Econômica Federal
	Agência	0743-9
	Conta	000000071219-0
	Operação	006



Leia-se:

MUNICÍPIO	DADOS DA CONTA BANCÁRIA		
Itaiçaba - CE	Banco	Caixa Econômica Federal	
	Agência	0743-9	
	Conta	000574432622-3	
	Operação	3703	

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no instrumento mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 29 de outubro de 2025.

Ícaro Tavares Borges  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### APOSTILAMENTO N°491/2025 AO CONTRATO N°313/2025

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Ícaro Tavares Borges, inscrito no RG. 2007029149663 SSP CE e no CPF sob o nº 009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo NUP 24001.090935/2025-94, resolve com fundamento no art. 124, inciso I, e art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021, fazer **apostilamento ao Contrato supracitado**, para nele **incluir as seguintes Dotações Orçamentárias**: 24200704.10.305.172.20622.03.339039.2.6009200000.1 – (312476) 24200704.10.305.172.20622.03.339039.1.6362200088.1 – (09820), conforme Comunicação Interna nº 000360/2025/SESA/SVO (pág. 02), do processo em referência. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 30 de outubro de 2025.

Ícaro Tavares Borges  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### APOSTILAMENTO N°492/2025 AOS CONTRATOS N°1659/2024 E 1554/2024

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA - Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará (HEMOCE), estabelecido na Av. José Bastos, nº 3390, Rodolfo Teófilo, CEP: 60.431-086, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0114-91, representada pela Diretora Geral, Sra. Luany Elvira Mesquita Carvalho, portadora do RG nº 2002009099147 e inscrita no CPF sob o nº 010.414.323-13, residente e domiciliada em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo NUP 24001.088645/2025-81, resolve com fundamento no art. 124, inciso I, e art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021, fazer **apostilamento aos Contratos supracitados**, para neles **incluir as seguintes Dotações Orçamentárias**: 17479 24200424.10.302.171.20589.03.33903 000.1.600.9200000.1.3.01 e 05278 24200424.10.302.171.20589.03.33903000.1.659.9200000.1.3.01, conforme Comunicação Interna nº 000187/2025/SESA/UNAFI-HEMOCE (pág. 02), do processo em referência. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas nos Contratos mencionados, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 29 de outubro de 2025.

Luany Elvira Mesquita Carvalho  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### APOSTILAMENTO N°493/2025 AOS CONTRATOS N°589/2023

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Ícaro Tavares Borges, inscrito no RG. 2007029149663 SSP CE e no CPF sob o nº 009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo NUP 24022.007231/2025-11, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, fazer **apostilamento ao Contrato supracitado**, para neles **INCLUIR as Dotações Orçamentárias abaixo** discriminadas, conforme Comunicação Interna nº 000055/2025/ESP/CE/DIAFI (pág. 02-03) e página nº 20, do processo em referência.

CÓDIGO REDUZIDO	DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - EXECUÇÃO FINANCEIRA 2025
00220	24200814.10.128.174.20930.03.339039.1.600.9200000.1
143294	24200814.10.128.174.20930.03.339039.1.636.2200088.1
536113	24200814.10.128.174.20930.03.339039.1.500.9100000.0
675938	24200814.10.128.174.20930.03.339039.2.600.9200000.1
1759653	24200814.10.302.171.20657.03.339039.1.500.9100000.0
102723	24200814.10.128.174.20914.03.339039.1.500.9100000.0
148071	24200814.10.128.174.20933.03.339039.1.500.9100000.0
1242625	24200814.10.128.174.20933.03.339039.2.600.9200000.1
710274	24200814.10.128.174.20931.03.339039.2.600.9200000.1
58156	24200814.10.128.174.20931.03.339039.1.500.9100000.0
02540	24200814.10.122.421.20171.03.339039.1.500.9100000.0
678403	24200003.10.122.421.20170.03.339039.2.659.9200000.1
08200	24200003.10.122.421.20170.03.339039.1.659.9200000.1

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 29 de outubro de 2025.

Ícaro Tavares Borges  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### APOSTILAMENTO N°495/2025 AO CONTRATO N°502/2025

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Ícaro Tavares Borges, inscrito no RG. 2007029149663 SSP CE e no CPF sob o nº 009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no processo NUP 24022.007230/2025-76, resolve com fundamento no art. 124, inciso I, e art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021, fazer **apostilamento ao Contrato supracitado**, para nele **INCLUIR as Dotações Orçamentárias abaixo** discriminadas, conforme Comunicação Interna nº 000054/2025/ESP/CE/DIAFI (pág. 02-03) e página nº 32, do processo em referência.

DOTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
00220	24200814.10.128.174.20930.03.339039.1.600.9200000.1
143294	24200814.10.128.174.20930.03.339039.1.636.2200088.1
536113	24200814.10.128.174.20930.03.339039.1.500.9100000.0
675938	24200814.10.128.174.20930.03.339039.2.600.9200000.1
1759653	24200814.10.302.171.20657.03.339039.1.500.9100000.0
102723	24200814.10.128.174.20914.03.339039.1.500.9100000.0
148071	24200814.10.128.174.20933.03.339039.1.500.9100000.0
1242625	24200814.10.128.174.20933.03.339039.2.600.9200000.1
710274	24200814.10.128.174.20931.03.339039.2.600.9200000.1
58156	24200814.10.128.174.20931.03.339039.1.500.9100000.0



DOTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
02540	24200814.10.122.421.20171.03.339039.1.500.910000.0
678403	24200003.10.122.421.20170.03.339039.2.659.9200000.1
08200	24200003.10.122.421.20170.03.339039.1.659.9200000.1

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 29 de outubro de 2025.

Ícaro Tavares Borges  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **APOSTILAMENTO N°496/2025 AO CONTRATO N°370/2025**

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Ícaro Tavares Borges, inscrito no RG. 2007029149663 SSP CE e no CPF sob o nº 009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo NUP 24001.092455/2025-68, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, fazer **apostilamento ao Contrato supracitado**, para nele **incluir a seguinte Dotação Orçamentária:** 2669797 - 24200244.10.305.172.20628.03.339034.2.6009200000.1, conforme Comunicação Interna nº 000431/2025/SESA/COVEP (pág. 02), do processo em referência. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 30 de outubro de 2025.

Ícaro Tavares Borges  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO ADITAMENTO N°487/2025 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2024/29717 PREGÃO ELETRÔNICO N°20231334**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): LABORATORIOS B BRAUN SA E ENFERMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES LTDA. III – OBJETO: O Aditamento à Ata de Registro de Preços nº 202429717 Pregão Eletrônico nº 20231334, à prorrogação do prazo que passará até o dia 30/10/2026 junto as empresas LABORATORIOS B BRAUN SA ITEM: 02; 1083736 - IMPLANTE, 10X10CM +/- 5CM, DURA MATER, USO EM NEUROCIRURGIA, MEMBRANA NAO ABSORVIVEL, SISNTETICA OU COM PROTEINA ANIMAL, ESPESSURA MAXIMA 0, ...- Ampla Disputa; Marca: AESCULAP AG TUTTLINGEN; QUANT. HOMOLOGADOS: 105; VALOR UNIT: R\$ 990,0000; ITEM: 03; 614400 - IMPLANTE, DURA MATER, USO EM NEUROCIRURGIA, TAMANHO 8X8 CM +/- 1CM, MEMBRANA SINTETICA, NAO ABSORVIVEL, SUTURAVEL, SEM PROTEINA ANIMAL, COMP ...- Ampla Disputa; Marca: AESCULAP AG TUTTLINGEN; QUANT. HOMOLOGADOS: 95; VALOR UNIT: R\$ 900,0000; ENFERMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ITEM: 04; 1218878 - CONJUNTO, SISTEMA DE DERIVACAO VENTRICULAR PERITONEAL NEONATAL MEDIA PRESSAO, CATETER VENTRICULAR RETO IMPREGNADO DE BARIO, DIAMETRO INTERNO ...- Ampla Disputa; Marca: HP BIOPROTESES; QUANT. HOMOLOGADOS: 200; VALOR UNIT: R\$ 698,0000;

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°854/2022 PROCESSO N°24001.048299/2025-06 PRÉ-RESERVA 1385623000**

I – ESPÉCIE: DOC. 491/2025 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 854/2022 II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará – HEMOCE/SESA III – ENDEREÇO: Av. José Bastos, nº 3390, Rodolfo Teófilo, Fortaleza - Ce IV – CONTRATADA: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE V – ENDEREÇO: Rua Lauro Vieira Chaves, nº 1030, Aeroporto, Fortaleza/CE VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado. VII – OBJETO: a prorrogação do prazo e do valor do Contrato nº854/2022, que tem como objeto contratação de serviço de fornecimento de água e esgoto. VIII – VALOR GLOBAL: R\$ 652.899,96 (seiscientos e cinquenta e dois mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). IX – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 05 de novembro de 2025. X – FORO: FORTALEZA-CE XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. E, por assim terem justo e combinado, ambas partes firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor para os efeitos legais. XII– DATA: 28/10/2025 XIII – SIGNATÁRIOS: Luany Elvira Mesquita Carvalho , Neurisangelo Cavalcante de Freitas e Cláudia Elizangela Tolentino Caixeta Freire.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°1059/2023 PROCESSO N°24001.063216/2025-09 PRÉ-RESERVA 1401201000**

I – ESPÉCIE: DOC.Nº 655/2025 - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 1059/2023; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES – SESA/HM; III – ENDEREÇO: Avenida Frei Cirilo, nº 3480, Cajazeiras, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: COOPERATIVA DE HEMODINAMICA DO CEARÁ - HEMOCOOP; V – ENDEREÇO: Av Pontes Vieira, nº 2340, sala 406 A, Dionísio Torres, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII – OBJETO: Prorrogar o Contrato nº1059/2023, que tem como objeto serviços em horas/ano (MÉDICO HEMODINAMICISTA), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I Termo de referência do edital e na proposta da contratada; VIII – VALOR GLOBAL: R\$ 12.044.262,22 (doze milhões quarenta e quatro mil, duzentos e sessenta e dois reais e vinte e dois centavos); IX – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando-se a partir do dia 25 de outubro de 2025; X – FORO: FORTALEZA-CE; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII– DATA: 24/10/2025; XIII – SIGNATÁRIOS:ADRIANO VERAS OLIVEIRA E JOSÉ ERIRTONIO FAÇANHA BARRETO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°1248/2023 PROCESSO N°24001.070407/2025-19 PRÉ-RESERVA 1400233000**

I – ESPÉCIE: DOC. Nº 628/2025 - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 1248/2023; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará / Hospital São José de Doenças Infeciosas – SESA/HSJ; III – ENDEREÇO: Rua Nestor Barbosa, nº 315, Bairro: Parque-lândia, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: TECNOLIFE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA; V – ENDEREÇO: Rua Tibúrcio Cavalcante, nº 2388, Dionísio Torres, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Posteriore, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado; VII – OBJETO: Prorrogar o Contrato nº1248/2023, que tem como objeto o serviço de manutenção preventiva e corretiva, dos 47(quarenta e sete) ventiladores mecânicos com cobertura total de peças e acessórios e materiais de reposição novos ou de primeiro uso, originais ou genuínos ou similares



de qualidade igual ou superior, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital. VIII – VALOR GLOBAL: R\$ 657.600,00 (seiscientos e cinquenta e sete mil, seiscents reais); IX – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 05 de dezembro de 2025; X – FORO: FORTALEZA-CE XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII– DATA: 17/10/2025; XIII – SIGNATÁRIOS: Francisco Edson Buhamra Abreu e Maria Goreth Moreira Coutinho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1196/2024**  
**PROCESSO Nº24001.053914/2025-98**  
**PRÉ-RESERVA 1391984000**

I – ESPÉCIE: DOC. 660/2025 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1196/2024 II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESA/HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA III – ENDEREÇO: Av. Imperador, nº 545, Centro, em Fortaleza – CE IV – CONTRATADA: **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA** V – ENDEREÇO: Rodovia BR 101 Sul, s/n, KM 84 01 Bloco 02 e 04, CEP: 54.335-000, Bairro Prazeres Jaboatão dos Guararapes/PE VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: arts. 57, II, e 65, §8º, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigráfido. VII – OBJETO: **prorrogação, do prazo e do valor, bem como efetivar seu reajuste, do Contrato 1196/2024** celebrado com a WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA., cujo objeto trata-se de aquisição de Gases Medicinais, com fornecimento de equipamentos em regime de comodato, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA VIII – VALOR GLOBAL: R\$8.953.634,16 (oito milhões, novecentos e cinquenta e três mil, seiscents e trinta e quatro reais e dezesseis centavos). IX – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 30 de outubro de 2025. X – FORO: FORTALEZA-CE XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. E, por assim terem justo e combinado, ambas partes firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor para os efeitos legais. XII– DATA: 28/10/2025 XIII – SIGNATÁRIOS: Ana Daniela Andrade Vitoriano e RAQUEL LOPES DE CASTRO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1451/2024**  
**PROCESSO Nº24001.057511/2025-18**  
**PRÉ-RESERVA 1404195000**

I – ESPÉCIE: DOC. Nº 632/2025 - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1451/2024; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA – SESA/HGF; III – ENDEREÇO: Rua Ávila Goulart, nº 900, Papicu, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **SIE SERVIÇOS, CURSOS E COMÉRCIO DE PEÇAS INDUSTRIAIS LTDA**; V – ENDEREÇO: Rua Conselheiro Moreira de Barros, nº 365, Santana, São Paulo/SP; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 107 da Lei federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigráfido. VII – OBJETO: **prorrogação do prazo e valor do Contrato 1451/2024**, que tem por objeto o Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva do equipamento Aquecedor Acumulador de Água, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. VIII – VALOR GLOBAL: R\$ 143.998,80 (cento e quarenta e três mil novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos); IX – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando-se a partir de 25/10/2025; X – FORO: FORTALEZA-CE XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII– DATA: 22/10/2025; XIII – SIGNATÁRIOS: MANOEL PEDRO GUEDES GUIMARÃES E ISMAEL FRANCISCO DE ALCANTARA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1459/2024**  
**PROCESSO Nº24001.063666/2025-93**  
**PRÉ-RESERVA 1398623000**

I – ESPÉCIE: DOC. Nº 651/2025 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1459/2024 II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital Infantil Albert Sabin – HIAS/SESA III – ENDEREÇO: Rua Tertuliano Sales, nº 544, Vila União, Fortaleza/CE, IV – CONTRATADA: **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM E DE SAÚDE DO NORDESTE DO ESTADO DO CEARÁ – COOPERNORDESTE-CE** V – ENDEREÇO: Rua Juvenal Carvalho, 891, Bairro de Fátima, Fortaleza/CE VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ArtS. 57, II, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigráfido. VII – OBJETO: **prorrogação do prazo e do valor do Contrato 1459/2024**, cujo objeto contratação de Serviços em hora/ano, na área de SERVIÇO SOCIAL, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. VIII – VALOR GLOBAL: R\$1.145.517,84 (um milhão cento e quarenta e cinco mil quinhentos e dezesseis reais e oitenta e quatro centavos). IX – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 22 de outubro de 2025 X – FORO: FORTALEZA-CE XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. E, por assim terem justo e combinado, ambas partes firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor para os efeitos legais. XII– DATA: 22/10/2025 XIII – SIGNATÁRIOS: Edílio Jataí Cavalcante Filho e Cristina Aparecida Melo Bandeira.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1577/2024**  
**PROCESSO Nº24001.060307/2025-84**  
**PRÉ-RESERVA 1391419000**

I – ESPÉCIE: DOC. Nº 643/2025 - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1577/2024; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará – HEMOC/SESA; III – ENDEREÇO: Av. José Bastos, nº 3390, Bairro Rodolfo Teófilo - Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **MARACANAS VIAGENS E TURISMO LTDA**; V – ENDEREÇO: Av. Eusébio de Queiroz, Nº 101, SALA 214 – Coite, Eusébio – CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigráfido; VII – OBJETO: **Prorrogação do prazo e do valor do Contrato nº1577/2024**, cujo objetivo é a prestação de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens terrestres rodoviárias intermunicipais e taxa de embarque para o interior do Estado do Ceará (exceto Região Metropolitana de Fortaleza), para o HEMOC/SESA, observada todas as condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 2024/05708, resultante do Edital do Pregão Eletrônico Nº 2023/0045, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. VIII – VALOR GLOBAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); IX – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando-se a partir do dia 28/11/2025; X – FORO: FORTALEZA-CE; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII– DATA: 24/10/2025; XIII – SIGNATÁRIOS: LUANY ELVIRA MESQUITA CARVALHO E CARLOS EDUARDO SOUZA DA SILVA RABELO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°1738/2024**  
**PROCESSO N°24001.055603/2025-63**  
**PRÉ-RESERVA 1406769000**

I – ESPÉCIE: DOC. N° 644/2025 - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 1738/2024. II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA – SES/ HGF. III – ENDEREÇO: Rua Ávila Goulart, nº 900, Papicu, Fortaleza/CE IV – CONTRATADA: **UNI-SOS EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA**. V – ENDEREÇO: Av. Dom Luís, n.º 300, Aldeota, Fortaleza/CE. VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 58, inciso I, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado. VII – OBJETO: **alteração do CNPJ** da Matriz para a Filial, saindo do CNPJ sob o nº 10.957.463/0001-08 (MATTRIZ) para o CNPJ sob o nº 10.957.463/0016-86 (FILIAL), a fim de otimizar a execução do Contrato n.º 1738/2024, cujo objeto é a aquisição de Serviço de Locação de Ambulância TIPO B, com profissionais: Motorista Socorrista, Técnico ou Auxiliar de Enfermagem, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. VIII – VALOR GLOBAL: o mesmo. IX – DA VIGÊNCIA: a mesma. X – FORO: FORTALEZA-CE XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. XII – DATA: 23/10/2025. XIII – SIGNATÁRIOS: MANOEL PEDRO GUEDES GUIMARÃES e EVALDO CALIL PEREIRA JARDIM.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°399/2025**  
**PROCESSO N°24001.061911/2025-28**  
**PRÉ-RESERVA 1391799000**

I – ESPÉCIE: DOC. N° 646/2025 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 399/2025 II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ III – ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza – CE IV – CONTRATADA: **OLIDE CZ IND E COM DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA V** – ENDEREÇO: Av Patriarca, nº 2223, Parque Ribeirão Preto, Ribeirão Preto/SP VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 105 da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado. VII – OBJETO: **prorrogar o Contrato n°399/2025**, que tem como objeto aquisição de EQUIPAMENTO HOSPITALAR, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. VIII – VALOR GLOBAL: O MESMO IX – DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 26 de outubro de 2025. X – FORO: FORTALEZA-CE XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. E, por assim terem justo e combinado, ambas partes firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor para os efeitos legais. XII – DATA: 23/10/2025 XIII – SIGNATÁRIOS: Ícaro Tavares Borges e ANDRÉ ALI MERE.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°400/2025**  
**PROCESSO N°24001.060538/2025-98**  
**PRÉ-RESERVA 1391390000**

I – ESPÉCIE: DOC. 649/2025 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 400/2025 II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ III – ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza – CE IV – CONTRATADA: **MADU MFM MOBILIÁRIO TÉCNICO LTDA V** – ENDEREÇO: Rua Jandaia do Sul, nº 520, Emiliano Perneta, Pinhais/PR VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 105 e 111 da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado. VII – OBJETO: **prorrogar o Contrato n°400/2025**, que tem como objeto aquisição de Equipamentos Médico-Hospitalares, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. VIII – VALOR GLOBAL: O MESMO IX – DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 28 de outubro de 2025. X – FORO: FORTALEZA-CE XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. E, por assim terem justo e combinado, ambas partes firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor para os efeitos legais. XII – DATA: 28/10/2025 XIII – SIGNATÁRIOS: Ícaro Tavares Borges e MONICA PANSOLIN.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°402/2025**  
**PROCESSO N°24001.060136/2025-93**  
**PRÉ-RESERVA 1391201000**

I – ESPÉCIE: DOC. N° 642/2025 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 402/2025 II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ III – ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza – CE IV – CONTRATADA: **OLIDE CZ IND E COM DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA V** – ENDEREÇO: Av Patriarca, nº 2223, Parque Ribeirão Preto, Ribeirão Preto/SP VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: arts. 105 e 111 da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado. VII – OBJETO: **prorrogar o Contrato n°402/2025**, que tem como objeto aquisição de EQUIPAMENTO HOSPITALAR, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. VIII – VALOR GLOBAL: O MESMO IX – DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 26 de outubro de 2025. X – FORO: FORTALEZA-CE XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. E, por assim terem justo e combinado, ambas partes firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor para os efeitos legais. XII – DATA: 23/10/2025 XIII – SIGNATÁRIOS: Ícaro Tavares Borges e ANDRÉ ALI MERE.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2025/03015**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS)**: VITÓRIA LICITAÇÕES E COMÉRCIO EIRELI – EPP; UNIQUE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS - EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20250529 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 24001.007237/2025-36. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – **EMPRESA(AS) E ITEM(NS)**; VITÓRIA LICITAÇÕES E COMÉRCIO EIRELI – EPP; ITEM 2: 1900275 - MACA, DE TRANSPORTE PARA RESSONANCIA MAGNETICA, MATERIAL NAO MAGNETICO, CAPACIDADE CARGA MINIMA 150 KG, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 19; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3.689,9700 ; ITEM 3: 1289300 - SUPORTE, DE SORO, PARA RESSONANCIA MAGNETICA, MATERIAL NO MAGNETICO, ALTURA VARIAVEL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE obs.: QUANT.: 20; VALOR UNITÁRIO: R\$ 559,9700 ; UNIQUE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA; ITEM 1: 1900265 - CADEIRA, DE RODAS PARA RESSONANCIA MAGNETICA, MATERIAL NAO MAGNETICO, CAPACIDADE DE CARGA MINIMA 160 KG, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-obs.: QUANT.: 20; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.850,0000 ; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 20250529 ; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2025/11909**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA e UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A. III – OBJETO: O registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de **REGISTRO DE PREÇO – MEDICAMENTO**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20250819 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo NUP 24001.031809/2025-06. Este instrumento não obriga Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM 2: 380760 - LEVODOPA + BENZERAZIDA(CLORIDRATO), 100MG + 25MG, COMPRIMIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs.: QUANT.: 2.936.330; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,7750 ; EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM 4: 1261510 - VECURONIO, FRASCO AMPOLA + AMPOLA DILUENTE, BROMETO 4MG/ML, PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL, UNIDADE 1.0 FRASCO / AMPOLA- obs.: QUANT.: 3.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 65,7900 ; ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA : ITEM 1: 380752 - LEVODOPA + BENZERAZIDA(CLORIDRATO), 100MG + 25 MG, CAPSULA DE LIBERACAO PROLONGADA, UNIDADE 1.0 CAPSULA- obs.: QUANT.: 784.100; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,9250 ; UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A : ITEM 3: 394761 - OCITOCINA, 5UI/ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 1ML, UNIDADE 1.0 AMPOLA- obs.: QUANT.: 110.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,1000 ; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 20250819 ; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2025/31449**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESAS FORNECEDORAS: GREINER BIO ONE BRASIL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA; GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA; PROC9 INDUSTRIA QUIMICA LTDA; CEQUIMICA LTDA; FASTLABOR COMERCIAL LTDA; PHELLIPE DE PAULA DOS SANTOS BARBOSA – MATERIAIS. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE INSUMOS DE LABORATÓRIO**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20250332 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 24001.040776/2024-04. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESAS E ITENS: GREINER BIO ONE BRASIL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA: ITEM: 14; 1750824 - PLACA DE PETRI, 90X15MM, PLASTICO TRANSPARENTE DESCARTAVEL, FUNDO PLANO, ESTERILIZADA, POLIESTIRENO ALTA TRANSPARENCIA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 62.900; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,4500; GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA: ITEM: 3; 1353350 - FRASCO, CAPACIDADE 250ML, VIDRO AMBAR COM BATOQUE, TAMPA ROSQUEAVEL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs.: QUANT.: 83; VALOR UNITÁRIO: R\$ 8,4900; ITEM: 12; 934510 - LUPA, PALA BINOCULAR COM SUPORTE PARA PRENDER NA CABECA, LENTE CRISTAL 28X32MM AUMENTO 2,5X, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 13; VALOR UNITÁRIO: R\$ 539,0000; PROC9 INDUSTRIA QUIMICA LTDA: ITEM: 15; 1750834 - PARAFINA, HISTOLOGICA GRANULADA, UNIDADE 1.0 GRAMA- Obs.: QUANT.: 1.097.900; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0230; CEQUIMICA LTDA: ITEM: 4; 368962 - LAMPARINA A ALCOOL, VIDRO, TAMPA ROSCADA PAVIL, VOLUME 100ML, CAIXA 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 15; VALOR UNITÁRIO: R\$ 19,0000; ITEM: 8; 1353190 - PROVETA GRADUADA, 50ML, VIDRO BORO SILICATO, BASE HEXAGONAL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 32; VALOR UNITÁRIO: R\$ 12,8800; ITEM: 10; 221988 - PROVETA GRADUADA, VIDRO BORO SILICATO, BASE HEXAGONAL, 250 ML, UNIDADE 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 30; VALOR UNITÁRIO: R\$ 25,7500; ITEM: 13; 1750814 - PLACA DE PETRI, 60X15MM, PLASTICO TRANSPARENTE DESCARTAVEL, FUNDO PLANO, ESTERILIZADA, POLIESTIRENO ALTA TRANSPARENCIA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 2.600; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,6032; FASTLABOR COMERCIAL LTDA: ITEM: 7; 312380 - PROVETA GRADUADA, VIDRO BORO SILICATO, BASE HEXAGONAL, 25 ML, UNIDADE 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 34; VALOR UNITÁRIO: R\$ 10,4700; PHELLIPE DE PAULA DOS SANTOS BARBOSA – MATERIAIS: ITEM: 1; 1353390 - CRIOTUBO, GRADUADO, TAMPA COM ROSCA INTERNA E ANEL, BASE AUTO SUSTENTAVEL, ESPACO PARA IDENTIFICAÇÃO, 2ML, PACOTE 500.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 118; VALOR UNITÁRIO: R\$ 252,8900; ITEM: 2; 1353330 - BECKER, CAPACIDADE 500ML, VIDRO TEMPERADO, TIPO FORMA ALTA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 68; VALOR UNITÁRIO: R\$ 10,5600; ITEM: 5; 337897 - PLACA DE PETRI, VIDRO, TAMPA E FUNDO, SUPERFÍCIE PLANA, TRANSPARENTE PERFEITA, EM VIDRO COM PAREDES REFORCADAS, 10X100MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 1.020; VALOR UNITÁRIO: R\$ 8,4000; ITEM: 6; 118834 - PROVETA GRADUADA, VIDRO BORO SILICATO, BASE HEXAGONAL, 10 ML, UNIDADE 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 42; VALOR UNITÁRIO: R\$ 9,0700; ITEM: 9; 221970 - PROVETA GRADUADA, VIDRO BORO SILICATO, BASE HEXAGONAL, 100 ML, UNIDADE 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 36; VALOR UNITÁRIO: R\$ 15,5450; ITEM: 11; 1353246 - PROVETA GRADUADA, VIDRO BORO SILICATO, BASE HEXAGONAL, 2L, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 36; VALOR UNITÁRIO: R\$ 98,8100; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 20250332; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 19/2025  
PROCESSO N°24001.071347/2025-51**

CONTRATANTE: IRMANDADE BENEFICIENTE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FORTALEZA; CONTRATADA: O Estado do Ceará, por meio da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE, CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/21, no que couber, na Lei nº 10.205/01 e no Decreto nº 34.048/21, e suas alterações posteriores, mediante as condições expressas nas cláusulas a seguir; OBJETO: Realização de exames laboratoriais, desde o processamento das amostras até a emissão dos laudos, para os usuários do Sistema Único de Saúde(SUS) atendidos pela SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FORTALEZA, mediante a disponibilização de recursos físicos, humanos, materiais e estrutura tecnológica pelo HEMOCE, conforme detalhado no Plano de Trabalho; VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a contar de sua assinatura; FORO: Fortaleza/CE; DATA: 22/10/2025; SIGNATÁRIOS: Luany Elvira de Mesquita Carvalho e Jose Erialdo da Silva Junior.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 1115/2025  
PROCESSO N°24001.107125/2024-01  
PRÉ-RESERVA 1378354000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESA CONTRATADA: **COMERCIAL MULTIVENDAS.COM LTDA** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: aquisição de Insumos de Laboratório, de acordo com a especificações e quantitativos previstos neste Termo. VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, contado a partir da data da publicação VALOR GLOBAL: R\$18.265,50 (dezoito mil duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 392609. 24200934.10.303.171.20642.03.339030.2.6009200000.1 ; FORO: Fortaleza/CE; DATA: 15/10/2025 SIGNATÁRIOS: Ícaro Tavares Borges e JOSE EDBERTO DE SOUZA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 1116/2025**  
**PROCESSO Nº24001.107125/2024-01**  
**PRÉ-RESERVA 1378354000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESA CONTRATADA: **DMGR COMÉRCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: , Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de Insumos de Laboratório**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo. VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, contado a partir da data da publicação VALOR GLOBAL: R\$896,00 (oitocentos e noventa e seis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 392609. 24200934.10.303.171.20642.03.339030.2.6009200000.1 FORO: Fortaleza/CE; DATA: 15/10/2025 SIGNATÁRIOS: Ícaro Tavares Borges e SILVIA GRIGOLLI RANIERI.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \* \*\*\* \* \*\*\*  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 1117/2025**  
**PROCESSO Nº24001.107125/2024-01**  
**PRÉ-RESERVA 1378354000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESA CONTRATADA: **C A SILVA COSTA LTDA**, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal no 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: **aquisição de Insumos de Laboratório**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo, VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, contado a partir da data da publicação, VALOR GLOBAL: R\$315,00 (trezentos e quinze reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 392609. 24200934.10.303.171.20642.03.339030.2.6009200000.1 FORO: Fortaleza/CE; DATA: 15/10/2025 SIGNATÁRIOS: ÍCARO TAVARES BORGES, e CHARLES ANDERSON SILVA COSTA,

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \* \*\*\* \* \*\*\*  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 1226/2025**  
**PROCESSO Nº24001.065762/2025-76**  
**PRÉ-RESERVA 1400318000**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA; CONTRATADA: **HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; OBJETO: **Aquisição de Material Médico Hospitalar** (MASCARA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA PFF2-S, N95 OU EQUIVALENTES - PARA PROTEÇÃO INDIVIDUAL) por dispensa de licitação, para abastecer as unidades hospitalares do Estado do Ceará, por um período de 12 (doze) meses; VIGÊNCIA:12 (doze) meses contado a partir de sua publicação; VALOR GLOBAL:R\$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15547 - 24200744.10.302.171.20652.03.339030.1.5009100000.0 12614 - 24200744.10.302.171.10884 .03.339030.1.5009100000.0 FORO: Fortaleza/CE; DATA:22/10/2025; SIGNATÁRIOS: ÍCARO TAVARES BORGES E MARIO KANASHIRO FILHO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \* \*\*\* \* \*\*\*  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 1228/2025**  
**PROCESSO Nº24001.037155/2024-35**  
**PRÉ-RESERVA 134264700**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES – SESA/HCASG CONTRATADA: **PUMA LICITACOES LTDA** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: **Aquisição de material de construção e reforma diversos (areia, brita, cerâmica e outros)** para um período de 12 (doze) meses, para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/SESA, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação VALOR GLOBAL: R\$1.401.007,73 (um milhão quatrocentos e um mil e sete reais e setenta e três centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.500.9100000.0.3.01; 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.3.01; FORO: Fortaleza/CE; DATA: 24/10/2025 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Leite Maia e FRANCISCO MARIANO NUNES SOBRINHO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \* \*\*\* \* \*\*\*  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 1233/2025**  
**PROCESSO Nº24001.087811/2025-21**  
**PRÉ-RESERVA 1411321000**

CONTRATANTE:O Estado do Ceará, por meio da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES – SESA/HCASG CONTRATADA: **FF COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: **aquisição de Gêneros Alimentícios**, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. VIGÊNCIA: 06(seis)meses, contado do(a) publicação VALOR GLOBAL: R\$234.686,98 (duzentos e trinta e quatro mil seiscentos e oitenta e seis reais e noventa e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.500.9100000.0.3.01; 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.3.01; FORO: Fortaleza/CE; DATA: 24/10/2025 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Leite Maia e MARIA DE JESUS DE BARROS FONTENELE.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \* \*\*\* \* \*\*\*  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nº DO DOCUMENTO 449/2025**

PROCESSO Nº: 24001.076671/2025-66 / SUITE SESA OBJETO: **aquisição de fios de sutura, para atender as demandas do HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES (HM)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, por um prazo de 12 (doze) meses. JUSTIFICATIVA: Considerando que o fio de sutura polipropileno é indispensável para a realização de procedimentos cirúrgicos cardíacos, tanto em adultos quanto em pediatria, e levando em conta a ausência de estoque imediato do material e o risco de interrupção de tratamentos de urgência e emergência, não é viável aguardar a conclusão do trâmite licitatório regular. A demora poderá comprometer gravemente a assistência à saúde, afetando diretamente a continuidade dos cuidados essenciais. (...)justifica-se plenamente a abertura do presente procedimento de Dispensa de Licitação, com a subsequente formalização do instrumento contratual, a fim de assegurar a regularidade e a continuidade da assistência hospitalar prestada à população. Tal medida é essencial para garantir a continuidade dos procedimentos cirúrgicos cardíacos e evitar a interrupção dos tratamentos de urgência e emergência, que são vitais para a saúde dos pacientes atendidos pelo Hospital de Messejana. VALOR GLOBAL: 1.602.067,68 ( um milhão seiscentos e dois mil e sessenta e sete reais e sessenta e oito centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.500.9100000.0.3.01; 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.3.01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso IV, do art. 75, c/c o art. 72, todos da Lei Federal nº 14.133/2021 CONTRATADA: **BIOLINE FIOS CIRÚRGICOS LTD** (ITENS 01, 02 e 03); **HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** (ITEM 04) e **VERTICAL CE SOLUÇÕES PARA SAÚDE LTDA** (ITEM 05). DISPENSA: 30/10/2025 - Isabel Cristina Leite Maia RATIFICAÇÃO: 30/10/2025 - Isabel Cristina Leite Maia.

Cicero Douglas Silva Rufino  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \* \*\*\* \* \*\*\*



**EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N°20240869**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS)**: ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, REVMED INSTRUMENTOS CIRURGICOS - COM, IMPORT E EXPORTACAO LTDA, MCN COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTD, MOLVIMED COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE INSTRUMENTOS E PRODUTOS CIRURGICOS LTD e EQUIPOS MEDICOS COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação Pregão Eletrônico para **Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL MEDICO HOSPITALAR”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 20240869 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA : ITEM 2: QUANT.: 82; VALOR UNITÁRIO: R\$ 189,0200 ;VALOR TOTAL: R\$ 15.499,64 ; REVMED INSTRUMENTOS CIRURGICOS - COM, IMPORT E EXPORTACAO LTDA: ITEM 3: QUANT.: 35 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 74,0000 ;VALOR TOTAL: R\$ 2.590,00 ; MCN COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTD : ITEM 5: QUANT.:10 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 445,0000 ;VALOR TOTAL: R\$ 4.450,00 ; MOLVIMED COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE INSTRUMENTOS E PRODUTOS CIRURGICOS LTD : ITEM 6: QUANT.:10 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.110,9000 ;VALOR TOTAL: R\$ 11.109,00 ; ITEM 9: QUANT.: 30 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 455,7500 ;VALOR TOTAL: R\$ 13.672,50 ; ITEM 10: QUANT.: 30 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 455,8000 ;VALOR TOTAL: R\$ 13.674,00 ; EQUIPOS MEDICOS COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA : ITEM 8: QUANT.: 30 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 200,0000 ;VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00 ; ITEM 12: QUANT.: 25; VALOR UNITÁRIO: R\$ 212,0000 ;VALOR TOTAL: R\$ 5.300,00 ; ITEM 13: QUANT.: 23; VALOR UNITÁRIO: R\$ 188,9000 ;VALOR TOTAL: R\$ 4.344,70 ; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA PARA EMPRESA: R\$ 76.639,84 ;

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \* \*\*\*  
**EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N°20250854**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS)**: ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e PRIME VITA NUTRICAO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA . III – OBJETO: O presente Termo de Homologação Pregão Eletrônico para **Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de “NUTRIÇÃO”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20250854 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA : ITEM 1: QUANT.: 9.909.000,; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0764 ;VALOR TOTAL: R\$ 757.047,60 ; PRIME VITA NUTRICAO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA : ITEM 2: QUANT.: 3.303.000 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0897 ;VALOR TOTAL: R\$ 296.279,10 ; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA PARA EMPRESA: R\$ 1.053.326,70 ;

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \* \*\*\*  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO N°074/2025  
RESULTADO PARCIAL**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO N°002/2025**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DESTA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Ícaro Tavares Borges, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista o resultado parcial do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO N° 002/2025/SESA, faço saber que **HOMOLOGO** o referido resultado, onde restou evidenciado através das análises técnica e jurídica, bem como do relatório conclusivo da Comissão Especial de Acompanhamento do Processo de Credenciamento, conforme elementos contidos no processo SUITE – NUP 24001.086873/2025-16, a **HABILITAÇÃO** do(a) **HOSPITAL MATERNIDADE SÃO VICENTE DE PAULO**, inscrito(a) no CNPJ sob nº 03.284.505/0001-13, para fins de credenciamento, por atender às exigências editais. Fortaleza/CE, 29 de outubro de 2025.

Ícaro Tavares Borges

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO - SEAFI

\*\*\* \* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA N°40/2025  
PROCESSO N°24001.092709/2025-48**

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL PROFESSOR FROTA PINTO - HSM, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender as necessidades do HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL PROFESSOR FROTA PINTO - HSM, inscrito no CNPJ/ MF nº 07.954.571/0037-15, com sede nesta capital, na Rua Vicente Nobre Macedo S/N, Messejana, Fortaleza/CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo cujo número em epígrafe, RESOLVE de acordo com o art. 63, §1º e §2º da Lei nº 4.320/1964 e demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, **reconhecer a dívida** no valor de R\$ 158.438,70 (Cento e cinquenta e oito mil quatrocentos e trinta e oito reais e setenta centavos), junto a **COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO PRÉ E HOSPITALAR LTDA - COAPH** inscrita no CNPJ sob nº 11.768.319/0001-88, categoria de ENFERMEIROS, referente ao período de 21/09/2025 a 15/10/2025.

Ana Patrícia Oliveira Moura Lima

DIRETORA GERAL - HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL PROFESSOR FROTA PINTO - HSM

\*\*\* \* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°179/2025  
PROCESSO N°24001.086439/2025-36**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF, com fundamento no art. 72 da Lei nº 9.809/1973, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 34.048/2021, a fim de atender às necessidades da Unidade de Saúde Hospital Geral de Fortaleza, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0014-29, com sede na Rua Ávila Goulart, 900, Papicu, Fortaleza/Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, §1º e §2º da Lei nº 4.320/1964, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 1.708.128,55 (Um milhão, setecentos e oito mil, cento e vinte oito reais e cinquenta e cinco centavos), junto a empresa **COOPERATIVA DOS CIRURGIÕES GERAIS DO CEARÁ LTDA - COOCIRURGE**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.985.391/0001-76, refere-se a prestação de serviços em horas de profissionais de saúde na categoria médicos cirurgiões gerais, no período de 21 de agosto a 20 de setembro de 2025.

Manoel Pedro Guedes Guimarães  
DIRETOR GERAL

\*\*\* \* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
NUP: 24001.060498/2024-01**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador/COGED e da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$2.695,76(dois mil e seiscentos e noventa e cinco reais e setenta e seis centavos), junto ao(a) requerente **MARIA HELENA CARNEIRO DE SOUZA**, matrícula nº49523718, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, referente à majoração da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 35%(trinta e cinco por cento) para 50%(cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 1º de agosto a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de outubro de 2025.

Eliciano Oliveira da Costa Paixão  
COORDENADORA/COGED  
Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \* \*\*\*



## TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.056665/2024-10

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos constantes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$28.616,93(vinte e oito mil e seiscentos e dezesseis reais e noventa e três centavos), junto ao(a) requerente **ERNANI XIMENES RODRIGUES**, matrícula nº40335412, exercente do cargo/função de Médico(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira - HGCCO, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 23%(vinte e três por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 18 de julho a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, 29 de outubro de 2025.

Elliciane Oliveira da Costa Paixão  
COORDENADORA DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR  
Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.057168/2024-21

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador/COGED e da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$12.018,26 (doze mil e dezotto reais e vinte e seis centavos), junto ao(a) requerente **FRANCISCA VANESCA SOUZA DA SILVA**, matrícula nº30017501, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70% (setenta por cento), pertinente ao período de 19 de julho a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, 29 de outubro de 2025.

Elliciane Oliveira da Costa Paixão  
COORDENADORA/COGED  
Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP:24001.092995/2024-61

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador/COGED e da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$3.386,34 (três mil e trezentos e oitenta e seis reais e trinta e quatro centavos), junto ao(a) requerente **JULIANA MORAIS BARBOSA**, matrícula nº30030583, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin -HIAS, referente à Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50%(cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 31 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, 29 de outubro de 2025.

Elliciane Oliveira da Costa Paixão  
COORDENADORA/COGED  
Carla Cristina fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP 24001.013681/2025-91

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art.72 da Lei Estadual nº9.809/1973, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, bem como as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art.37 da Lei nº4.320/1964 e alínea hipótese "a" do §2º do art.22 do Decreto nº93.872/1986, reconhecer a obrigação do pagamento da dívida no valor de R\$97.080,00 (noventa e sete mil e oitenta reais), junto ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EUSÉBIO inscrito no CNPJ sob o nº 11.339.077/0001-07 referente ao complemento dos meses de Novembro/2024 e Dezembro/2024, conforme Resoluções nº40/2024-CESAU/CE e nº72/2024-CESAU/CE, para assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços prestados. Em Fortaleza, 29 de outubro de 2025.

Ícaro Tavares Borges

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Republicado por incorreção.



## ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES (ESP/CE), autarquia vinculada à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, criada pela Lei Estadual nº 12.140, de 22 de julho de 1993, inscrita no CNPJ sob o nº 73.695.868/0001-27, situada na Av. Antônio Justa, nº 3161, Meireles, Fortaleza/CE, regulamentada pelo Decreto nº 35.544, de 22 de junho de 2023, CONSIDERANDO o processo administrativo de nº 24022.003115/2025-22 e CONSIDERANDO a ocorrência de problemas técnicos que impossibilitaram a publicação na data inicialmente prevista, torna-se necessária a postergação da divulgação do Gabarito Definitivo e do Resultado Preliminar da Prova Objetiva – 1ª Etapa, **TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, o 2º ADITIVO AO EDITAL N°12/2025**, conforme segue: 01) Altera-se o ANEXO III – CALENDÁRIO DE ATIVIDADES:

ATIVIDADES	DATAS
DIVULGAÇÃO DO GABARITO DEFINITIVO E RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA - 1ª ETAPA	Dia 29 de outubro de 2025. Exclusivamente, pela internet, por meio do sitio da ESP/CE ( <a href="http://www.esp.ce.gov.br">www.esp.ce.gov.br</a> ) na seção de Seleções / Seleções Públicas 2025.
PERÍODO DE RECURSO CONTRA RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA - 1ª ETAPA	Dia 30 de outubro de 2025. Exclusivamente, pela internet, por meio do sitio da ESP/CE ( <a href="http://www.esp.ce.gov.br">www.esp.ce.gov.br</a> ) na seção de Seleções / Seleções Públicas 2025.
RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA - 1ª ETAPA	Dia 31 de outubro de 2025. Exclusivamente, pela internet, por meio do sitio da ESP/CE ( <a href="http://www.esp.ce.gov.br">www.esp.ce.gov.br</a> ) na seção de Seleções / Seleções Públicas 2025.
2ª Etapa - PERÍODO DE PREENCHIMENTO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR	Do dia 03 a 10 de novembro de 2025 até às 12:00h. Exclusivamente, pela internet, por meio do sitio da ESP/CE ( <a href="http://www.esp.ce.gov.br">www.esp.ce.gov.br</a> ) na seção de Seleções / Seleções Públicas 2025.
RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO CURRICULAR - 2ª ETAPA	Dia 14 de novembro de 2025. Exclusivamente, pela internet, por meio do sitio da ESP/CE ( <a href="http://www.esp.ce.gov.br">www.esp.ce.gov.br</a> ) na seção de Seleções / Seleções Públicas 2025.
PERÍODO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO CURRICULAR - 2ª ETAPA	Dia 17 de novembro de 2025. Exclusivamente, pela internet, por meio do sitio da ESP/CE ( <a href="http://www.esp.ce.gov.br">www.esp.ce.gov.br</a> ) na seção de Seleções / Seleções Públicas 2025.
RESULTADO DEFINITIVO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR - 2ª ETAPA E NOTA FINAL	Dia 19 de novembro de 2025. Exclusivamente, pela internet, por meio do sitio da ESP/CE ( <a href="http://www.esp.ce.gov.br">www.esp.ce.gov.br</a> ) na seção de Seleções / Seleções Públicas 2025.
CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CERTAME	Dia 19 de novembro de 2025. Exclusivamente, pela internet, por meio do sitio da ESP/CE ( <a href="http://www.esp.ce.gov.br">www.esp.ce.gov.br</a> ) na seção de Seleções / Seleções Públicas 2025.

02) Revogam-se todas as disposições contrárias. 03) Ficam preservados os demais itens integrantes do Edital Regulador de nº 12/2025. Fortaleza/CE, 28 de outubro de 2025.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA ESP Nº169/2025** - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(a) **SERVIDOR(A)** relacionado(a) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.º 3º, seus parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de Julho de 2012, com NUP Nº 24022.004953/2025-13. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de outubro de 2025.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº169/2025, 16 DE OUTUBRO DE 2025

NOME /MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
Gisela Maria Matos Serejo Nº 495696-1	Especialista	60,00	Curso de Aperfeiçoamento em Referência Técnica em Vigilância à Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora.	07 a 10 de outubro de 2025	16 h/a	960,00

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA ESP Nº181/2025** - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(a) **SERVIDOR(A)** relacionado(a) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.º 3º, seus parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de Julho de 2012, com NUP Nº 24022.004223/2025-12. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de outubro de 2025.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº181/2025, 22 DE OUTUBRO DE 2025

NOME /MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
Elaine de Freitas Corpes Nº 300295-26	Mestre	70,00	Curso de Aperfeiçoamento para Construção de Protocolos de Regulação de Urgência do Samu	13, 14 e 15 de outubro de 2025	20h/a	1.400,00

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA ESP Nº184/2025** - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(a) **SERVIDOR(A)** relacionado(a) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.º 3º, seus parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de Julho de 2012, com NUP Nº 24022.004301/2025-89. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de outubro de 2025.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº184/2025, 22 DE OUTUBRO DE 2025

NOME /MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
Adriana Rocha Simião Nº 300166-37	Mestre	70,00	Curso Básico em Ações Estratégicas para o Enfrentamento das Doenças Crônicas Não Transmissíveis	06 a 10 de outubro de 2025	20h/a	1.400,00

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA ESP Nº185/2025** - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(a) **SERVIDOR(A)** relacionado(a) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.º 3º, seus parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de Julho de 2012, com NUP Nº 24022.004538/2025-60. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de outubro de 2025.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº185/2025, 22 DE OUTUBRO DE 2025

NOME /MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
Jane Mary de Miranda Lima Nº 403313-X	Mestre	70,00	Curso de Aperfeiçoamento de Referência Técnica em Vigilância em Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora	10 de outubro de 2025	08h/a	560,00

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA ESP Nº186/2025** - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(a) **SERVIDOR(A)** relacionado(a) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.º 3º, seus parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de Julho de 2012, com NUP Nº 24022.004431/2025-11. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de outubro de 2025.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº186/2025, 23 DE OUTUBRO DE 2025

NOME /MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
Ana Neta Alves Nº 002546-16	Especialista	60,00	Curso Estratégias de cuidados à Saúde e direitos das pessoas LGBTQIA+, mulheres cis e pessoas vivendo com HIV/AIDS.	06 a 10 e de 13 a 15 de outubro de 2025	30h/a	1.800,00

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA ESP Nº187/2025** - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(a) **SERVIDOR(A)** relacionado(a) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.º 3º, seus parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de Julho de 2012, com NUP Nº 24022.004015/2025-13. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de outubro de 2025.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº187/2025, 23 DE OUTUBRO DE 2025

NOME /Matrícula	NÍVEL	VALOR H/A - R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORARIA	VALOR TOTAL
EMILIA TOME DE SOUSA Nº 493187-15	Doutora	80,00	Curso de Qualificação Laboratório em Anatomia Patológica	11 de setembro de 2025	04h/a	320,00

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA ESP Nº192/2025** - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(a) **SERVIDORA(A)** relacionado(a) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de Julho de 2012, com NUP Nº 24022.004394/2025-41. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2025.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº192/2025, 24 DE OUTUBRO DE 2025

NOME /Matrícula	NÍVEL	VALOR H/A - R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORARIA	VALOR TOTAL
Andréa Frota Sampaio Figueiredo Nº 300032-76	Especialista	60,00	Curso Movimenta Saúde Mental na Atenção Primária à Saúde	01, 02, 09, 15 e 16 de outubro de 2025	40h/a	2.400,00

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº06/2025.**

**EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO EDITAL Nº19/2024 DA ESP/CE.**

A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES (ESP/CE), inscrita no CNPJ sob o nº 73.695.868/0001-27, situada na Av. Antônio Justa, nº 3161, Meireles, Fortaleza/CE, regulamentada pelo Decreto nº 35.544, de 22 de junho de 2023; CONSIDERANDO os elementos contidos no NUP: 24022.004187/2024-14; CONSIDERANDO a necessidade de continuar com o processo seletivo simplificado vigente; CONSIDERANDO a continuidade do interesse público, conveniência administrativa e necessidade institucional no desenvolvimento do Projeto; e, CONSIDERANDO o disposto no item 2.5 do Edital nº 19/2024, o qual determina que o resultado final terá validade de 12 (doze) meses para efeito de convocação, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, a contar da data da publicação da homologação no Diário Oficial do Estado do Ceará (DOE). RESOLVE:

1. Prorrogar, por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Edital nº 19/2024, cujo objeto é o Processo seletivo simplificado, visando à seleção de 11 (onze) vagas e à formação de Banco de Colaboradores na modalidade de Bolsa de Desenvolvimento Educacional, Extensão Tecnológica e de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação para atender às demandas do Projeto Apoio Técnico e Pedagógico as Ações de Ensino, Pesquisa e Desenvolvimento Institucional da Escola de Saúde Pública do Estado do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues.

1.1. O prazo de vigência do resultado final do Edital nº 19/2024, publicado no Diário Oficial do Estado em 27 de dezembro de 2024, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 27 de dezembro de 2025.

2. Revogam-se as disposições em contrário.

3. Permanecem inalterados os demais dispositivos do Edital nº 19/2024.

Fortaleza, 28 de outubro de 2025.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO SELETIVO – EDITAL 13/2025**

O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES (ESP/CE), no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 35.544, de 22 de junho de 2023, após a necessária vista e conferência de todos os atos havidos antes, durante e após a realização do processo seletivo destinado, EXCLUSIVAMENTE, visando selecionar candidatos para ocupar 50 (cinquenta) vagas de discentes para o Curso de Especialização em Atenção Primária à Saúde oferecido pela Diretoria de Pós - Graduação em Saúde (Dipsa), por meio da Gerência de Pós - Graduação em Saúde (Gepos) da Escola de Saúde Pública do Ceará, **HOMOLOGA o resultado final do referido certame**, conforme, lista anexa, realizado sob a égide do Edital pertinente de nº 13/2025, para que produza seus reais e legais efeitos. Entregue e transcorrido no Gabinete da Superintendência da Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues, aos 28 dias do mês de outubro de 2025.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti  
SUPERINTENDENTE

Publique-se.

Registre-se.

**CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CERTAME  
EDITAL 13/2025 - CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE**

**AMPLA CONCORRÊNCIA  
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE  
GRADUAÇÃO**

INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF	
1	602910103630	SUSIMEIRE DE SOUSA ALMEIDA	10.00
2	027020104360	RENATA OLIVERIA LEORNE DANTAS	10.00
3	367720104307	JONATHAN DE OLIVEIRA PAULA	10.00
4	368530104205	ANTONIA GERMANA ARAUJO MARTINS	10.00
5	170440104125	JEOVANIA SOUZA DE ALBUQUERQUE	10.00
6	749540103903	PAOLA RAYANNE CUNHA MARQUES	10.00
7	124060103856	ANTONIA ROSILEIDE PINHEIRO	10.00
8	831806103782	ANA NAIARA ALVES DE SOUSA	10.00
9	656750104267	MARCELO DA SILVA FIRMINO	10.00
10	156950103586	ANDREZA CAMURÇA FERREIRA	10.00
11	292560103722	EMILIA ABRANTES GONÇALVES	10.00
12	052306104150	NATALY PEREIRA PONTES	10.00
13	414220103607	NEYARA MARIA DE SOUSA NASCIMENTO	9.50
14	977140104220	FRANCISCA KAMYLA DE SOUSA RIBEIRO	9.50
15	673440103893	JOSE CARLOS CUSTÓDIO JUNIOR	9.50
16	084420103956	CICERO TIAGO FERNANDES PEREIRA	9.00
17	771060104325	FRANCISCA RAYANE FEITOZA LEDO	9.00
18	627840104054	ANA BEATRIZ OLIVEIRA FERREIRA	9.00
19	676112103870	VERONICA GURGEL SILVA	8.50
20	936297104184	PATRICIA DE ARAUJO XAVIER	8.50
21	498210104165	FRANCISCO TIMOTEO ALVES DA SILVA	8.50
22	605020103593	ALEXANDRE LEVI PEREIRA CRUZ	8.50
23	899654104005	AUREA SALES MARTINS FONTENELLE	8.00



INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
24	828600104213	8.00
25	801809104158	8.00
26	934500104021	8.00
27	158006104317	8.00
28	871030104167	8.00
29	282610103875	8.00
30	550530104259	8.00
31	273820103895	8.00
32	221720103905	8.00
33	550920104096	8.00
34	566140104037	8.00
35	217840104124	8.00
36	291120103878	8.00
37	878940104169	8.00
38	318850103935	8.00
39	259710104345	8.00
40	812930103907	8.00
41	509750104231	8.00
42	514606104189	8.00
43	103860104057	8.00
44	258540104191	8.00
45	845940103980	8.00
46	950760103927	8.00
47	953060104355	8.00
48	211160104182	8.00
49	645306104161	8.00
50	010660104299	8.00
51	227070104334	8.00
52	413570104148	8.00
53	545960103948	8.00
54	075650104121	8.00
55	845955103917	7.50
56	290539103623	7.50
57	909079104281	7.50
58	235530103885	7.50
59	411940104302	7.50
60	186050104344	7.50
61	202360103999	7.50
62	485139103881	7.00
63	575400104164	7.00
64	130330103854	7.00
65	513830104243	7.00
66	155950104195	7.00
67	969530104178	7.00
68	948640104072	7.00
69	373140103937	7.00
70	189670103888	7.00
71	971240104116	7.00
72	253450104200	7.00
73	574150103766	7.00
74	344406104114	7.00
75	345750103640	7.00
76	954060104204	7.00
77	946750103617	7.00
78	014550103647	7.00
79	151860104333	7.00
80	049650104238	7.00
81	110160104210	7.00
82	389760104063	7.00
83	822860104308	7.00
84	907330104277	7.00
85	439440104093	7.00
86	959640104351	7.00
87	548680104126	7.00
88	264838104294	6.50
89	748620103942	6.50
90	662910103618	6.50
91	817730103989	6.50
92	898650104222	6.50
93	827706103634	6.50
94	429290104002	6.50
95	478873103698	6.00
96	459643103637	6.00
97	780669103931	6.00
98	728616103790	6.00
99	322600104298	6.00
100	659900104128	6.00
101	609120104171	6.00
102	697730103602	6.00
103	988130104117	6.00
104	496040104078	6.00
105	612450103977	6.00
106	551550104287	6.00
107	862950103745	6.00
108	895830104152	6.00
109	846940104339	6.00



INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
110	406560103953 JULIA RONAIRA QUEIROZ CAVALCANTE	6.00
111	386940104193 FRANCISCA BRENA SANTIAGO SILVA DAMASCENO	6.00
112	726170103730 YARA ELEN FREITAS BONFIM	6.00
113	796370104098 RUBECY CORDEIRO DE MORAIS	6.00
114	564370104192 ANTÔNIO GABRIEL MIRANDA DA SILVA	6.00
115	309370104268 AYSLANE PEREIRA MARQUES	6.00
116	449870104196 JOABY LIMA DUARTE	6.00
117	647950104237 KETURE KAYANE COSTA LIMA	6.00
118	565919103754 ANA PAULA DE SOUZA PIMENTEL	5.50
119	609500103653 CICERA ADERILMA SOARES FERNANDES	5.50
120	151210104074 MICHELE SOARES OLIVEIRA GOMES	5.50
121	883530104201 ANGÉLICA COSTA DE OLIVEIRA	5.50
122	060640103826 FRANCISCO BRUNO SOUSA LLIMA	5.50
123	769240104039 MARIANNE MESQUITA PONTES	5.50
124	939306103735 ANNA KAROLYNE MARTINS DE MESQUITA PINHEIRO	5.50
125	762260104262 JANAINA MAYARA DA SILVA	5.50
126	685140103652 BIANCA IANDRA MONTEIRO BESERRA	5.50
127	456624104358 MAGDA MARIA CARDOSO NOGUEIRA DA SILVA	5.00
128	881816103729 MIRELA COLARES CAVALCANTE	5.00
129	906656103945 LUCIANA LUCENA LIMA	5.00
130	050946104145 DEBORA CONCEICAO RODRIGUES PAULINO	5.00
131	009300104337 ANTONIA ANDRERLANDIA FERNANDES DA COSTA	5.00
132	158530104190 RAFAEL OLIVEIRA DE ABREU	5.00
133	850740104179 ANTONIA NARA JARDENIA DA SILVA	5.00
134	634440104188 RAISSA BEATRIZ PEREIRA PINTO	5.00
135	852360103707 JAMILLE RIBEIRO DOS SANTOS GOMES	5.00
136	670406103747 FRANCISCA ANTONIA DOS SANTOS	5.00
137	208160104291 ISIS DEIDE RODRIGUES CAMPELO	5.00
138	081860103804 MARIA KAROLYNE BEZERRA RODRIGUES	5.00
139	971340104041 TAYANA VIVIAN RIBEIRO BASTOS	5.00
140	725906104100 MELYSSA MARRY DUARTE SEREJO	5.00
141	456310103855 ANA LETÍCIA GALVÃO FREITAS	5.00
142	542360104223 RARILENE MARTINS DA SILVA	5.00
143	086406103949 JAMILLY DE AQUINO MENDONÇA	5.00
144	946860103743 IRENILDA MENDES DOS SANTOS FERREIRA	5.00
145	208860104274 PATRÍCIA CLEMENTE OLIVEIRA LOPES	5.00
146	717150103848 ITALO HUDSON TAVARES MAIA	5.00
147	793470104123 THAMIREZ DOS SANTOS FERREIRA	5.00
148	421170103699 HEBERTH HUGO ALVES BEZERRA	5.00
149	054026103734 ANTONIA PAULYANE LIMA REBOUÇAS	5.00
150	379770104084 LIVIA MARIA RODRIGUES DE SOUSA	5.00
151	164670103712 LARA BEATRIZ PEREIRA LIMA	5.00
152	103280104323 JESSYCA KEYLLA PEREIRA SANTANA	5.00
153	918426104003 EDMILSON ALVES FERREIRA NETO	5.00
154	372470104324 LAURA CARINE SOUSA PONTES	5.00
155	926097104230 MICHELLE CARNEIRO DAMASCENO	4.50
156	581630103621 BIANCA DAMASCENO QUEIROZ	4.50
157	477040104275 JONATHAS RAMOS FERREIRA	4.50
158	964840103901 EVERTON NOGUEIRA DE SOUZA	4.50
159	329550104280 ALESSON DE LIMA PEREIRA	4.50
160	483830104258 BRUNA DAMASCENO SÁ	4.50
161	488370103584 RAYANE OLIVEIRA DOS SANTOS	4.50
162	348921104255 CLAUDIANA RAMOS DA SILVA	4.50
163	870912103984 ELIS REGINA DE OLIVEIRA FERREIRA	4.00
164	509554104216 ERIKA CESAR ALVES TEIXEIRA	4.00
165	298869104357 MARIA IVONE MATOS	4.00
166	875999104177 INGRID CARNEIRO GOMES	4.00
167	128110104335 GLEYCIANE DINIZ DA SILVA	4.00
168	139800104273 DANIELA DE BRITO LIMA	4.00
169	636130104066 FRANCISCO BENEDITO DE ALBUQUERQUE	4.00
170	322450104288 ANA CAMILA RODRIGUES DE LIMA BEZERRA	4.00
171	509650103675 NATHALIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO	4.00
172	063660104319 KELVIN SALDANHA LOPES	4.00
173	792260104270 NARUTHYA ESTEFANIA DOS SANTOS SOARES	4.00
174	510150103639 FRANCISCO RODRIGUES SOARES FILHO	4.00
175	727860104228 BIANCA PIMENTA RODRIGUES LIMA	4.00
176	544070104346 RAIMUNDO PORCIDONIO DE OLIVEIRA FILHO	4.00
177	456560103958 EDGARD MARCULINO TEIXEIRA	4.00
178	708460104292 RHAVENA FRANÇA SOUZA GONÇALVES	4.00
179	894660103966 ÍCARO PAIXÃO DOS SANTOS	4.00
180	032453103644 ANA LIVIA MARQUES CHESTER SILVA	4.00
181	120960103981 JOÃO VICTOR DE AMORIM BATISTA	4.00
182	836940104363 AIRES KÉSSIA DA SILVA COSTA	4.00
183	119616104176 VITÓRIA FONSECA VIANA	4.00
184	727416104197 LETICIA DANTAS FURTADO	4.00
185	681060103998 MARIA JAYNE DA SILVA PINHEIRO	4.00
186	800150103806 LIZ GOMES DE HOLANDA OLIVEIRA	4.00
187	497380104257 ANTONIO LEONARDO DA SILVA ARAÚJO	4.00
188	842940104104 IASMIN DE SOUSA VELOSO	4.00
189	078280104251 LAÍS COSTA AMORIM	4.00
190	436760104331 LYVIA MAYANA JERÔNIMO DOS ANJOS	4.00
191	037136103837 SANDRA SARMENTO NINA	3.50
192	737600104173 ISABELA CAVALCANTE GALVAO	3.50
193	359810104283 FRANCISCA DOS SANTOS MACIEL DOS ANJOS SILVA COELHO	3.50



INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF	
194	521130103938	IARA DE OLIVEIRA NUNES	3.50
195	538640104103	FRANCISCO ANTONIO CARLOS BERNARDINO GUEDES	3.50
196	919740103589	DANYELLA DUARTE DE MORAIS	3.50
197	251750104175	IARA NAYANE DE ARAÚJO LUCAS	3.50
198	225750103641	JOÃO YGOR DE OLIVEIRA	3.50
199	940560104340	DEBORA LIA DE LIMA CASTRO	3.50
200	017550104083	LUIS HENRIQUE PEREIRA MOREIRA	3.50
201	190406104221	DAVI CARTAXO RODRIGUES	3.50
202	921860104233	BENEDITA YANCA VIANA GALDINO	3.50
203	646306104007	QUELVIA DA SILVA LIMA	3.50
204	926170103814	ANA STELA OLIVEIRA LIMA	3.50
205	334550104330	LUZIA LUANNA VIEIRA COUTINHO	3.50
206	993280104218	ANA ESTHER FURTADO DA CONCEIÇÃO	3.50
207	661119104089	GARDÊNIA GOMES PEREIRA	3.00
208	176000103794	MARIA ELIGENE DA SILVA	3.00
209	286669104314	EVA VILMA ALVES DA SILVA	3.00
210	179500104062	MARY DIANE DA SILVA SOUZA	3.00
211	098520104202	NATALIA FREITAS DE SOUSA	3.00
212	989320104249	VIRLENY MARIA ALVES DE OLIVEIRA	3.00
213	196120104115	LAYNA NASCIMENTO HOLANDA VITORIANO	3.00
214	310520104240	LAURO DA SILVA BARBOSA	3.00
215	477340103628	LUIZA CAROLINE CORREA LIMA SILVEIRA	3.00
216	644930104160	CARLA PRISCILA SOUZA FERREIRA	3.00
217	931240103978	JULIANA DO NASCIMENTO FREITAS	3.00
218	889450103894	KRYNSA FERNANDES RIBEIRO	3.00
219	658540103678	MANUEL A PAES DE SOUSA	3.00
220	526250104303	CAMILA VALENTE DA COSTA BARBOSA	3.00
221	930660103706	JOYCE SOARES BANDEIRA	3.00
222	730606103744	JOSÉ HILDEMBERG FERNANDES DE FREITAS	3.00
223	318150103946	LUCAS GUIMARÃES ARRUDA	3.00
224	745860104326	LIDIA ALENCAR DE MOURA	3.00
225	788760104247	SANDY DA SILVA VIEIRA	3.00
226	022270103951	HORTÊNCIA VIANA MESQUITA	3.00
227	252506104227	CLARISSA MARCELINO DO NASCIMENTO	3.00
228	671350103985	CHRYSTIAN RAMOS ALCÂNTARA	3.00
229	972140104162	ESTEFANY OLIVEIRA COSTA	3.00
230	041970104322	LUANA TEIXEIRA AMORIM	3.00
231	171606104036	LUIS LUCAS SANTIAGO BEZERRA	3.00
232	642306104263	JOSÉ MATEUS RODRIGUES FARIA DUARTE	3.00
233	942570104198	ANNA FABIOLA DE SOUSA INÁCIO	3.00
234	098426104013	EMILIA GABRIELLE COSTA ARAÚJO MACEDO	3.00
235	032280103816	FRANCISCO MATHEUS BEZERRA SILVA	3.00
236	087650104118	GIOVANA MENEZES JACÓ SILVA	3.00
237	772630103748	DANIELLE ALVES DOS SANTOS	2.50
238	443140104207	MARIA DAYSIELLE MATOS TEIXEIRA	2.50
239	054940103860	GABRIELA DA SILVA SANTOS	2.50
240	351310104260	BEATRIZ ARAUJO PORTO	2.50
241	980730104254	ALLAN GILVAN SILVA DE OLIVEIRA	2.50
242	502080104208	LEIRIANE COELHO DE SOUSA	2.50
243	895850104106	LUCAS FERREIRA MAGALHÃES	2.50
244	935279103687	HELTON BERNARDINO LIMA	2.00
245	137710104306	MARIA VALDIANNE BATISTA DE OLIVEIRA	2.00
246	414706104349	SARAH SAUHA ALVES DE LIMA	2.00
247	625170104146	BRUNA RAQUEL OLIVEIRA SILVA	2.00
248	386940103601	JORGE FERREIRA BATISTA	2.00
249	915170103874	MARIA CIBELE FURTADO DO REGO	2.00
250	283416103983	ELIZABETH MARIA FERREIRA FROTA	2.00
251	624170104359	RENAN DANTAS BRAGA	2.00
252	644470104341	ANA CAROLINE MARQUES ARAUJO	2.00
253	106100103975	PRISCILA COSTA DOS SANTOS	2.00
254	545280104245	VITÓRIA ALVES SALDANHA	2.00
255	126760103760	MARINA BONFIM BARRETO	2.00
256	700226103635	VITÓRIA CRISTINA LOPES MARQUES	2.00
257	786630104250	ARLENE MAIA DE ARAUJO	1.50
258	787840103627	ANTONIA CLEIDE MEDEIRO	1.50
259	550940104311	JULIANNE DOS SANTOS ALVES VITAL	1.50
260	125850103680	IVANETE SILVA DE SOUSA	1.50
261	775310104141	REGIANI NASCIMENTO DE OLIVEIRA	1.00
262	921243104329	NAIRA MESQUITA PAIVA	1.00
263	549650104034	ISABEL FERREIRA LIMA	1.00
264	761750104137	STEFANNY VALENTIM DE OLIVEIRA TORRES	1.00
265	881307104014	KLEBESON JONNATAS DE ALMEIDA ARAUJO	1.00

**AÇÕES AFIRMATIVAS - PESSOA NEGRA**  
**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE**  
**GRADUAÇÃO**

INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF	
1	075650104121	LUCCA CORREIA DE PAULA	8.00
2	049650104238	VITORIA MARIA DA SILVA MATIAS	7.00
3	449870104196	JOABY LIMA DUARTE	6.00
4	725906104100	MELYSSA MARRY DUARTE SEREJO	5.00
5	032453103644	ANA LIVIA MARQUES CHESTER SILVA	4.00



**AÇÕES AFIRMATIVAS - PESSOA COM DEFICIÊNCIA**  
**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE**  
**GRADUAÇÃO**

INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF	
1	780669103931	ADRIANA BRAVO PINTO	6.00
2	609120104171	SIMONE DO NASCIMENTO LIMA	6.00
3	509554104216	ERIKA CESAR ALVES TEIXEIRA	4.00
4	128110104335	GLEYCIANE DINIZ DA SILVA	4.00
5	644930104160	CARLA PRISCILA SOUZA FERREIRA	3.00

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**

**PORTARIA Nº604-D/2025-GS** - O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** públicos relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar o Fórum de Integração Comunitária no município de Camocim juntos aos Conselhos Comunitários de Defesa Social local e os que compõem a AIS 14, bem como as autoridades das Forças de Segurança da área., conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 714/2025, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º;§1º do artigo 2º; inciso II do §2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 28 de outubro 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº604-D/2025-GS DE 28 DE OUTUBRO DE 2025**

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR DA DIÁRIA	% DE ACRÉSCIMO
Fabryne Plycia Bastos Maia	Orientador de Célula	3000440X	II	30/10 a 01/11/2025	Camocim-CE	2,5 (meia)	R\$ 137,78	0,00
Francisco Hilário Rocha de Calda	Orientador de Célula	30004256	II	30/10 a 01/11/2025	Camocim-CE	2,5 (meia)	R\$ 137,78	0,00
<b>TOTAL</b>								<b>R\$ 688,90</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº605-D/2025-GS** - O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** públicos relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de viagem tem como finalidade viabilizar a participação da equipe da CODES/SSPDS, iniciativa que integra um conjunto de ações estratégicas voltadas ao fortalecimento da política de Defesa Social e Segurança Cidadã no interior do Estado do Ceará, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 703/2025, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º;§1º do artigo 2º; inciso II do §2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 28 de outubro 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº605-D/2025-GS DE 28 DE OUTUBRO DE 2025**

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR DA DIÁRIA	% DE ACRÉSCIMO
Eric Pinheiro Oliveira	Soldado Pronto	30899547	II	30/10 a 01/11/2025	Camocim-CE	2,5 (meia)	R\$ 137,78	0,00
<b>TOTAL</b>								<b>R\$ 344,45</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº606-D/2025-GS** - O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** públicos relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de apoiar a CODES, na função de motorista, durante viagem institucional à cidade de Camocim, no período de 30 de outubro a 1º de novembro de 2025 . , conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 715/2025, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º;§1º do artigo 2º; inciso II do §2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 28 de outubro 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº606-D/2025-GS DE 28 DE OUTUBRO DE 2025**

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR DA DIÁRIA	% DE ACRÉSCIMO
Roberto de Oliveira Sampaio	3º Sargento	30260813	II	30/10 a 01/11/2025	Camocim-CE	2,5 (meia)	R\$ 137,78	0,00
<b>TOTAL</b>								<b>R\$ 344,45</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº4148/2025-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.027463/2025-14, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 29 de setembro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4148/2025-GS DE 29 DE SETEMBRO DE 2025**

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-2453/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL 80, (R\$)	
João Luiz Melo SANTIAGO	Policial Militar	302705-1-7	53 munições cal.22	318,00	79,50	
Leonardo Brito FERNANDES	Policial Militar	306.412-1-3			79,50	
Francisco Egídio GOMES Neto	Policial Militar	309.174-6-4			79,50	
Renato Kleber CRUZ Freire	Policial Militar	309.099-0-9.			79,50	

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORATARIA N°4156/2025-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.023547/2025-06, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 29 de setembro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°4156/2025-GS DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N°119-90/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL 80, (R\$)
Celio Roberto da Silva Almeida	Policial Civil	301.215-8-9	7 munições cal.38	42,00	10,50
Adriano Silva dos Santos	Policial Civil	301.206-3-9			10,50
Anderson Luiz Holanda Lima de Castro	Policial Civil	300.747-1-8			10,50
Pedro Henrique Silvestre Silva	Policial Civil	405.072-1-3			10,50

\*\*\*\*\*

**PORATARIA N°4189/2025-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.058580/2025-20, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 01 de outubro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°4189/2025-GS DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N°939-5147/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL 80, (R\$)
MARIO STENIO FERREIRA PEQUENO	Policial Militar	303.174-1-6	01 pistola cal.40;	2.106,00	322,28
DAVI LENEK PINHEIRO FERREIRA	Policial Militar	300.242-3-0	01 revólver cal.38;		322,28
JOÃO VITOR NOGUEIRA SILVANO	Policial Militar	300.018-5-0	07 munições cal.38		322,28
FRANCISCO LENIELDER LIMA SILVA	Policial Militar	307.019-1-7	22 munições cal.40;		322,28
MICHAEL AQUINO DA SILVA	Policial Militar	300.525-9-5	01 carregador		322,28
LUAN CAIO FAUSTINO ANDRÉ	Policial Militar	300.464-2-0			322,28
DAMIELSON RODRIGUES DA SILVA	Policial Militar	300.526-0-9			322,28

\*\*\*\*\*

**PORATARIA N°4242/2025-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o §2º do art.15, art. 16 e inciso VI do art. 23 do Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009, RESOLVE AUTORIZAR A CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO, aos ESTAGIÁRIOS relacionados no anexo único desta Portaria, no valor mensal de R\$ 879,99 (oitocentos e setenta e nove reais e noventa e nove centavos), bem como do AUXÍLIO TRANSPORTE em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, pelo prazo de 1 (um) ano a partir da data da publicação. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 29 de setembro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°4242/2025-GS DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

Nº	NOME
1	ANA RAFAELA DE MOURA BARBOSA
2	ANNA GRACYELLE PORFIRIO OLIVEIRA
3	BRUNO TEIXEIRA DE SOUSA
4	CAMILA JULIA FERREIRA DOS SANTOS
5	CAROLINE ALVES ARAUJO
6	DALIEVANY MARQUES BARROS
7	DAVI BRUNO MARTINS CAVALCANTE
8	DEBORA KETLI LIMA DE MORAIS
9	FRANCISCO JONNY SANTOS DA COSTA
10	GABRIEL MOREIRA CAVALCANTE
11	GABRIELA RAMOS PINTO
12	JACKSON VASCONCELOS DE SOUSA
13	KELVIN E SILVA MARQUES
14	LAÍS RAQUEL DURAND GOMES
15	LISSA KYANNA BRAGA MESQUITA
16	MARCIO RUBENS DE OLIVEIRA VIEIRA
17	MARIA EDUARDA CORDEIRO DE MOURA
18	MARIA EDUARDA REIS FONTES
19	MILENA MARTINS DA SILVA
20	NATHASHA BIANCA MACEDO CORREIA SILVA MARQUES
21	SAMUEL DO NASCIMENTO DA MOTA
22	SHYLZE ALANE GADELHA BARBOSA
23	VITORIA GABRIELE PRUDENCIO MARTINS

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO  
N°49/2024 – SSPDS - PRÉ RESERVA N°1414928000**

I - ESPÉCIE: Celebração do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 49/2024 (SACC 1353085); II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - C.N.P.J. n.º 01.869.566/0001-17; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº 581, São Gerardo, em Fortaleza – CE; IV - CONTRATADA: SERVNAC FACILITES SERVICE E LOGÍSTICA LTDA – CNPJ N.º 10.875.066/0001-89; V - ENDEREÇO: Rua Mutamba, nº 175, LETRA "A", Bairro Jangurussu, CEP: 60.865-210, Fortaleza – CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem como fundamento as disposições da Lei federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, especialmente o Art. 57, inc. II, bem como na Análise da Coordenadoria de Gestão dos Serviços Terceirizados - COSET, da Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG, conforme documento de Análise Técnica de Termo de Aditivo Prorrogação de Vigência, datada de 21/10/2025, (pg.99-103), devidamente acostada ao NUP 10001.014741/2025-88; VII – FORO: Fortaleza – CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste Termo, **prorrogar**, por mais 12 (doze) meses, a vigência do Contrato Administrativo n°49/2024-SSPDS (SACC 1353085), com início em 02/12/2025 e término em 01/12/2026, para prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender a necessidade das Áreas Técnica e Administrativa, Informática, Transporte, Saúde, Videomonitoramento na CIOPS e Serviços diversos da SSPDS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência



do edital e na proposta da CONTRATADA, LOTE 04. IX – VALOR GLOBAL: R\$ 2.414.734,68 (dois milhões e quatrocentos e quatorze mil e setecentos e trinta e quatro reais e sessenta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: 02/12/2025 a 01/12/2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XII - DATA: 28 de outubro de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Sr. Adriano de Assis Sales – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Segurança Pública e Defesa Social e a Sra. Erinalva dos Santos Teixeira de Freitas - Representante Legal da CONTRATADA. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza-CE, em 28 de outubro de 2025.

Hiro da Justa Porto  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº024/2025-FSPDS / NUP Nº10001.012769/2025-81 – PRÉ RESERVA: 1413936000

CONTRATANTE: FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, inscrito no CNPJ sob nº 07.261.661/0001-10; CONTRATADA: STAR COMÉRCIO LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 05.252.941/0001-36; OBJETO: Constitui objeto deste a **aquisição de equipamentos de atividade física (Barra H e Barra Costas Pulley)** para atender à demanda da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS), nas condições estabelecidas no Termo de Referência; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 90024/2024 - SENASP, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza – CE; VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato Administrativo n.º 024/2025-FSPDS (SACC nº 1400211), será de 12 meses contados da assinatura, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/2021, será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado, ressalvadas as provisões cabíveis em caso de culpa da CONTRATADA, previstas neste instrumento; VALOR GLOBAL: 15.235,00 (quinze mil duzentos e trinta e cinco reais), pago em parcela única; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada, conforme o caso: 2197083 – 10200016.06.122.196.11092.03.449052.2.7139200000.1 DATA DA ASSINATURA: 28 de outubro de 2025; SIGNATÁRIOS: Sr. Francisco Vanderlan Carvalho Vieira Filho, Gerente-Geral do Fundo de Segurança Pública e Defesa Social e o Sr. Leandro Fontenelle Calixto, Representante Legal da empresa Star Comércio Ltda.

Hiro da Justa Porto  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº001/2025-FSPDS PROCESSO SUITE/NUP Nº10001.002491/2025-33

O FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - FSPDS, inscrito no CNPJ sob o nº 07.261.661/0001-10, com sede nesta Capital, na Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS, com endereço na Avenida Aguanambi, s/n., Centro Integrado de Segurança Pública – CISP, Bloco II, Bairro Aeroporto, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra e Parecer Jurídico nº 257/2024-SSPDS/ASJUR e Parecer Jurídico nº 002024/2025-SSPDS/ASJUR, resolve **reconhecer a dívida assumida em face da empresa CS BRASIL FROTAS S.A. (CS FROTAS)**, com sede no Município de Mogi das Cruzes/SP, à Av. Saraiva, nº 400, sala 08, bairro Braz Cubas, CEP 08745-900, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.595.780/0001-16, referente ao reajuste de preço ao Contrato Administrativo nº 004/2020-FSPDS, SACC nº. 1125197, a partir de 17/12/2024, correspondentes à variação do IPCBR/DI – Transporte Próprio, conforme previsto contratualmente, para os períodos de dezembro/2022 a dezembro/2023 (5,49%) e dezembro/2023 a dezembro/2024 (4,83%), aplicando-os aos valores vigentes, totalizando R\$ 9.756,97 (nove mil setecentos e cinquenta e seis reais e noventa e sete centavos), a ser pago por meio da dotação orçamentária: 2757714 - 10200016.06.181.196.20853.03.339092.1.7591200070.1 Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – por meio do Fundo de Segurança Pública e Defesa Social a pagar a dívida acima reconhecida. Fortaleza, 29 de outubro de 2025.

Francisco Vanderlan Carvalho Vieira Filho  
GERENTE-GERAL E ORDENADOR DE DESPESAS DO FSPDS



#### SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

**PORTEIRA Nº481/2025-GAB/PCCE** - O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art. 144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, § 5º, da lei n. 12.830/2013; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.012553/2025-20, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, os SERVIDORES ocupantes dos cargos de DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL (DPC) e OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA (OIP) abaixo listados para exercício funcional nas unidades de lotação integrantes da Polícia Civil do Ceará, com reflexo na indenização de moradia no valor de R\$ 450,25 (quatrocentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos), nos termos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 14.112, publicada no DOE de 13.05.2008, atualizada pela Lei nº 18.702/2024, publicada no DOE de 20.03.2024, conforme descrito no Anexo Único, parte integrante desta portaria. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 19 de setembro de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha  
DELEGADO-GERAL DA POLICIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº481/2025-GAB/PCCE

Nº	NOME	CARGO	MATRÍCULA	UNIDADE DE LOTAÇÃO	DEPARTAMENTO	A PARTIR DE	INDENIZAÇÃO DE MORADIA
1	MARCOS AURELIO ELIAS DE FRANCA	DPC	40518312	DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DO INTERIOR NORTE	DPI NORTE	01/04/2025	NÃO SE APLICA
2	PAULO VICENTE RIBEIRO DE CASTRO	DPC	30056612	DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DO INTERIOR NORTE	DPI NORTE	01/04/2025	NÃO SE APLICA
3	PEDRO TOMAZ JUNIOR	OIP	40507418	DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DO INTERIOR NORTE	DPI NORTE	01/04/2025	NÃO SE APLICA
4	JESSYCA FIGUEIREDO SAMPAIO	OIP	30004728	DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DO INTERIOR NORTE	DPI NORTE	01/04/2025	NÃO SE APLICA
5	EDUARDO MENEZES DE OLIVEIRA	DPC	7911121X	DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DO INTERIOR NORTE	DPI NORTE	01/04/2025	CESSAR
6	JOAO ALBERTO SOARES NETO	DPC	79111341	1ª SECCIONAL DO INTERIOR NORTE	DPI NORTE	01/04/2025	MANTER
7	EDNALDO DE MELO NASCIMENTO	OIP	30116410	1ª SECCIONAL DO INTERIOR NORTE	DPI NORTE	01/04/2025	MANTER
8	LAGO PABLO FREITAS OLIVEIRA	OIP	30004191	1ª SECCIONAL DO INTERIOR NORTE	DPI NORTE	01/04/2025	MANTER
9	CELSO FUJITA	DPC	30056213	1ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE SOBRAL	DPI NORTE	01/04/2025	MANTER
10	JULIO CESAR CHIARINI PEREIRA	DPC	30120418	1ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE SOBRAL	DPI NORTE	01/04/2025	MANTER
11	JOSE DOMICIANO DA COSTA	OIP	30122429	1ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE SOBRAL	DPI NORTE	01/04/2025	MANTER
12	ALYSSON DYEGO PORTELA DANTAS	OIP	30118839	1ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE SOBRAL	DPI NORTE	01/04/2025	MANTER

Nº	NOME	CARGO	MATRÍCULA	UNIDADE DE LOTAÇÃO	DEPARTAMENTO	A PARTIR DE	INDENIZAÇÃO DE MORADIA
13	OZANIEL VASCONCELOS LEITE	DPC	30120108	2ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE SOBRAL	DPI NORTE	01/04/2025	MANTER
14	LUIZ FABIO PEREIRA DOS SANTOS	DPC	30006070	2ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE SOBRAL	DPI NORTE	01/04/2025 a 10/08/2025	MANTER
15	NILO MATOS CUNHA	OIP	16784311	2ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE SOBRAL	DPI NORTE	01/04/2025	MANTER
16	REBECA TARCIA DA COSTA	OIP	13261717	2ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE SOBRAL	DPI NORTE	01/04/2025	MANTER
17	ERICK DANIEL MENDES DE BRITO SOUSA	DPC	79111309	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE CAMOCIM	DPI NORTE	01/04/2025	MANTER
18	ANTONIO DE SOUSA NETO	OIP	30029615	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE CAMOCIM	DPI NORTE	01/04/2025	MANTER
19	ALTENOR ARRUDA DE BRITO	OIP	30100115	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE CAMOCIM	DPI NORTE	01/04/2025	MANTER
20	RICARDO JOSE RITTER DE MAGALHAES	DPC	30120078	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE TIANGUÁ	DPI NORTE	10/04/2025	MANTER
21	MANUEL RUBANI PONTES SILVA FILHO	DPC	13384614	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE TIANGUÁ	DPI NORTE	01/04/2025	MANTER
22	FRANCISCO ADRIANO MENDES ALVES	OIP	16786314	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE TIANGUÁ	DPI NORTE	01/04/2025	MANTER
23	JOISCIANY CLAUDINO LOPES MONTEIRO	OIP	19883418	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE TIANGUÁ	DPI NORTE	01/04/2025	MANTER
24	JAMIRO CARNEIRO FONTENELE	OIP	30120817	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE GRANJA	DPI NORTE	01/04/2025	MANTER
25	MATHEUS HALYSON SANTOS MENDES	OIP	3001183X	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE GRANJA	DPI NORTE	01/04/2025	MANTER
26	MARCIO FERNANDES OLIVEIRA CHAGAS	DPC	19838315	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE SÃO BENEDITO	DPI NORTE	01/04/2025	MANTER
27	LUCAS DAMASCENO ALVES DE SOUSA	OIP	40500316	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE SÃO BENEDITO	DPI NORTE	01/04/2025	MANTER
28	NINIVE XIMENES ARAUJO	OIP	30067517	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE SÃO BENEDITO	DPI NORTE	01/04/2025	MANTER
29	KARINA ALBUQUERQUE BATISTA	DPC	30125991	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE GUARACIABA DO NORTE	DPI NORTE	01/04/2025	MANTER
30	JOSE MARCIO SOUSA DE ARAUJO	OIP	30031717	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE GUARACIABA DO NORTE	DPI NORTE	01/04/2025	MANTER
31	GEOVAN CASTRO ARAUJO	OIP	30016912	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE GUARACIABA DO NORTE	DPI NORTE	01/04/2025	MANTER
32	FABIO DA SILVA PESSOA	DPC	30099915	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE UBAJARA	DPI NORTE	01/04/2025	MANTER
33	MIRLA MOREIRA ELIAS	OIP	40504613	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE UBAJARA	DPI NORTE	01/04/2025	MANTER
34	RICARDO BASTOS DA SILVA	OIP	19831817	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE UBAJARA	DPI NORTE	01/04/2025	MANTER
35	BRUNO DE OLIVEIRA ROCHA	DPC	30081013	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE VIÇOSA DO CEARÁ	DPI NORTE	01/04/2025	MANTER
36	FRANCISCO SERGIO XIMENES MELO	OIP	16773719	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE VIÇOSA DO CEARÁ	DPI NORTE	01/04/2025	MANTER
37	JOSE GILLANO MOREIRA DA SILVA	OIP	3006271X	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE VIÇOSA DO CEARÁ	DPI NORTE	01/04/2025	MANTER
38	HERBERT PONTE E SILVA	DPC	01467212	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE COREAÚ	DPI NORTE	01/04/2025	MANTER
39	JOSE FRANCISCO DA COSTA NETO	OIP	1677121X	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE COREAÚ	DPI NORTE	01/04/2025	MANTER
40	WALDEMIR MARQUES SAMPAIO	OIP	30044010	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE COREAÚ	DPI NORTE	01/04/2025	MANTER
41	MARCIO LUIZ DE MELO FERREIRA	DPC	19886417	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE MASSAPÊ	DPI NORTE	01/04/2025	MANTER
42	DIONES PEDRO GOMES	OIP	30042115	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE MASSAPÊ	DPI NORTE	01/04/2025	MANTER
43	JOSE CRISTOVAO UCHOA MARQUES FILHO	OIP	30119908	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE MASSAPÊ	DPI NORTE	01/04/2025	MANTER
44	CAROLINE PONTE PIMENTEL GOMES	DPC	30120396	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE SANTANA DO ACARAÚ	DPI NORTE	01/04/2025	MANTER
45	ELIAS DE BRITO RODRIGUES	OIP	30046617	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE SANTANA DO ACARAÚ	DPI NORTE	01/04/2025	MANTER
46	JOAO PAULO MENEZES COSTA	OIP	30007484	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE SANTANA DO ACARAÚ	DPI NORTE	01/04/2025	MANTER
47	MARCOS CESAR SERRA DE FREITAS	DPC	79111317	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE FORQUEIRÓA	DPI NORTE	01/04/2025 a 10/08/2025	MANTER
48	JOAO PAULO FEITOSA VERAS	OIP	30124227	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE FORQUEIRÓA	DPI NORTE	01/04/2025	MANTER
49	ANDERSON LOPES FERREIRA	OIP	30003845	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE FORQUEIRÓA	DPI NORTE	01/04/2025	MANTER
50	CLAUDIO MARCILIO ALVES VASCONCELOS	DPC	30082419	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE CHAVAL	DPI NORTE	01/04/2025	MANTER
51	JUCIANO ALVES FERREIRA	OIP	30120043	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE CHAVAL	DPI NORTE	01/04/2025	MANTER
52	PAULO RODRIGUES MONTEIRO	OIP	1063461X	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE CHAVAL	DPI NORTE	01/04/2025	MANTER
53	EVERTON JOSE PESSE	DPC	30085418	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE URUOCÁ	DPI NORTE	01/04/2025	MANTER
54	ANGELO MANOEL PORTO CRUZ JUNIOR	OIP	30108213	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE URUOCÁ	DPI NORTE	01/04/2025	MANTER
55	JUSCELINO GOMES DOS SANTOS	OIP	30005716	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE URUOCÁ	DPI NORTE	01/04/2025	MANTER
56	INACIO DE SOUSA ALVES	OIP	30046218	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE PACUÍA	DPI NORTE	01/04/2025	MANTER
57	ANTONIO PARENTE DE ARAUJO	OIP	4046591X	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE PACUÍA	DPI NORTE	01/04/2025	MANTER
58	CLEIDSOM PEREIRA FERNANDES	DPC	30119819	2ª SECCIONAL DO INTERIOR NORTE	DPI NORTE	01/04/2025	MANTER
59	PATRICK ISMAYK NUNES RIBEIRO	OIP	30119614	2ª SECCIONAL DO INTERIOR NORTE	DPI NORTE	01/04/2025	MANTER
60	FRANCISCO OSMACI LUCENA PEREIRA	OIP	30119363	2ª SECCIONAL DO INTERIOR NORTE	DPI NORTE	01/04/2025	MANTER
61	FRANCISCO BENICIO BEZERRA	OIP	19812219	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE CANINDÉ	DPI NORTE	01/04/2025	MANTER



Nº	NOME	CARGO	MATRÍCULA	UNIDADE DE LOTAÇÃO	DEPARTAMENTO	A PARTIR DE	INDENIZAÇÃO DE MORADIA
62	MARIA DE FATIMA BARBOSA DE SOUSA	OIP	30118227	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE CANINDÉ	DPI NORTE	01/04/2025	MANTER
63	GELSON LUIZ ALMEIDA PINTO	DPC	3000857X	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE BOA VIAGEM	DPI NORTE	01/04/2025	MANTER
64	EDUARDO LOPES	OIP	30013115	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE BOA VIAGEM	DPI NORTE	01/04/2025	MANTER
65	ANA LARISSA GONCALVES VITURINO	OIP	3000909-6	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE BOA VIAGEM	DPI NORTE	01/04/2025	MANTER
66	DANIEL ARAGAO MOTA	DPC	30059115	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE BATURITÉ	DPI NORTE	01/04/2025	MANTER
67	MAISA GABRIELA FURTADO MOREIRA	OIP	30001575	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE BATURITÉ	DPI NORTE	01/04/2025	MANTER
68	LAIANNE DAS GRACAS BARBOSA TEODORO	OIP	3000468X	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE BATURITÉ	DPI NORTE	01/04/2025	MANTER
69	ANNA RAVENNA DE MATOS FERREIRA	DPC	30125509	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE ARACOIABA	DPI NORTE	01/04/2025	MANTER
70	FRANCISCO DE ASSIS SOARES DE OLIVEIRA	OIP	40483411	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE ARACOIABA	DPI NORTE	01/04/2025	MANTER
71	ERIKA PACHECO	OIP	30119916	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE ARACOIABA	DPI NORTE	01/04/2025	MANTER
72	JOEL DA SILVA MORAIS	DPC	30058615	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE OCARA	DPI NORTE	01/04/2025	MANTER
73	FRANCISCO WELLINGTON CAVALCANTE	OIP	01239619	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE OCARA	DPI NORTE	01/04/2025	MANTER
74	VANEGA MARIA BENICIO LOPES	OIP	30119878	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE OCARA	DPI NORTE	01/04/2025	MANTER
75	VICTOR BARBOSA PIONA	DPC	30123573	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE REDENÇÃO	DPI NORTE	01/04/2025	MANTER
76	ANTONIO JOSE SOUSA DOS SANTOS	OIP	01953516	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE REDENÇÃO	DPI NORTE	01/04/2025	MANTER
77	ITALO MARTINS DE MENDONCA GOMES	OIP	30006445	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE REDENÇÃO	DPI NORTE	01/04/2025	MANTER
78	FRANCISCO LEMNOS DE OLIVEIRA PEIXE	OIP	30007557	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE BARREIRA	DPI NORTE	01/04/2025	MANTER
79	ARMINDA PAZ LIMA NETA	OIP	30008944	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE BARREIRA	DPI NORTE	01/04/2025	MANTER
80	CLINIO ALVES DE SOUZA JUNIOR	DPC	30125126	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE GUARAMIRANGA	DPI NORTE	01/04/2025	MANTER
81	EDMARIO NOGUEIRA MARTINS	OIP	30010655	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE GUARAMIRANGA	DPI NORTE	01/04/2025	MANTER
82	BLENDERSON LEUCHTEMBERG DE OLIVEIRA	OIP	16770418	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE GUARAMIRANGA	DPI NORTE	01/04/2025	MANTER
83	FILIPE FREITAS DE PINHO GOMES	DPC	79111368	3ª SECCIONAL DO INTERIOR NORTE	DPI NORTE	01/04/2025	MANTER
84	FABIO SOARES OLIVEIRA	OIP	30120523	3ª SECCIONAL DO INTERIOR NORTE	DPI NORTE	01/04/2025	MANTER
85	RONDENEI MARTINS MARCAL	OIP	16783110	3ª SECCIONAL DO INTERIOR NORTE	DPI NORTE	01/04/2025	MANTER
86	JOSE EVERARDO ANDRADE RODRIGUES	OIP	04570618	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE CRATEÚS	DPI NORTE	01/04/2025	MANTER
87	MARCELO PONTES CAVALCANTE	OIP	30093917	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE CRATEÚS	DPI NORTE	01/04/2025	MANTER
88	PRICILA KARYNE LOPES DE OLIVEIRA	DPC	79111066	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE INDEPENDÊNCIA	DPI NORTE	01/04/2025 a 03/08/2025	MANTER
89	ANTONIO WILSON DE SOUSA	OIP	40466118	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE INDEPENDÊNCIA	DPI NORTE	01/04/2025	MANTER
90	TIAGO MEDEIROS MACHADO	OIP	30010507	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE INDEPENDÊNCIA	DPI NORTE	01/04/2025	MANTER
91	OSEIAS MONTENEGRO BARBOSA	DPC	79111104	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE SANTA QUITÉRIA	DPI NORTE	01/04/2025	MANTER
92	JOYCE DAYANNE MESQUITA TEIXEIRA	OIP	30021517	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE SANTA QUITÉRIA	DPI NORTE	01/04/2025	MANTER
93	NARA LIVIA MUNIZ LIMA	OIP	30093119	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE SANTA QUITÉRIA	DPI NORTE	01/04/2025	MANTER
94	RICCARDO ROCHA GADELHA	DPC	30120450	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE IPUERAS	DPI NORTE	01/04/2025	MANTER
95	JOAO PAULO RODRIGUES DE CARVALHO	OIP	30124189	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE IPUERAS	DPI NORTE	01/04/2025	MANTER
96	FRANCISCO IRLAN PONTES FILIZOLA	OIP	30061918	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE IPUERAS	DPI NORTE	01/04/2025	MANTER
97	BEATRIZ MATOS PESSOA	DPC	79111643	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE NOVA RUSSAS	DPI NORTE	01/04/2025	MANTER
98	IAGO FARIAZ PINTO	OIP	30009673	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE NOVA RUSSAS	DPI NORTE	01/04/2025	MANTER
99	KEVIN MORAES CAMPELO	OIP	30010221	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE NOVA RUSSAS	DPI NORTE	01/04/2025	MANTER
100	ALLAN ROBSON DE MELO MACEDO	DPC	30120094	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE NOVO ORIENTE	DPI NORTE	01/04/2025	MANTER
101	ERASMO BEZERRA DAS NEVES JUNIOR	OIP	30000285	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE NOVO ORIENTE	DPI NORTE	01/04/2025	MANTER
102	CRIS MAYARA PASSOS AGUIAR	OIP	30013298	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE NOVO ORIENTE	DPI NORTE	01/04/2025	MANTER
103	ANTONIO MARCELO BRITO CLAUDIO	OIP	30029917	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE TAMBORIL	DPI NORTE	01/04/2025	MANTER
104	FRANCISCO ANTONIO BRITO CLAUDIO	OIP	30000153	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE TAMBORIL	DPI NORTE	01/04/2025	MANTER
105	SCHNEIDER QUEIROZ RAMOS	OIP	16769010	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE IPU	DPI NORTE	01/04/2025	MANTER
106	LUIZ FELIPE ARAUJO DIAS	OIP	1982151X	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE IPU	DPI NORTE	01/04/2025	MANTER
107	CLECIO CARDOSO DA SILVA	DPC	79111236	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE MONSENHOR TABOSA	DPI NORTE	01/04/2025	MANTER
108	JESSICA ALESSANDRA BARBOSA DANTAS VIEIRA	OIP	30009525	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE MONSENHOR TABOSA	DPI NORTE	01/04/2025	MANTER
109	WELLINGTON RENAN GOMES LEANDRO	OIP	30013824	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE MONSENHOR TABOSA	DPI NORTE	01/04/2025	MANTER
110	JOSE AFONSO TIMBO CASTELO BRANCO	DPC	30059514	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE VARJOTA	DPI NORTE	01/04/2025	MANTER



Nº	NOME	CARGO	MATRÍCULA	UNIDADE DE LOTAÇÃO	DEPARTAMENTO	A PARTIR DE	INDENIZAÇÃO DE MORADIA
111	ANTONIO GIOVANNASE LOPES XIMENES	OIP	1677491X	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE VARJOTA	DPI NORTE	01/04/2025	MANTER
112	FRANCINEIDE BARBOZA FERNANDES	OIP	3012023X	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE VARJOTA 4ª SECCIONAL DO INTERIOR NORTE	DPI NORTE	01/04/2025	MANTER
113	FRANCISCO ALAILTON ARRUDA DE ANDRADE	DPC	30120302	4ª SECCIONAL DO INTERIOR NORTE	DPI NORTE	01/04/2025	MANTER
114	RAIMUNDA KELLY MENEZES FREITAS	OIP	30075110	4ª SECCIONAL DO INTERIOR NORTE	DPI NORTE	01/04/2025	MANTER
115	JOSE RENATO DE SOUSA	OIP	30001915	4ª SECCIONAL DO INTERIOR NORTE	DPI NORTE	01/04/2025	MANTER
116	MARCOS VINICIUS CACAU LIMA	DPC	79111376	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE ITAPIPOCA	DPI NORTE	01/04/2025	MANTER
117	JOSE RONIVALDO DE OLIVEIRA	DPC	79111287	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE ITAPIPOCA	DPI NORTE	01/04/2025	MANTER
118	ROBSON OLIVEIRA DE SOUSA	OIP	3001247X	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE ITAPIPOCA	DPI NORTE	01/04/2025	MANTER
119	JOSE AUGUSTO DA MATA	OIP	06129218	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE ITAPIPOCA	DPI NORTE	01/04/2025	MANTER
120	EMANOEL LIMA DAMASIO	DPC	79111600	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE ACARAÚ	DPI NORTE	01/04/2025	MANTER
121	VALDIMIRO VIEIRA DA SILVA	OIP	30006607	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE ACARAÚ	DPI NORTE	01/04/2025	MANTER
122	LARISSA MARIA DE FREITAS GOMES	OIP	30004442	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE ACARAÚ	DPI NORTE	01/04/2025	MANTER
123	PEDRO VICTOR SANTOS DE OLIVEIRA	DPC	79111244	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE ITAPAJÉ	DPI NORTE	01/04/2025	MANTER
124	CARLOS RINKLEY FERNANDES BARBOSA	OIP	30109112	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE ITAPAJÉ	DPI NORTE	01/04/2025	MANTER
125	METUSALEM ROCHA BRANDAO	OIP	13396310	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE ITAPAJÉ	DPI NORTE	01/04/2025	MANTER
126	JÚLIO DE MORAIS ROCHA	DPC	7911135X	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE JIJOCA DE JERICOACOARA	DPI NORTE	01/04/2025	MANTER
127	FRANCISCO JOSE GOMES DO NASCIMENTO JUNIOR	OIP	19812510	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE JIJOCA DE JERICOACOARA	DPI NORTE	01/04/2025	MANTER
128	LIA SAVIA DA SILVA MAPURUNGA	OIP	30004647	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE JIJOCA DE JERICOACOARA	DPI NORTE	01/04/2025	MANTER
129	JOAO BATISTA DE LIMA JUNIOR	DPC	79111325	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE AMONTADA	DPI NORTE	01/04/2025	MANTER
130	JADE KESILEY MENEZES BRAGA	OIP	30001672	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE AMONTADA	DPI NORTE	01/04/2025	MANTER
131	FRANCISCO ANICETO ROCHA NETO	OIP	19877914	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE AMONTADA	DPI NORTE	01/04/2025	MANTER
132	GUSTAVO HENRIQUE TEIXEIRA ALMEIDA AZEVEDO	DPC	79111171	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE PENTECOSTE	DPI NORTE	01/04/2025	MANTER
133	JANIO ALBANO DE MATOS	OIP	16772518	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE PENTECOSTE	DPI NORTE	01/04/2025	MANTER
134	LICIA NADIA PINHO DE CASTRO	OIP	19830810	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE PENTECOSTE	DPI NORTE	01/04/2025	MANTER
135	MARLIO CIDRACK PRATA	DPC	79111201	DELEGACIA DE POLÍCIA DE URUBURETAMA	DPI NORTE	01/04/2025	MANTER
136	FLAVIO HENRIQUE CASTRO DE SÓUSA	OIP	3001328X	DELEGACIA DE POLÍCIA DE URUBURETAMA	DPI NORTE	01/04/2025	MANTER
137	DANIEL MOREIRA SANTOS	OIP	30009916	DELEGACIA DE POLÍCIA DE URUBURETAMA	DPI NORTE	01/04/2025	MANTER
138	BRUNO DE MESQUITA MARINHO	DPC	30120310	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE BELA CRUZ	DPI NORTE	01/04/2025	MANTER
139	ENESIO RODRIGUES LAUREANO JUNIOR	OIP	30003543	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE BELA CRUZ	DPI NORTE	01/04/2025	MANTER
140	DANILO CARNEIRO ARAUJO	OIP	79110418	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE BELA CRUZ	DPI NORTE	01/04/2025	MANTER
141	ADRIANO ZEFERINO DE VASCONCELOS	DPC	79111163	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE ITAREMA	DPI NORTE	01/04/2025	MANTER
142	FELIPE LIMA DE OLIVEIRA	OIP	30006399	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE ITAREMA	DPI NORTE	01/04/2025	MANTER
143	VALTER MOREIRA JUNIOR	OIP	30007670	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE ITAREMA	DPI NORTE	01/04/2025	MANTER
144	ROMULO FERREIRA DE OLIVEIRA	OIP	30116917	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE CRUZ	DPI NORTE	01/04/2025	MANTER
145	ANTONIO GILENO SILVA	OIP	1982781X	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE CRUZ	DPI NORTE	01/04/2025	MANTER
146	JEAN BRUNO WEDDGEN	DPC	30124707	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE MARCO	DPI NORTE	01/04/2025	MANTER
147	CARLOS EDUARDO AMANCIO LIRA	OIP	30098714	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE MARCO	DPI NORTE	01/04/2025	MANTER
148	TONYVAN ALENCAR GOES	OIP	3001356-5	DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE MARCO	DPI NORTE	01/04/2025	MANTER

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA 542/2025 - GDGPC** - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do procedimento administrativo nº 10051.027429/2025-69 - NUP, RESOLVE NOTIFICAR para fins de direito que **PALOMA DE PAULA PÉREIRA**, ocupante do cargo de Oficial (a) Investigador (a) de Polícia, Classe B, Nível II, matrícula nº 300.188-1-8, integrante do Subgrupo Investigação Policial e Preparação Processual, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária – APJ, nos termos do Art. 11, 12 e 13 do Decreto nº 20.768 de 11.06.90, DOE de 12.06.90, **passou a assinar-se** PALOMA DE PAULA PÉREIRA FARIAS, conforme Certidão de Casamento, matrícula nº 020818 01 55 2014 2 00045 179 0015079 84, data de 11 de julho de 2025, registrada no Cartório do Registro Civil do Distrito do Mucuripe. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 29 de outubro de 2025.

Teresa Cristina Cruz  
DELEGADA-GERAL ADJUNTA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°1139/2025-CEFIN** - O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** ao servidor **OTÁVIO DUARTE VIEIRA COUTINHO**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, lotado na Diretoria de Planejamento e Gestão Interna, matrícula nº 300.523-1-5, que viajará para São Paulo (SP), do dia 23/10/2025 ao dia 25/10/2025, com a finalidade de participar da 2ª Reunião Técnica Presencial dos Grupos de Trabalho Integrado do ComprasSUSP, conforme processo nº 10051.031060/2025-99, concedendo-lhe duas diárias e meia no valor unitário de R\$ 420,58 (quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos), acrescidas de 50% (cinquenta por cento), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 420,58 (quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos), totalizando R\$ 1.997,75 (mil novecentos e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; § 1º do art. 2º; caput do art. 4º; inciso II do § 2º do art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 15; art. 16; classe I do Anexo I; e Anexo III do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 14 de outubro de 2025.

Márcio Rodrigo Gutierrez Rocha  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORATARIA Nº1189/2025-CEFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia de Polícia Civil de Crato, que viajaram para Fortaleza/CE, do dia 09/10/2025 ao dia 10/10/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar a troca das placas de identificação de uma viatura, conforme processo nº 10051.030848/2025-88, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 17 de outubro de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1189/2025-CEFIN DE 17 DE OUTUBRO DE 2025**

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
CICERO THIAGO BONIFÁCIO DE SOUSA	300.403-1-7	Oficial Investigador de Polícia	Crato	Fortaleza	1 e 1/2	131,43	197,14
GLÓRIA ISABEL DE MELO GUEDES	301.207-6-0	Oficial Investigador de Polícia	Crato	Fortaleza	1 e 1/2	131,43	197,14
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>394,28</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº1191/2025-CEFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento de Polícia Judiciária do Interior Norte, que viajaram para o município de Santa Quitéria, do dia 14/10/2025 ao dia 17/10/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de acompanhar as atividades relacionadas ao período da campanha eleitoral da Eleição Suplementar no referido município, conforme processo nº 10051.031296/2025-25, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 17 de outubro de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1191/2025-CEFIN DE 17 DE OUTUBRO DE 2025**

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
EDUARDO MENEZES DE OLIVEIRA	791.112-1-X	Delegado	Fortaleza	Santa Quitéria	3 e 1/2	131,43	460,00
PEDRO TOMAZ JÚNIOR	405.074-1-8	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Santa Quitéria	3 e 1/2	131,43	460,00
HENRIQUE AGUIAR SIMÕES	300.754-1-2	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Santa Quitéria	3 e 1/2	131,43	460,00
JOSÉ CLÁUDIO GADELHA AGOSTINHO	167.976-1-8	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Santa Quitéria	3 e 1/2	131,43	460,00
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>1.840,00</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº1196/2025-CEFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no DRCO, que viajaram para Itapipoca/CE, do dia 13 a 14/10/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar diligências de polícia judiciária, conforme processo nº 10051.031684/2025-14, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 17 de outubro de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1196/2025-CEFIN DE 17 DE OUTUBRO DE 2025**

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
FRANCISCO TALIS GOMES SILVA	30048210	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Itapipoca	1 e 1/2	131,43	197,14
JOSE GLAUCO PINHEIRO MACHADO FILHO	30000846	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Itapipoca	1 e 1/2	131,43	197,14
VEIBEQUENEDE CAVALCANTE NOGUEIRA	40454012	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Itapipoca	1 e 1/2	131,43	197,14
JOSE ULLISES BASTOS GUANABARA	16783714	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Itapipoca	1 e 1/2	131,43	197,14
EDUARDO DE SABOIA XAVIER	30022017	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Itapipoca	1 e 1/2	131,43	197,14
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>985,70</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº1212/2025-CEFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no DPJI Norte, que viajaram para Sobral/CE, do dia 21/10/2025 ao dia 24/10/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de atuarem em investigações, conforme processo nº 10051.032100/2025-10, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 20 de outubro de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1212/2025-CEFIN DE 20 DE OUTUBRO DE 2025**

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
PAULO VICENTE RIBEIRO DE CASTRO	300.566-1-2	Delegado	Fortaleza	Sobral	3 e 1/2	131,43	460,00
MELISSA DIAS RODRIGUES OLIVEIRA	301.209-9-X	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Sobral	3 e 1/2	131,43	460,00
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>920,00</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº1213/2025-CEFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia de Polícia Civil de Várzea Alegre, que viajaram para Fortaleza/CE, do dia 22/10/2025 ao dia 23/10/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de entregar apreensões para perícia na PEFOCE, conforme processo nº 10051.031947/2025-87, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 20 de outubro de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1213/2025-CEFIN DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
JOSE MARCELO BEZERRA	16785415	Oficial Investigador de Polícia	Várzea Alegre	Fortaleza	1 e 1/2	131,43	197,14
FULVIO CESAR PINTO DE MACEDO	16794813	Oficial Investigador de Polícia	Várzea Alegre	Fortaleza	1 e 1/2	131,43	197,14
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>394,28</b>

\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA N°1216/2025-CEFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor **WALLYSON JUNIOR NOGUEIRA GALVÃO**, ocupante do cargo de Oficial Investigador de Polícia, lotado na 4º Delegacia Seccional do Interior Norte -AIS 17 (Itapipoca), matrícula nº 300.122-4-0, que viajou para Fortaleza/CE, do dia 17/10/2025 ao dia 24/10/2025, com a finalidade de participar de curso Básico de Operador de Drone; conforme processo nº 10051.032069/2025-17, concedendo-lhe sete diárias e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 985,72 (novecentos e oitenta e cinco reais e setenta e dois centavos), de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 20 de outubro de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA N°1215/2025-CEFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor **DAVID ALVES DA SILVA**, ocupante do cargo de Oficial Investigador de Polícia, lotado na 4ª Seccional do Interior Norte, matrícula nº 300.099-6-7, que viajou para Fortaleza, do dia 20/10/2025 ao dia 24/10/2025, com a finalidade de participar de curso; conforme processo nº 10051.032204/2025-24, concedendo-lhe quatro diárias e meia no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 591,43 (quinientos e noventa e um reais e quarenta e três centavos), de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 20 de outubro de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA N°1217/2025-CEFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias à servidora **ANTÔNIA ALEXANDRA CÂNDIDO MAGALHÃES FREITAS**, ocupante do cargo de Oficial Investigador de Polícia, lotada na Delegacia de Baturité, matrícula nº 30010051, que viajou para Fortaleza/CE, do dia 22/09/2025 ao dia 25/09/2025, com a finalidade de participar do curso de Capacitação Teórico-Prático para o Atendimento às Mulheres Vítimas de Violência, a ser realizado na AESP; conforme processo nº 10051.028477/2025-74, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais), de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 21 de outubro de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA N°1219/2025-CEFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor **SOLON VIANA ODISIO**, ocupante do cargo de Oficial Investigador de Polícia, lotado na Delegacia de Defesa da Mulher do Crato, matrícula nº 301.086-1-2, que viajou para Fortaleza-Ce, do dia 20/10/2025 ao dia 25/10/2025, com a finalidade de participar do Curso de Operador de Drone Matrice RTK 300; conforme processo nº 10051.030073/2025-41, concedendo-lhe 5 e ½ (cinco e meia) diárias no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 722,86 (setecentos e vinte e dois reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 21 de outubro de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA N°1220/2025-CEFIN** - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia de Polícia Civil de Icapuí, que viajaram para Fortim/CE, no dia 15/10/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar a condução de um preso, conforme processo nº 10051.032065/2025-39, de acordo com o art.1º; inciso I, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 21 de outubro de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1220/2025-CEFIN DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
GUILHERME MACIEL BARBOSA	30121090	Oficial Investigador de Polícia	Icapuí	Fortim	1/2	131,43	65,71
LEANDRO MARTINS DE FRANCA VIDAL	13891214	Oficial Investigador de Polícia	Icapuí	Fortim	1/2	131,43	65,71
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>131,42</b>

\*\*\* \* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°049/2023/NUP: 10051.031122/2025-62/SACC: 1303465/IG: 1414138000**

I – ESPÉCIE: TERMO DE ADITAMENTO N° 002/2025 DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N° 049/2023, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL E A SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAPAJÉ; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28; III – ENDEREÇO: Rua Professor Guillon s/n, Aeroporto, Fortaleza-CE; IV – CONTRATADA: SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAPAJÉ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.544.786/0001-57, representada pelo Sr. Jerônimo Matos Barroso, inscrito no CPF sob o nº 024.781.393-16; V – ENDEREÇO: Rua Dom Aureliano Matos, 1819, Centro, Itapajé-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Aditamento tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito abaixo, constante da Inexigibilidade nº 008/2023, regido pelo Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e legislação pertinente como condições da inexigibilidade referida e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. Fundamenta-se ainda no parecer jurídico nº 710/2025, exarado nos autos do nup 10051.031122/2025-62, o qual foi acolhido “in toto” pelo Diretor de Planejamento e Gestão Interna da Polícia Civil. DA JUSTIFICATIVA: Considerando a necessidade de dar continuidade aos serviços de Fornecimento de água tratada/coleta de esgoto na delegacia em questão. Considerando que a empresa em epígrafe, vem cumprindo

satisfatoriamente as obrigações contratuais, e não ter havido nenhuma reclamação feita contra a mesma, pelo setor responsável pelo acompanhamento do contrato, durante o exercício de 2025. Ressaltando que a aludida empresa é exclusiva, somos pela prorrogação do referido contrato por um período de 12 (doze) meses, sem haver alteração nas demais cláusulas e condições do contrato original; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII – OBJETO: Constitui-se objeto do presente Termo de Aditamento, a **prorrogação do prazo do Contrato nº049/2023**, que tem como objeto contratação da empresa SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAPAJÉ, entidade autárquica municipal, para prestação de serviços de fornecimento de água tratada e/ou coleta de esgoto sanitário para atender a demanda da DELEGACIA DE ITAPAJÉ.; IX - VALOR GLOBAL: Contratante pagará pelos serviços ora contratados o valor global estimado na quantia de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), cuja fatura deverá ser encaminhada mensalmente para o Departamento Administrativo e Financeiro. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (TESOURO ESTADUAL): 10100002.06.122.421.20142.03.339039.1.5009100000.0 ; X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Aditamento terá duração de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01/01/2026, com seu término em 31/12/2026, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer momento, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais Cláusulas e Condições do Contrato nº 049/2023, firmado em 01 de Janeiro de 2024; XII – DATA: 21 de outubro de 2025; XIII – SIGNATÁRIOS: Otávio Duarte Vieira Coutinho - LOCATÁRIO/DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL / Raufilio Santiago Vidal - GESTOR DO CONTRATO e Jerônimo Matos Barroso - REPRESENTANTE DO SAAE-ITAPAJÉ.

Marcílio de Oliveira Ribeiro  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº050/2023/NUP: 10051.031120/2025-73/SAAC: 1303471/IG: 1414145000**

I – ESPÉCIE: TERMO DE ADITAMENTO Nº 002/2025 DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 050/2023, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL E EMPRESA SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-25; III – ENDEREÇO: Rua Professor Guilho s/n, Aeroporto, Fortaleza-CE; IV – CONTRATADA: SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE, inscrita no CNPJ sob o nº 05.722.202/0001-60, representada pelo Sr. Jander Robson Bezerra Gomes, inscrito no CPF sob o nº 380.018.023-53; V – ENDEREÇO: Rua 7 de Setembro, 440, Centro, Jaguaribe-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Aditamento tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito abaixo, constante da Inexigibilidade nº 009/2023, regido pelo Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e legislação pertinente como condições da inexigibilidade referida e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. Fundamenta-se ainda no parecer jurídico nº 713/2025, exarado nos autos do nup 10051.031120/2025-73, o qual foi acolhido “in toto” pelo Diretor de Planejamento e Gestão Interna da Polícia Civil. DA JUSTIFICATIVA: Considerando a necessidade de dar continuidade aos serviços de Fornecimento de água tratada/coleta de esgoto na delegacia em questão. Considerando que a empresa em epígrafe, vem cumprindo satisfatoriamente as obrigações contratuais, e não ter havido nenhuma reclamação feita contra a mesma, pelo setor responsável pelo acompanhamento do contrato, durante o exercício de 2025. Ressaltando que a aludida empresa é exclusiva, somos pela prorrogação do referido contrato por um período de 12 (doze) meses, sem haver alteração nas demais cláusulas e condições do contrato original. ; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII – OBJETO: Constitui-se objeto do presente Termo de Aditamento, a **prorrogação do prazo do Contrato nº050/2023**, que tem como objeto contratação da empresa SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE, entidade autárquica municipal, para prestação de serviços de fornecimento de água tratada e/ou coleta de esgoto sanitário para atender a demanda da DELEGACIA DE JAGUARIBE; IX - VALOR GLOBAL: A Contratante pagará pelos serviços ora contratados o valor global estimado na quantia de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), cuja fatura deverá ser encaminhada mensalmente para o Departamento Administrativo e Financeiro. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (TESOURO ESTADUAL): 10100002.06.122.421.20142.14.339039.1.5009100000.0; X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Aditamento terá duração de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01/01/2026, com seu término em 31/12/2026, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer momento, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais Cláusulas e Condições do Contrato nº 050/2023, firmado em 01 de Janeiro de 2024; XII – DATA: 21 de outubro de 2025; XIII – SIGNATÁRIOS: Otávio Duarte Vieira Coutinho - LOCATÁRIO/DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL / Raufilio Santiago Vidal - GESTOR DO CONTRATO e Jander Robson Bezerra Gomes - REPRESENTANTE DO SAAE-JAGUARIBE.

Marcílio de Oliveira Ribeiro  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 031/2025/NUP: 10051.023453/2025-29**

PROCESSO Nº: 10051.023453 / 2025-29 - POLÍCIA CIVIL OBJETO: **Aquisição de pistolas semiautomáticas calibre 9x19mm com acessórios e peças de reposição** para atender as necessidades da polícia civil. DO PRAZO: O prazo para a execução do objeto desta inexigibilidade é de 12 meses tendo início em 03 de Novembro de 2025 e término em 02 de Novembro de 2026, podendo ser prorrogado desde que seja comprovado que os preços permanecem vantajosos para a administração. JUSTIFICATIVA: Considerando que a aquisição de pistolas faz-se necessária para promover o reaparelhamento, padronização e modernização dos armamentos utilizados pela Polícia Civil no combate à criminalidade. A Polícia Civil do Estado do Ceará necessita de forma imperiosa e urgente expandir e padronizar sua logística visando atender com armamento moderno os policiais civis, desenvolvendo treinamentos e objetivando melhores condições no atendimento e agilidade na execução do trabalho, além de proporcionar meios em suas atividades investigativas, voltados para os interesses da coletividade e atividade-fim da Polícia Civil, bem como ao combate ao crime organizado maléfico à sociedade. Atualmente as Polícias de vários Estados, inclusive de outros países passaram a padronizar o calibre 9mm como armamento para seus policiais. Estudos tem comprovado que munições 9x19mm não perdem em desempenho para a .40S&W. Ainda no quesito operabilidade, destacamos a necessidade de ambidestria e inversão do lado do retém do carregador, para que possa contemplar o uso por policiais destros e canhotos. Por se tratar de Instituição responsável por investigações de crimes, a Polícia Civil do Estado do Ceará necessita ao máximo de disposição quando seus policiais estão em campo, não cabendo a ela, o papel de ostensividade, e dessa forma torna-se imprescindível que as armas/pistolas pretendidas possuam como uma das características a capacidade de serem “veladas” pelo Policial. A partir da situação exposta, cumpre a breve análise da legislação suprarreferenciada, de forma a consubstanciar a presente contratação. O art. 74, inciso I, assim prevê: Art. 74. É inexigível a licitação: I – aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos. VALOR GLOBAL: 3.034.619,28 ( Três milhões, trinta e quatro mil, seiscentos e dezenove nove reais e vinte e oito centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10200007.06.181.196.12028.03.449052.2.7139200000.1 (RECURSO DO FUNDO DE DEFESA SOCIAL) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, inciso I c/c art. 40, V, “a” e com o art. 41, I, “a” da Lei Federal nº 14.133, de 01.04.2021 e suas alterações bem como na portaria administrativa nº 14.133, de 01.04.2021 e suas alterações bem como na portaria administrativa nº especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Fundamenta-se ainda no Parecer Jurídico nº 690/2025 - ASSJUR-PC, exarado nos autos do nup nº 10051.023453/2025-29, o qual foi acolhido “in toto” pelo Ordenador de Despesas da Polícia Civil, bem como no Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e proposta da contratada que constituem parte deste termo independente de sua transcrição. CONTRATADA: **GLOCK AMÉRICA S.A.**, com endereço na Calle Juncal nº 1392, Cep 11.000, Montevideo-Uruguai. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declaro autorizado o processamento da referida Inexigibilidade de Licitação, com base nas justificativas apresentadas pelo Departamento Técnico Operacional e conforme deliberação anexada aos autos do processo nº 10051.023453/2025-29. Otávio Duarte Vieira Coutinho - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL/DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA RATIFICAÇÃO: RATIFICO, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, a presente declaração de Inexigibilidade de licitação para Aquisição de pistolas semiautomáticas calibre 9x19mm com acessórios e peças de reposição para atender as necessidades da polícia civil. Márcio Rodrigo Gutierrez Rocha - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL.

Marcílio de Oliveira Ribeiro  
ASSESSORIA JURÍDICA

#### **POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVII do Art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e considerando a realização do Concurso Público destinado ao provimento de 1.000 (um mil) vagas para o cargo de Soldado do Quadro de Praças Policiais Militares - QPPM da Polícia Militar do Ceará - PMCE, regido pelo Edital nº 001/2022 – SSPDS/AESP – SOLDADO PMCE, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022, e a Instrução normativa nº 1134/2022 - GS/SSPDS, promovido pela SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, POR INTERMÉDIO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ E DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em cumprimento a Decisão Judicial nº 3024661-44.2023.8.06.0001, RESOLVE TORNAR PÚBLICO A ADMISSÃO do candidato **VALDIR**



**ERIC COSTA DE LIMA**, como Aluno Soldado da Carreira de Praças Especiais da Polícia Militar do Ceará, de acordo com a Lei nº 15.797, de 25 de maio 2015, alterada pela Lei nº 16.010, de 05 de maio de 2016, que fixa o efetivo da PMCE, combinado com o Art. 10 da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006 e suas publicações posteriores. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de outubro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Sinval da Silveira Sampaio

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

#### ANEXO ÚNICO – A QUE SE REFERE O ATO DE ADMISSÃO DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

O candidato relacionado neste Ato deverá comparecer na Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Polícia Militar do Ceará – CGP/PMCE, localizada na Avenida Aguanambi, 2280 – Bairro Fátima - Contato: (85) 3101.1996, no prazo de 5(cinco) dias úteis, a contar da publicação deste Ato, nos horários de 8h às 12h e de 13h às 16h30 para tratar de assuntos relacionados ao processo de posse no respectivo cargo efetivo, munido dos seguintes documentos:

1. Cópia autenticada da Cédula de Identidade Civil e CPF;
2. Cópia Autenticada do Título de Eleitor com Comprovante de Votação do último Pleito Eleitoral ou Certidão de Quitação Eleitoral;
3. Certidão Expedida pela Justiça Eleitoral Federal;
4. Reservista Militar Original (masculino);
5. Cópia Autenticada do Certificado de Ensino Médio;
6. Cópia Autenticada do Histórico Escolar;
7. Cópia Autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento;
8. Atestado de Antecedentes Criminais da Polícia Civil do Estado do Ceará e Estado de Origem;
9. Certidão Criminal Estadual (Fórum Clóvis Beviláqua) e da Comarca de Origem;
10. Certidão da Justiça Federal;
11. Certidão da Polícia Federal;
12. Certidão de não Acúmulo de Cargos emitida através do site da SEPLAG (<http://appsweb.seplag.ce.gov.br/cac/pages/formulario/aceitarTermos.seam>);
13. Declaração de Bens e Valores (Modelo site da AESP);
14. Declaração de não Acúmulo de Cargos (Modelo site da AESP);
15. Declaração de não Atividade Comercial (Modelo site da AESP)
16. Cópia Autenticada da CNH (Categoria “B”);
17. Laudo Médico (COPEM).

A realização dos exames abaixo discriminados ocorrerá às expensas do candidato, para efeito da inspeção de saúde oficial, a que o convocado se submeterá na Coordenadoria de Perícia Médica do Estado – COPEM, situada na Avenida Oliveira Paiva, nº 941 – Bloco C, Bairro Cidade dos Funcionários – Fortaleza-Ceará – Contatos: (85) 3101.2034 / 3101.2037/ 3101.2040.

1. Hemograma completo com plaquetas

2. Coagulograma completo com tempo de protrombina e tempo parcial de tromboplastina

3. Dosagens de glicose, ureia, creatinina, ácido úrico, AST e ALT

4. Sumário de urina

5. Raio-X de tórax em PA com laudo

6. Eletrocardiograma com laudo

7. Eletroencefalograma com laudo

8. Audiometria

9. Exame oftalmológico (acuidade visual, tonometria, senso cromático, fundo de olho, biomicroscopia)

10. Exame toxicológico mais simples

11. Laudo de Sanidade Mental (avaliação psiquiátrica, feito por psiquiatra)

A posse deve ocorrer no prazo legal de 30 (trinta) dias contados da publicação deste Ato no DOE, de acordo com o art. 25 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974. A não apresentação dos documentos exigidos no Anexo Único deste Ato, tornará sem efeito o presente Ato de Admissão.

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVII do Art.88 da Constituição do Estado do Ceará e considerando a realização do Concurso Público destinado ao provimento de 1.000 (um mil) vagas para o cargo de Soldado do Quadro de Praças Policiais Militares - QPPM da Polícia Militar do Ceará – PMCE, regido pelo Edital nº 001/2022 – SSPDS/AESP – SOLDADO PMCE, de 04 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 10 de outubro de 2022, homologado nos termos do Edital nº106/2024 – SSPDS/AESP - SOLDADO PMCE, de 18 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de dezembro de 2024, promovido pela SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DEFESA SOCIAL - SSPDS/CE, POR INTERMÉDIO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – AESP E DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ - SEPLAG/CE, em atendimento a decisão judicial nº 3014688-65.2023.8.06.0001, RESOLVE TORNAR PÚBLICO A ADMISSÃO da candidata **FRANCISCA NATHALIA FREITAS DA SILVA**, como Aluno - Soldado de Praças Especiais da Polícia Militar do Ceará, de acordo com a Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, alterada pela Lei nº 16.010, de 05 de maio de 2016, que fixa o efetivo da PMCE, combinado com o Art.10 da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, alterado pela Lei nº 17.478, de 17 de maio de 2021. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de outubro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

#### ANEXO ÚNICO – A QUE SE REFERE O ATO DE ADMISSÃO DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

O candidato relacionado neste Ato deverá comparecer na Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Polícia Militar do Ceará – CGP/PMCE, localizada na Avenida Aguanambi, 2280 – Bairro Fátima - Contato: (85) 3101.1996, no prazo de 5(cinco) dias úteis, a contar da publicação deste Ato, nos horários de 8h às 12h e de 13h às 16h30 para tratar de assuntos relacionados ao processo de posse no respectivo cargo efetivo, munido dos seguintes documentos:

1. Cópia autenticada da Cédula de Identidade Civil e CPF;
2. Cópia Autenticada do Título de Eleitor com Comprovante de Votação do último Pleito Eleitoral ou Certidão de Quitação Eleitoral;
3. Certidão Expedida pela Justiça Eleitoral Federal;
4. Reservista Militar Original (masculino);
5. Cópia Autenticada do Certificado de Ensino Médio;
6. Cópia Autenticada do Histórico Escolar;
7. Cópia Autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento;
8. Atestado de Antecedentes Criminais da Polícia Civil do Estado do Ceará e Estado de Origem;
9. Certidão Criminal Estadual (Fórum Clóvis Beviláqua) e da Comarca de Origem;
10. Certidão da Justiça Federal;
11. Certidão da Polícia Federal;
12. Certidão de não Acúmulo de Cargos emitida através do site da SEPLAG (<http://appsweb.seplag.ce.gov.br/cac/pages/formulario/aceitarTermos.seam>);
13. Declaração de Bens e Valores (Modelo site da AESP);
14. Declaração de não Acúmulo de Cargos (Modelo site da AESP);
15. Declaração de não Atividade Comercial (Modelo site da AESP)



16. Cópia Autenticada da CNH (Categoria "B");

17. Laudo Médico (COPEM).

A realização dos exames abaixo discriminados ocorrerá às expensas do candidato, para efeito da inspeção de saúde oficial, a que o convocado se submeterá na Coordenadoria de Perícia Médica do Estado – COPEM, situada na Avenida Oliveira Paiva, nº 941 – Bloco C, Bairro Cidade dos Funcionários – Fortaleza-Ceará – Contatos: (85) 3101.2034 / 3101.2037 / 3101.2040.

1. Hemograma completo com plaquetas

2. Coagulograma completo com tempo de protrombina e tempo parcial de tromboplastina

3. Dosagens de glicose, ureia, creatinina, ácido úrico, AST e ALT

4. Sumário de urina

5. Raio-X de tórax em PA com laudo

6. Eletrocardiograma com laudo

7. Eletroencefalograma com laudo

8. Audiometria

9. Exame oftalmológico (acuidade visual, tonometria, senso cromático, fundo de olho, biomicroscopia)

10. Exame toxicológico mais simples

11. Laudo de Sanidade Mental (avaliação psiquiátrica, feito por psiquiatra)

A posse deve ocorrer no prazo legal de 30 (trinta) dias contados da publicação deste Ato no DOE, de acordo com o art. 25 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974. A não apresentação dos documentos exigidos no Anexo Único deste Ato, tornará sem efeito o presente Ato de Admissão.

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\*\*\*

**PORATARIA Nº001/2025 – CPP/PMCE** - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 4º, em consonância com o art. 3º, §3º, inc. II, todos da Lei Estadual nº15.797/2015 (Lei de Promoções dos Militares Estaduais do Ceará), e ainda conforme a decisão da Comissão de Promoção de Praças referente ao processo sob o NUP 10061.058552/2024-21, contida na Nota nº001/2025 – CPP/PMCE, publicada no BCG nº010, de 15/01/2025, RESOLVE: promover à graduação de Subtenente PM a contar de 24/12/2024, pela modalidade post mortem, o 1º SARGENTO PM 19096 FRANCISCO EDILMARQUE BEZERRA DE ANDRADE, M.F.: 12731310. QUARTEL DO COMANDO-GERAL, em Fortaleza-CE, 29 de outubro de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA PMCE

\*\*\*\*\*

**PORATARIA Nº002/2025 – CPP/PMCE** – O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 4º, em consonância com o art. 3º, §3º, inc. II, todos da Lei Estadual nº15.797/2015 (Lei de Promoções dos Militares Estaduais do Ceará), e ainda conforme a decisão da Comissão de Promoção de Praças referente ao processo sob o NUP 10061.063477/2024-11, contida na Nota nº002/2025 – CPP/PMCE, publicada no BCG nº010, de 15/01/2025, RESOLVE: promover à graduação de 1º Sargento PM a contar de 24/12/2024, pela modalidade post mortem, o 2º SARGENTO PM 21163 ANTÔNIO ALVES PEREIRA, M.F.: 13584710. QUARTEL DO COMANDO-GERAL, em Fortaleza-CE, 29 de outubro de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA PMCE

\*\*\*\*\*

**PORATARIA Nº086/2025-GC (FORA DO ESTADO)** O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP 10061.065547/2025-56, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** nominados no Anexo Único desta portaria, a **vijarem** em objeto de serviço para fora do Estado, no período de 14 a 16/10/2025, cumprindo o roteiro Fortaleza/CE – Salgueiro/PE - Fortaleza/CE, por via terrestre, com a finalidade de realizar escolta policial, de acordo com os artigos 1º, art. 2º inciso I, art. 4º § 2º inciso II, art. 15, art. 16, classes II do anexo I, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e Portaria nº 143/2025, publicada no Diário Oficial do Estado datado de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza-CE, 29 de outubro de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº085/2025-GC, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGENS AÉREAS	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRÉSC.	SUBTOTAL			
Jose Luiz Cordeiro Girão Filho, MF: 306.933-1-0	CB PM	II	14 a 16/10/2025	Fortaleza/CE - Salgueiro/PE - Fortaleza/CE	2,5	371,98	-	929,95	-	-	929,95
Francisco de Assis da Silva Costa, MF: 306.246-1-0	SD PM	II	14 a 16/10/2025	Fortaleza/CE - Salgueiro/PE - Fortaleza/CE	2,5	371,98	-	929,95	-	-	929,95
José Albuquerque e Silva Neto, MF: 308.826-4-4	SD PM	II	14 a 16/10/2025	Fortaleza/CE - Salgueiro/PE - Fortaleza/CE	2,5	371,98	-	929,95	-	-	929,95
<b>TOTAL</b>											<b>RS 2.789,85</b>

\*\*\*\*\*

**PORATARIA Nº087/2025-GC (FORA DO ESTADO)** O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP 10061.057469/2025-16, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** nominados no Anexo Único desta portaria, a **vijarem** em objeto de serviço para fora do Estado, no período de 17 a 26/11/2025, cumprindo o roteiro Fortaleza/CE – Rio de Janeiro/RJ – Fortaleza/CE, por via terrestre, com a finalidade de realizaram o transporte de retorno de dois animais pertencentes à carga do Regimento de Polícia Montada (RPMONT): o cavalo nº 226 Dragon MB e o cavalo nº 305 Lewandovisk MB, concedendo-lhes diárias, de acordo com os artigos 1º, art. 2º inciso I, art. 4º § 2º inciso II, art. 12 § 1º, art. 15, art. 16 e art. 22, classe II do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e Portaria nº 143/2025, publicada no Diário Oficial do Estado datado de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza-CE, 30 de outubro de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº087/2025-GC, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGENS AÉREAS	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRÉSC.	SUBTOTAL			
FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS NASCIMENTO, MF. 305.500-1-3	CB PM	II	17 a 26/11/2025	Fortaleza/CE – Rio de Janeiro/RJ – Fortaleza/CE	9,5	371,98	50%	-	-	-	5.300,71
FRANCISCO FELIPE DE LIMA ARAÚJO, MF. 307.915-1-7	CB PM	II	17 a 26/11/2025	Fortaleza/CE – Rio de Janeiro/RJ – Fortaleza/CE	9,5	371,98	50%	-	-	-	5.300,71



NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGENS AÉREAS	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRÉSC.	SUBTOTAL			
MANOEL PEREIRA DA COSTA NETO, MF. 308.280-1-1	CB PM	II	17 a 26/11/2025	Fortaleza/CE – Rio de Janeiro/ RJ – Fortaleza/CE	9,5	371,98	50%	-	-	-	5.300,71
<b>TOTAL</b>											<b>RS 15.902,13</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°500/2025** O CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **ANA CARLA BATISTA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 30910443, ocupante do cargo de SD PM, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar**: Ana Carla Batista Bastos, conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório do Registro Civil do Distrito do Mucuripe, sob matrícula: 020818 01 55 2025 2 00113 088 0035154 80 em 22/08/2025. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 14 de outubro de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio  
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°513/2025** O CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que o servidor **TIAGO LIMA DA SILVA**, matrícula nº 30042492, ocupante do cargo de SD PM, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar**: Tiago Lima de Oliveira da Silva, conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório 1º Ofício Registro Civil de Horizonte, sob matrícula: 019620 01 55 2025 022 0010582 71 em 17/09/2025. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 15 de outubro de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio  
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°514/2025** O CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **NATALIA SALES GUIMARÃES**, matrícula nº 30007948, ocupante do cargo de SD PM, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar**: Natalia Sales Guimarães Pequeno, conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais do Distrito da Jurema, sob matrícula: 147264 01 55 2025 3 00002 011 0000311 46 em 29/07/2025. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 15 de outubro de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio  
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°515/2025** O CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que o servidor **ANDRÉ LUIZ SAMPAIO COSTA**, matrícula nº 30026071, ocupante do cargo de SD PM, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar**: Luiz Lincoln Sampaio Costa, conforme Certidão de Nascimento, expedida pelo Cartório Jaime Araripe, sob matrícula: 018762 01 55 2000 1 00221 037 0231935 10 em 05/09/2025. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 16 de outubro de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio  
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°98/2025** **PROCESSO NUP 10061.060313/2025-12**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº.9.808/1973, a fim de atender às necessidades do HPM/PMCE, inscrito no CNPJ sob o número 01.790.944/0033-50, com sede na Rua Princesa Isabel nº 1526, Bairro Centro, Fortaleza-CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, **reconhecer a dívida** de R\$ 5.862,87 (Cinco Mil, Oitocentos e Sessenta e Dois Reais e Oitenta e Sete), junto a **COOSAÚDE – COOPERATIVA DOS TRABALHADORES E PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.494.283/0001-26, referente ao pagamento de obrigação com eficácia pós-contratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato nº 587/2023 que teve por objeto a prestação de serviços em horas de profissionais técnicos de laboratório durante o período 06/09/2025 a 20/09/2025, para atender as necessidades da PMCE. HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, em Fortaleza, 28 de outubro de 2025.

Manoel de Jesus Rodrigues Mello - CEL QOCPM  
DIRETOR DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – HPM  
MAT. FUNC. 061.578.1-5

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°104/2025** **PROCESSO NUP 10061.062512/2025-65**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº.9.808/1973, a fim de atender às necessidades do HPM/PMCE, inscrito no CNPJ sob o número 01.790.944/0033-50, com sede na Rua Princesa Isabel nº 1526, Bairro Centro, Fortaleza-CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, **reconhecer a dívida** de R\$ 7.751,01 (sete mil, setecentos e cinquenta e um reais e um centavo), junto a **COOPERNORDESTE – COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM E DE SAÚDE DO NORDESTE DO ESTADO DO CEARÁ**, inscrita no CNPJ sob o nº 9.521.941/0001-07, referente ao pagamento de obrigação com eficácia pós-contratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato nº 289/2019, que teve por objeto a prestação de serviços em horas de profissionais da nutrição durante o período 21/08/2025 a 20/09/2025, para atender as necessidades da PMCE. HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, em Fortaleza, 10 de outubro de 2025.

Manoel de Jesus Rodrigues Mello - CEL QOCPM  
DIRETOR DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – HPM  
MAT. FUNC. 061.578.1-5

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°112/2025** **PROCESSO NUP 10061.062570/2025-99**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº.9.808/1973, a fim de atender às necessidades do HPM/PMCE, inscrito no CNPJ sob o número 01.790.944/0033-50, com sede na Rua Princesa Isabel nº 1526, Bairro Centro, Fortaleza-CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, **reconhecer a dívida** de R\$ 45.619,18 (Quarenta e cinco mil, seiscientos e dezenove reais e dezoito centavos), junto a **ELLO SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA**, inscrita



no CNPJ sob o nº06.888.220/0001-80, referente ao pagamento de obrigação com eficácia pós-contratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato nº 29/2021, que teve por objeto a prestação de serviços em horas de mão de obra terceirizada na área de SIST SUPORT O E & M I, SUP OP HARD E SOFT E PROGRAMADOR PLENO, durante o período de 01/09/2025 a 30/09/2025, para atender as necessidades da PMCE. HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, em Fortaleza, 24 de outubro de 2025.

Manoel de Jesus Rodrigues Mello - CEL QOCPM  
DIRETOR DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – HPM  
MAT. FUNC. 061.578.1-5

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº289/2025**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, que deve a servidora NATANE ALMEIDA LIMA, ocupante do cargo de Soldado PM, Matrícula: 300.189-3-1, o valor total de R\$: 611,27 (seiscientos e onze reais e vinte e sete centavos), em face da diferença de auxílio alimentação referente ao período de 01/11/24 à 31/12/24, conforme certidão emitida pela Célula de Folha de Pagamento e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.006893/2025-01. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.50.0.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 29 de outubro de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº379/2025**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, que deve ao servidor LEONARDO NEGREIROS CAMPOS, ocupante do cargo de 1º Sargento PM, Matrícula: 134.829-1-8, o valor total de R\$: 2.160,42 (dois mil cento e sessenta reais e quarenta e dois centavos), em face da diferença de auxílio alimentação referente ao período de 05/04/24 à 31/12/24, conforme certidão emitida pela Célula de Folha de Pagamento e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.018725/2025-50. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.00.3.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 29 de outubro de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº458/2025**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, que deve ao servidor MARIO SÉRGIO DE FRANÇA FONTELES, ocupante do cargo de Tenente Coronel PM, Matrícula: 058.935-1-8, o valor total de R\$ 3.534,75 (três mil quinhentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos), em face da diferença de auxílio alimentação referente ao período de 05/12/2023 à 31/12/2024, conforme certidão emitida pela Célula de Folha de Pagamento e documentação constante no Processo SUITE nº 30001.005861/2025-00. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 29 de outubro de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº546/2025**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, que deve ao servidor JOSÉ MILTON ALVES MACIEL JÚNIOR, ocupante do cargo de Cabo PM, Matrícula: 300.518-1-5, o valor total de R\$ 2.636,17 (dois mil e seiscentos e trinta e seis reais e dezessete centavos), em face a restituição de valores atinentes ao adiantamento do 13º salário de 2024, conforme certidão emitida pela Célula de Folha de Pagamento e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.022981/2025-41. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.00.3.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 29 de outubro de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº619/2025**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, que deve ao servidor EDSON MESQUITA DOS SANTOS, ocupante do cargo de 2º Tenente PM, Matrícula: 109.285-1-6, o valor total de R\$: 4.872,23 (quatro mil oitocentos e setenta e dois reais e vinte e três centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente PM na modalidade requerida, a contar de 12 de setembro de 2024, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 064, de 07 de abril de 2025 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.021003/2025-82, referente à diferença salarial no período de 12/09/2024 à 31/12/2024. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.50.0.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 30 de outubro de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº621/2025**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, que deve ao servidor LUCIELI HOLANDA LIMA, ocupante do cargo de 2º Tenente PM, Matrícula: 106.838-1-5, o valor total de R\$: 16.000,16 (dezesseis mil reais e dezesseis centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente PM na modalidade requerida, a contar de 10 de novembro de 2023, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 087, de 13 de maio de 2025 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.027901/2025-44, referente à diferença salarial no período de 10/11/2023 à 31/12/2024. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 29 de outubro de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°645/2025**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, que deve a servidora **ANA RAQUEL FERREIRA COSMO**, ocupante do cargo de Soldado PM, Matrícula: 300.107-4-4, o valor total de R\$: 735,30 (setecentos e trinta e cinco reais e trinta centavos), em face da diferença de auxílio alimentação referente ao período de 12/08/2024 à 12/10/2024; 12/12/24 à 31/12/24, conforme certidão emitida pela Célula de Folha de Pagamento e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.033650/2025-37. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 29 de outubro de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°733/2025**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, que deve a servidor **SILVIO SILVA TEIXEIRA**, ocupante do cargo de 2º Tenente PM, Matrícula: 109.262-1-1, o valor total de R\$: 5.868,38 (cinco mil oitocentos e sessenta e oito reais e trinta e oito centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente PM na modalidade requerida, a contar de 14 de agosto de 2024, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 130, de 15 de julho de 2025 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.043105/2025-59, referente à diferença salarial no período de 14/09/2024 à 31/12/2024. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 29 de outubro de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°734/2025**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, que deve a servidora **JULIENE CORDEIRO DUARTE**, ocupante do cargo de Soldado desta PMCE, Matrícula: 300.085-2-9, o valor total de R\$: 4.164,00 (quatro mil cento e sessenta e quatro reais), em face a diferença de à Gratificação de Representação de Gabinete, referente ao período de 20 de abril de 2023 à 31 de dezembro de 2024, conforme certidão emitida pela Célula de Folha de Pagamento e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.011360/2025-32. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 29 de outubro de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°746/2025**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, que deve ao servidor **LUIZ CARLOS DA SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de 2º Tenente PM, Matrícula: 108.927-1-6, o valor total de R\$: 2.909,31 (dois mil novecentos e nove reais e trinta e um centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente PM na modalidade requerida, a contar de 08 de novembro de 2024, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 091, de 19 de maio de 2025 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.032390/2025-82, referente à diferença salarial no período de 08/11/2024 à 31/12/2024. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 30 de outubro de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°747/2025**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, que deve ao servidor **GILBERTO DOMINGOS DA SILVA**, ocupante do cargo de 2º Tenente PM, Matrícula: 105.444-1-6, o valor total de R\$: 11.150,65 (onze mil cento e cinquenta reais e sessenta e cinco centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente PM na modalidade requerida, a contar de 07 de março de 2024, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 104, de 05 de junho de 2025 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.032375/2025-25, referente à diferença salarial no período de 07/03/2025 à 31/12/2025. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 29 de outubro de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°748/2025**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, que deve ao servidor **JOÃO BATISTA RODRIGUES MARQUES**, ocupante do cargo de 2º Tenente PM, Matrícula: 109.139-1-8, o valor total de R\$: 2.883,31 (dois mil oitocentos e oitenta e três reais e trinta e um centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente PM na modalidade requerida, a contar de 08 de novembro de 2024, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 091, de 19 de maio de 2025 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.032165/2025-46, referente à diferença salarial no período de 08/11/2024 à 31/12/2024. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 29 de outubro de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº749/2025**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve** ao servidor **CICERO DA SILVA**, ocupante do cargo de 2º Tenente PM, Matrícula: 101.072-1-0, o valor total de R\$: 14.330,12 (quatorze mil trezentos e trinta reais e doze centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente PM na modalidade requerida, a contar de 01 de dezembro de 2023, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 087, de 13 de maio de 2025 documentação constante no Processo SUITE nº 10061.032313/2025-22, referente à diferença salarial no período de 01/12/2023 à 31/12/2025. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 29 de outubro de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº755/2025**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve** ao servidor **FRANCISCO CARLOS DE SOUZA MACEDO**, ocupante do cargo de Major PM, Matrícula: 099.907-1-2, o valor total de R\$: 10.801.14 (dez mil oitocentos e um reais e quatorze centavos), em face de sua promoção ao posto de Major PM na modalidade requerida, a contar de 12 de setembro de 2024, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 098, de 28 de maio de 2025 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.035003/2025-60, referente à diferença salarial no período de 12/09/2024 à 31/12/2024. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 29 de outubro de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº765/2025**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve** ao servidor **SERGIO FELIPE MESQUITA DE SOUSA**, ocupante do cargo de Soldado desta PMCE, Matrícula: 380.780-1-5, o valor total de R\$ 18.368,13 (dezoito mil trezentos e sessenta e oito reais e treze centavos), em face da sua reintegração nos quadros da PMCE no cargo de Soldado, a contar de 17 de outubro de 2023, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 037, de 23 de fevereiro de 2024 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.014624/2024-29, referente a diferença salarial no período de 17/10/2023 a 31/12/2023. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 29 de outubro de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº770/2025**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve** ao servidor **SAMIA WALESKA SOMBRA MAIA**, ocupante do cargo de 2º Tenente PM, Matrícula: 108.535-1-6, o valor total de R\$: 7.233,63 (sete mil duzentos e trinta e três reais e sessenta e três centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente PM na modalidade requerida, a contar de 22 de junho de 2023, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 201, de 23 de outubro de 2025 e documentação constante no Processo SUITE nº 10001.011713/2025-17, referente à diferença salarial no período de 22/10/2023 à 31/12/2023. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 29 de outubro de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº7752025**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve** ao servidor **SILVANO DA SILVA LEMOS**, ocupante do cargo de Capitão PM, Matrícula: 102.855-1-8, o valor total de R\$: 6.850,27 (seis mil oitocentos e cinquenta reais e vinte e sete centavos), em face de sua promoção ao posto de Capitão PM na modalidade requerida, a contar de 08 de novembro de 2024, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 098, de 28 de maio de 2025 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.046327/2025-23, referente à diferença salarial no período de 08/11/2024 à 31/12/2024. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 29 de outubro de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº782/2025**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve** ao servidor **EDILSON OLIVEIRA DE MEDEIROS**, ocupante do cargo de 2º Tenente PM, Matrícula: 109.234-1-7, o valor total de R\$: 4.850,74 (quatro mil oitocentos e cinquenta reais e setenta e quatro centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente PM na modalidade requerida, a contar de 12 de setembro de 2024, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 091, de 19 de maio de 2025 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.031301/2025-81, referente à diferença salarial no período de 12/09/2024 à 31/12/2024. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 30 de outubro de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°784/2025**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve** ao servidor **VALCLICIO DIAS DA SILVA**, ocupante do cargo de 2º Tenente PM, Matrícula: 108.946-1-1, o valor total de R\$: 13.135,40 (treze mil cento e trinta e cinco reais e quarenta centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente PM na modalidade requerida, a contar de 08 de janeiro de 2024, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 094, de 22 de maio de 2025 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.031910/2025-30, referente à diferença salarial no período de 08/01/2024 à 31/12/2024. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31 .90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 30 de outubro de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°792/2025**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve** ao servidor **ELIAS PEREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de 2º Tenente PM, Matrícula: 109.220-1-1, o valor total de R\$: 5.868,38 (cinco mil oitocentos e sessenta e oito reais e trinta e oito centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente PM na modalidade requerida, a contar de 14 de agosto de 2024, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 130, de 15 de julho de 2025 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.048658/2025-06, referente à diferença salarial no período de 14/08/2024 à 31/12/2024. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31 .90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 29 de outubro de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°797/2025**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve** ao servidor **ADRIANO ROCHA MOTA**, ocupante do cargo de 2º Tenente PM, Matrícula: 106.936-1-6, o valor total de R\$: 3.869,33 (três mil oitocentos e sessenta e nove reais e trinta e três centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente PM na modalidade requerida, a contar de 28 de setembro de 2022, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 130, de 12 de julho de 2023 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.029746/2025-09, referente à diferença salarial no período de 28/09/2022 à 31/12/2024. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31 .90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 29 de outubro de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°798/2025**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve** ao servidor **RAIMUNDO NONATO DE LIMA**, ocupante do cargo de 2º Tenente PM, Matrícula: 107.224-1-1, o valor total de R\$: 14.371,56 (quatorze mil trezentos e setenta e um reais e cinquenta e seis centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente PM na modalidade requerida, a contar de 01 de dezembro de 2023, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 084, de 08 de maio de 2025 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.026958/2025-26, referente à diferença salarial no período de 01/12/2023 à 31/12/2024. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31 .90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLICIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 29 de outubro de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°799/2025**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve** ao servidor **ANTONIO DOMINGOS DE SOUZA**, ocupante do cargo de 2º Tenente PM, Matrícula: 104.530-1-1, o valor total de R\$: 17.466,86 (dezessete mil quatrocentos e sessenta e seis reais e oitenta e seis centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente PM na modalidade requerida, a contar de 28 de setembro de 2023, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 088 de 14 de maio de 2025 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.031184/2025-25, referente à diferença salarial no período de 28/09/2023 à 31/12/2024. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31 .90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLICIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 29 de outubro de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°802/2025**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve** ao servidor **BONIFABIO ALVES DOMINGOS**, ocupante do cargo de 2º Tenente PM, Matrícula: 105.438-1-9, o valor total de R\$: 13.135,40 (treze mil cento e trinta e cinco reais e quarenta centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente PM na modalidade requerida, a contar de 08 de janeiro de 2024, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 087, de 13 de maio de 2025 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.031178/2025-06, referente à diferença salarial no período de 08/01/2024 à 31/12/2024. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31 .90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 29 de outubro de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº805/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve ao servidor COSMO BEZERRA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de 2º Tenente PM, Matrícula: 106.973-1-X, o valor total de R\$: 18.365,48 (dezoito mil trezentos e sessenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente PM na modalidade requerida, a contar de 01 de setembro de 2023, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 115, de 24 de junho de 2025 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.036828/2025-00, referente à diferença salarial no período de 01/09/2023 à 31/12/2024. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.2 1122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 29 de outubro de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº836/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve ao servidor NATANAEL FRANKLIN MACIEL DA COSTA**, ocupante do cargo de Cabo PM, Matrícula: 307.029-1-3, o valor total de R\$ 1.461,59 (mil quatrocentos e sessenta e um reais e cinquenta e nove centavos), em face a restituição de valores de faltas descontadas indevidamente referente ao período de fevereiro de 2020, conforme repercussão financeira emitida pela CEFOP e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.034661/2023-72. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 29 de outubro de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº851/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve ao servidor CARLOS ROGERIO ALVES DE SOUSA**, ocupante do cargo de Capitão PM, Matrícula: 101.126-1-3, o valor total de R\$: 18.251,03 (dezoito mil duzentos e cinquenta e um reais e três centavos), em face de sua promoção ao posto de Capitão PM na modalidade requerida, a contar de 19 de junho de 2024, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 147, de 07 de agosto de 2025 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.050714/2025-64, referente à diferença salarial no período de 19/06/2024 à 31/12/2024. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.3 1.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 29 de outubro de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº852/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve ao servidor FRANCISCO FARIA DA SILVA**, ocupante do cargo de 1º Tenente PM, Matrícula: 094.517-1-4, o valor total de R\$: 11.764,61 (onze mil setecentos e sessenta e quatro reais e sessenta e um centavos), em face de sua promoção ao posto de 1º Tenente PM na modalidade requerida, a contar de 14 de agosto de 2024, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 147, de 07 de agosto de 2025 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.048879/2025-76, referente à diferença salarial no período de 14/08/2024 à 31/12/2024. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 29 de outubro de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº855/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve ao servidor CARLOS ROBERTO DE ARAUJO ALVES**, ocupante do cargo de 2º Tenente PM, Matrícula: 108.897-1-5, o valor total de R\$: 2.909,31 (dois mil novecentos e nove reais e trinta e um centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente PM na modalidade requerida, a contar de 08 de novembro de 2024, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 144, de 04 de agosto de 2025 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.048932/2025-39, referente à diferença salarial no período de 08/11/2024 à 31/12/2024. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 29 de outubro de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº857/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve ao servidor ARIALBO TEIXEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de 2º Tenente PM, Matrícula: 110.748-1-2, o valor total de R\$ 7.010,40 (sete mil e dez reais e quarenta centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente PM na modalidade requerida, a contar de 12 de julho de 2024, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 137, de 24 de julho de 2025 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.049023/2025-18, referente à diferença salarial no período de 12/06/2024 à 31/12/2024. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 29 de outubro de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



FSC® C126031

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°862/2025**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, que deve ao servidor **IVO BRAGA LIMA JUNIOR**, ocupante do cargo de Cabo PM, Matrícula: 305.459-1-5, o valor total de R\$ 1.475,22 (mil e quatrocentos e setenta e cinco reais e vinte e dois centavos), em face a restituição de valores de faltas descontadas indevidamente, referente ao período de fevereiro de 2020, conforme repercussão financeira emitida pela CEFOP e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.034661/2023-72. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.00 3.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 30 de outubro de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°870/2025**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, que deve ao servidor **RAIMUNDO NONATO FREITAS DOS SANTOS**, ocupante do cargo de 2º Tenente PM, Matrícula: 104.902-1-9, o valor total de R\$: 11.177,39 (onze mil cento e setenta e sete reais e trinta e nove centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente PM na modalidade requerida, a contar de 07 de março de 2024, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 137, de 24 de julho de 2025 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.049430/2025-25, referente à diferença salarial no período de 07/03/2024 à 31/12/2024. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.2 1122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 30 de outubro de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°877/2025**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, que deve ao servidor **FRANCISCO RODRIGUES TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Capitão PM, Matrícula: 100.750-1-7, o valor total de R\$: 16.428,16 (dezesseis mil quatrocentos e vinte e oito reais e dezesseis centavos), em face de sua promoção ao posto de Capitão PM na modalidade requerida, a contar de 12 de julho de 2024, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 147, de 07 de agosto de 2025 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.052793/2025-48, referente à diferença salarial no período de 12/07/2024 à 31/12/2024. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.3 1.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 30 de outubro de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°879/2025**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, que deve ao servidor **FRANCIMAR SILVA DE SOUSA**, ocupante do cargo de Capitão PM, Matrícula: 103.855-1-2, o valor total de R\$: 21.091,48 (vinte e um mil e noventa e um reais e quarenta e oito centavos), em face de sua promoção ao posto de Capitão PM na modalidade requerida, a contar de 13 de maio de 2024, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 147, de 07 de agosto de 2025 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.053147/2025-06, referente à diferença salarial no período de 13/05/2024 à 31/12/2024. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.3 1.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 29 de outubro de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°897/2025**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, que deve ao servidor **TEOGENES NUNES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de 1º Sargento desta PMCE, Matrícula: 127.387-1-4, o valor total de R\$ 20.872,56 (vinte mil e oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), em face da sua Promoção em Ressarcimento de Preterição, pela modalidade merecimento, a contar de 24 de dezembro de 2019, sem o pagamento de retroativos referentes ao exercício de 2020, de acordo com o art. 1º, inc. I, da Lei Complementar Estadual nº 215 de 17/04/2020, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 092, de 20 de maio de 2025 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.047183/2025-22, referente a diferença salarial no período de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2023. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100 003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 30 de outubro de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°900/2025**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, que deve ao servidor **JOSE BONFIM DE LIMA**, ocupante do cargo de Subtenente desta PMCE, Matrícula: 108.835-1-2, o valor total de R\$ 24.173,12 (vinte e quatro mil cento e setenta e três reais e doze centavos), em face da sua Promoção em Ressarcimento de Preterição, pela modalidade antiguidade, a contar de 24 de dezembro de 2022, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 106, de 09 de junho de 2025 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.054497/2025-81, referente a diferença salarial no período de 24 de dezembro de 2022 à 31 de dezembro de 2024. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003 .01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 29 de outubro de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°902/2025**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, que deve a servidora **ANA RAQUEL SILVEIRA PINTO**, ocupante do cargo de 2º Tenente PM, Matrícula: 108.583-1-3, o valor total de R\$: 2.909,31 (dois mil e novecentos e nove reais e trinta e um centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente PM na modalidade requerida, a contar de 08 de novembro de 2024, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 171, de 11 de setembro de 2025 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.056984/2025-89, referente à diferença salarial no período de 08/11/2024 à 31/12/2024. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.3 1.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 30 de outubro de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°916/2025**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, que deve ao servidor **JOSE ARRILSON DE SOUZA FEIJÓ**, ocupante do cargo de 2º Tenente PM, Matrícula: 105.964-1-6, o valor total de R\$: 7.007,99 (sete mil e sete reais e noventa e nove centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente PM na modalidade requerida, a contar de 12 de julho de 2024, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 159, de 26 de agosto de 2025 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.060268/2025-04, referente à diferença salarial no período de 12/07/2024 à 31/12/2024. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.3 1.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 29 de outubro de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº 199, de 21 de outubro de 2025, que publicou o EXTRATO DE ADITIVO II AO CONTRATO N° 1783/2024. Onde se lê: IV - CONTRATADA: EMPRESA - DYNAMYKUS COMÉRCIO INDÚSTRIA E SERVIÇOS ELETROMECÂNICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.252.361/0001-98; Leia-se: IV - CONTRATADA: EMPRESA - J LIMA CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o N° 07.646.538/0001-17.

Manoel de Jesus Rodrigues Mello - CEL QOCPM  
DIRETOR DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR (HPM)  
M.F.: 061.578-1-5

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ**

**PORTEIRA N°757/2025 - CMDO/CBMCE** - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 37, §2º, da Lei nº 13.438, de 07/01/2004, publicada no DOE de 09/01/2004, e com esteio no art. 11 do Decreto nº 29.887, de 31/08/2009, publicado no DOE de 02/09/2009, que institui o Sistema de Ética e Transparéncia do Poder Executivo Estadual: RESOLVE: Art. 1º Designar os **OFICIAIS** abaixo nominados para comporem a Comissão Setorial de Ética Pública (CSEP) no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará (CBMCE): I - Na condição de membros titulares:

POSTO	NOME	MATRÍCULA
Tenente-Coronel QOBM	José Edir Paixão de Sousa	125.970-1-0
Tenente-Coronel QOBM	Francisco Tallys Pereira de Lima	133.722-1-7
Major QOABM	Emerson Santos Vieira	108.968-1-9

**II - Na condição de membros suplementares:**

POSTO	NOME	MATRÍCULA
Capitão QOBM	Ana Carolina Campos Olinda de Castro	300.323-1-4
1º Tenente QOBM	Wandegleidson Cavalcante Cordeiro	300.406-2-7
1º Tenente QOBM	Henrique Vieira Coelho	300.404-9-X

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Em Fortaleza - CE, ao(s) 07 de outubro de 2025.

José Cláudio Barreto de Sousa – CEL CG QOBM  
COMANDANTE-GERAL DO CBMCE

**PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ**

**PORTEIRA N°473/2025** - O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ – PEFOCE, ÓRGÃO VINCULADO À SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 2º da Lei Estadual n. 14.055/2008 e no art. 5º, inciso XIII e Art. 6º, inciso III, do Decreto Estadual nº 30.485/2011; CONSIDERANDO os valores institucionais da Perícia Forense do Estado do Ceará e o seu compromisso com a cidadania, legalidade, ética e responsabilidade social, a importância de promover um ambiente de trabalho seguro, respeitoso e inclusivo, livre de qualquer forma de assédio e discriminação; CONSIDERANDO que o assédio moral, o assédio sexual e a discriminação produzem impactos físicos, psíquicos e sociais, atingem a dignidade da pessoa humana e interferem negativamente na qualidade de vida, na saúde das pessoas e na organização do trabalho; RESOLVE: Art. 1º Alterar os membros da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e de todas as formas de Discriminação da Perícia Forense do estado do Ceará – PEFOCE, conforme anexo único. Art. 2º Fica revogada a Portaria nº457/2025. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de outubro de 2025.

Atila Einstein de Oliveira  
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO DA PORTEIRA N°473/2025**

NOME	MATRÍCULA/CPF	FUNÇÃO
Manuela Chaves Loureiro Cândido	000.124-1-6	Presidente da Comissão
Narelle Rodrigues Tavares	300.338-4-1	Vice-Presidente da Comissão
Carlos Eduardo Barbosa	300.327-9-9	Membro da Comissão
Nilton Madeira Façanha	300.003-8-2	Membro da Comissão
Ana Joyce Davila Di Ciero	724.148.203-49	Membro da Comissão
Anna Beatriz Lima Paiva Vasconcelos	600.022.999-96	Membro da Comissão
Verbena Matos Cortez	198.076-1-4	Membro da Comissão
Lívia Arruda Castro Praça	300.336-1-2	Membro da Comissão
Janaina Almeida Mesquita Prest	300.328-6-1	Membro da Comissão
José Wagner Guedes Nogueira	000.184.1-4	Membro da Comissão
Amanda Rafaela Serpa Camelo	300.220-1-7	Membro da Comissão
Raissa Barbosa Pires Brandão	300.340-0-7	Membro da Comissão

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 020/2025

VALOR POR FONTE: FONTE 500 - RECURSOS ORDINÁRIOS: R\$ 62.000,00; PROCESSO N°: 10011.004445 / 2025-50 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO ANUAL DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA PARA O ANALISADOR GENÉTICO SPECTRUM, UTILIZADO PELO NÚCLEO DE PERÍCIA EM DNA FORENSE DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ – NUPDF/PEFOCE. JUSTIFICATIVA: O Núcleo de Perícia em DNA Forense (NUPDF) da Coordenadoria de Análises Laboratoriais Forenses – CALF apresenta uma carta de serviços com atividades desempenhadas na realização de análises para determinação de perfis genéticos para identificação humana em procedimentos administrativos da polícia judiciária ou processos judiciais de natureza criminal, com base na colheita e análise de material biológico para exames de determinação de perfil genético, além de realizar serviço de identificação de perfis genéticos em casos de crimes sexuais, em vestígios coletados em local de crime, como também paternidade resultante de estupro e identificação de cadáveres ou restos mortais. Visando resultados mais robustos e céleres, e para manter a eficiência dos processos, faz-se necessário a contratação de manutenção periódica e planejada dos equipamentos, objetivando também a redução da probabilidade de falha. A manutenção preventiva, visa preservar a integridade e o funcionamento dos equipamentos. Essa prática evita danos graves ao equipamento e aumenta a sua vida útil, sem a necessidade de parar o processo inesperadamente e por um longo tempo. VALOR GLOBAL: R\$ 62.000,00 ( Sessenta e dois mil ) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10100007.06.181.196.20761.03.339039.1.5009100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: "Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;" CONTRATADA: RSTECH REPAROS E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Átila Einstein de Oliveira - Ordenador de Despesas - PEFOCE

Lívio César Feitosa Barbosa

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

## ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

**PORTARIA N°1753/2025** - 10041.005398/2025-12 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria a viajarem, com objeto de serviço, para as cidades de Curitiba/PR e Florianópolis/SC, com a finalidade de acompanhar a comitiva da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - AESP/CE na viagem de estudo do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais - CAO/2025, concedendo-lhes diárias e ajuda de custo, de acordo com os artigos 1º, 2º, § 1º, 3º, § 1º e 4º; arts. 7º, 8º, 10, 11, § 1º; art. 13 e Anexo III, a que se refere ao § 1º do art. 12, todos do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de outubro de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1753/2025 DE 23 DE OUTUBRO DE 2025  
VIAGEM FORTALEZA/CURITIBA/FLORIANÓPOLIS - 02/11/2025 A 07/11/2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	VALOR DA DIÁRIA	ACRÉSCIMO 35%	DIÁRIAS			TOTAL DE DIÁRIAS + AJUDA DE CUSTO + PASSAGEM AÉREA
									DIÁRIAS + ACRÉSCIMO	AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM AÉREA (IDA E VOLTA)	
Evandro Queiroz de Assunção	CEL PM	098.789-1-2	II	02/11/2025 A 07/11/2025	FORTALEZA/ CURITIBA/ FLORIANÓPOLIS	5,5	R\$ 2.045,89	R\$ 716,06	R\$ 2.761,95	R\$ 371,98	R\$ 4.427,83	R\$ 7.561,76
Anderson Duarte Barboza	CAP PM	151.852-1-X	II	02/11/2025 A 07/11/2025	FORTALEZA/ CURITIBA/ FLORIANOPOLIS	5,5	R\$ 2.045,89	R\$ 716,06	R\$ 2.761,95	R\$ 371,98	R\$ 4.427,83	R\$ 7.561,76
TOTAL												RS 15.123,52

\* Cálculo com fundamento no DECRETO N° 35.922 de 27 de março de 2024.

\*Considerando também a Portaria N° 143/2025 - SEPLAG de 18 de fevereiro de 2025

\*\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°1784/2025** - NUP 10041.006287/2025-15 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N° 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério ao SERVIDOR relacionado no Anexo Único desta Portaria, POR MINISTRAR AULAS NO CURSO CARLA FONTENELE CABRAL RIBEIRO - REPOSIÇÃO - CFO, GRUPO 01, referente ao mês de Agosto de 2025, conforme NUP nº 10041.006287/2025-15, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de outubro de 2025.

Jamille dos santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1784/2025 DE 28 DE OUTUBRO DE 2025  
CARLA FONTENELE CABRAL RIBEIRO - REPOSIÇÃO - CFO - TURMA I

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ANTONIO WLADEMIR BEZERRA SOMBRA	15528613	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	EDUCAÇÃO FÍSICA MILITAR II	1	18/08/2025 a 21/08/2025	RS 80,95
AUGUSTO DOS SANTOS GASPAR	11011810	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TÉCNICA POLICIAL MILITAR	32	16/08/2025 a 23/08/2025	RS 2.590,40

TOTAL DE H/A PORTARIA: 33

VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 2.671,35

\*\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°1798/2025** - O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei nº 19.124, de 19 de dezembro de 2024, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 36.857, de 19 de setembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 23 de setembro de 2025, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - AESP/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a homologação das matrículas acostadas ao processo NUP nº 10041.000872/2024-21; CONSIDERANDO o processamento das informações contidas no NUP nº 10041.005389/2025-13 e em conformidade com o inciso III do Art. 31 da Instrução Normativa nº 001/2024 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 132, de 16 de julho de 2024; Resolve **desligar** o(s) DISCENTE(S) abaixo discriminado(s) do CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES - CFO QOPM/2024:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20240221190853	ROMULO MARQUES LEITE

Fortaleza, 24 de outubro de 2025.

Ciro de Assis Lacerda  
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL  
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

\*\*\*\* \* \*\*\* \*



**PORTARIA Nº1808/2025** - NUP 10041.005072/2025-87 - O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei nº 19.124, de 19 de dezembro de 2024, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 36.857, de 19 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 23 de setembro de 2025, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE, órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional nº 36/2025-DEPM/DG/AESP, por meio do NUP nº 10041.004775/2025-98, bem como o disposto na Instrução Normativa nº 001/2024-DG/AESP/CE, que institui o Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE, especialmente em seu art. 24, que trata da matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia; Resolve **matricular** 45 (quarenta e cinco) **DISCENTES** abaixo relacionados no CURSO DE OPERAÇÕES DE PREVENÇÃO E APOIO AS COMUNIDADES – COPAC - TURMA III - 2025, a ser realizado em Fortaleza/CE, no período de 8 de setembro de 2025 a 26 de setembro de 2025, com carga horária de 160 (cento e sessenta) horas-aula.

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20250905173501	AILTON LOBO DA COSTA
2	20250905234632	ALEFE ALMEIDA TEIXEIRA
3	20250905184313	ALVARO AGMO BEZERRA DE MIRANDA
4	20250905182318	ANTONIO BRUNO PEQUENO DA SILVA
5	20250905170322	AYLSON DE SOUSA SILVA
6	20250905171318	BRUNA ARAUJO RODRIGUES
7	20250905175756	BRUNO ASMAR ALVES
8	20250905185754	BRUNO ROSALYS MARTINS
9	20250911200307	CARLOS PATRICIO MOURA SOARES
10	20250911185005	DANIEL TAVARES DE SOUSA
11	20250905194403	EDUARDO JOSE DA SILVA LEITE
12	20250905171305	ERIKA YOHANNA FERNANDES MOTA
13	20250905183228	FELIPE MAGNO RODRIGUES DE OLIVEIRA
14	20250905191928	FRANCISCO ABELARDO BEZERRA MARTINS JUNIOR
15	20250905194359	FRANCISCO CLEUNY DE SOUZA FREITAS
16	20250911165526	FRANCISCO HELANO LOPES OLIVEIRA
17	20250905172102	FRANCISCO TIAGO DA COSTA EUZ?BIO
18	20250905174031	FRANKLIN MARTINS DO NASCIMENTO
19	20250905171635	GABRIELA NEIVA TEIXEIRA SILVA
20	20250906004053	JAME OLIVEIRA DE PAULA
21	20250905175549	JOAO BATISTA CARVALHO DA SILVA
22	20250905201210	JOAO BATISTA DE LIMA NETO
23	20250905171102	JOSEFA JEFFANI CABRAL DE SOUZA
24	20250911170452	JOSE IONALDO FERNANDES DOS SANTOS JUNIOR
25	20250905172903	JOSE LUCAS GOMES DE OLIVEIRA
26	20250905180023	JOSE MARCOS FREIRE BARROS FILHO
27	20250905172057	JULIO MATHEUS ANTUNES SOARES
28	20250905174758	JURACIR DA CRUZ RICARDO
29	20250911160322	LAURO SILVEIRA PLUMA NETO
30	20250905231106	LENNON MENEZES DE PAIVA RODRIGUES
31	20250906205604	LEVI ALMEIDA DE CASTRO
32	20250905215553	LUIZ JOCELIO OLIVEIRA MIRANDA
33	20250905173328	MARCELLO SALES MACHADO
34	20250905165423	MARCELO SIMPLICIO DOS SANTOS
35	20250905174025	MARCOS ALVES SILVA
36	20250905181450	MARIA JESSIVANIA DA SILVA ROSEN
37	20250911165113	NAIARA MENDES DE LIMA
38	20250905172357	NARA GABRIELLY OLIVEIRA CRUZ
39	20250905192837	NILBERTO DOS SANTOS
40	20250905171403	PAULO RICARDO MATOS DOS SANTOS
41	20250905175008	RAIMUNDO EDIVAN DA SILVA BARBOSA
42	20250911152221	SALOMAO BRIGIDO BATISTA
43	20250905175138	SEBASTIAO ELIAS LEMOS DA SILVA
44	20250905220401	VICTOR HUGO LIMA DOS SANTOS
45	20250905172220	VINICIUS ANDERSON DE QUEIROZ FREIRE

Fortaleza, 29 de outubro de 2025.

Ciro de Assis Lacerda  
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL  
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1809/2025** - O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei nº 19.124, de 19 de dezembro de 2024, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 36.857, de 19 de setembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 23 de setembro de 2025, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - AESP/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a homologação das matrículas acostadas ao processo NUP nº 10041.005072/2025-87; CONSIDERANDO o processamento das informações contidas no NUP nº 10041.006307/2025-58 e em conformidade com o inciso III do Art. 31 da Instrução Normativa nº 001/2024 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 132, de 16 de julho de 2024; Resolve **desligar** o(s) **DISCENTES(S)** abaixo discriminado(s) do CURSO DE OPERAÇÕES DE PREVENÇÃO E APOIO ÀS COMUNIDADES – COPAC - TURMA III - 2025:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20250905170322	AYLSON DE SOUSA SILVA

Fortaleza, 29 de outubro de 2025.

Ciro de Assis Lacerda  
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL  
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº0018/2025 - AESP**  
**SACC - 1394598**  
**IG - 1406112000**

I - CONTRATANTE: O FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – FSPDS - ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ CNPJ. Nº 07.261.661/0001-10; II- CONTRATADA: empresa **MAX MOVE COMÉRCIO DE MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA** CNPJ sob o nº 03.963.184/0001-83; III- OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de beliches e armários** nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO; IV - FORO: Fortaleza – CE; V - FUNDAMENTAÇÃO: fundamento o



Pregão Eletrônico nº 91.255/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; VI - VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é até 31 de dezembro do corrente exercício financeiro, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021; VII - VALOR GLOBAL: R\$ 59.858,00 (cinquenta e nove mil oitocentos e cinquenta e oito reais); VIII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10200017.06.122.196.12049.03.449052.1.7591200070.1; IX - DATA DA ASSINATURA: 21 de outubro de 2025; X - SIGNATÁRIOS: Sra. Jamille dos Santos de Moura - Diretora de Planejamento e Gestão Interna da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará e o Sr. Francisco Elenilton de Moura Mendes - Representante Legal da CONTRATADA. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, em 30 de outubro de 2025.

Indira Filha de Gandhi  
COORDENADORA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DA NOTA DE INSTRUÇÃO N°70/2025-CEPEPM/DEPM/AESP**

Referência: Nota de Instrução N° 70/2025-CEPEPM/DEPM/AESP, instrução prática do componente curricular de Manuseio e Operabilidade de IMPO da Arma de Incapacitação Neuromuscular Spark Z 2.0, garantindo a aplicação eficaz do equipamento em situações operacionais que demandem o uso da força não letal, do CURSO DE POLICIAMENTO TURÍSTICO - CPTUR/BPTUR - TURMA II/2025, que será realizado em Fortaleza-CE, regulamentado pelo PAE N° 35/2025-DEPM/DG/AESP, sob NUP N° 10041.004708/2025-73. Objetivo: **Estabelecer condições para que o discente do curso possa:** Ampliar seus conhecimentos para: - Compreender o emprego e os diferentes tipos de Armas Eletroeletrônicas de Incapacitação Neuromuscular. - Selecionar o momento adequado para utilização da Arma Eletroeletrônica de Incapacitação Neuromuscular. - Avaliar e proporcionar o atendimento pré-hospitalar. Desenvolver habilidades para: - ter raciocínio verbal (expressar-se com facilidade e utilizar termos inteligíveis) adequado para orientar o cidadão infrator para solução pacífica do conflito; - ser capaz de identificar as possíveis situações onde se faz necessário o emprego da AINM; - ser capaz de empregar a AINM de acordo com os preceitos técnicos e do uso diferenciado da força; Fortalecer atitudes para: - sempre optar pela verbalização antes do emprego da AINM; - agir com orientação para os resultados menos gravosos; ter controle emocional correto para decidir com assertividade o momento de emprego da AINM. Curso: CURSO DE POLICIAMENTO TURÍSTICO - CPTUR/BPTUR - TURMA II/2025. Instrutor Máster e Instrutores Auxiliares: Contará com a participação de 01 (um) instrutor para a instrução de Manuseio e Operabilidade de IMPO, tendo como instrutor o CB PM 28.798 Antônio Helyjones da Silva Nascimento, Mat. nº 305.865-1-4, INSTRUTOR MULTIPLICADOR CONDOR/RJ. Veículos/transporte/apoio: A cargo da coordenação do CPTUR/BPTUR - TURMA II/2025. Quantidade de alunos: 45 (quarenta e cinco) alunos ativos do CURSO DE POLICIAMENTO TURÍSTICO - CPTUR/BPTUR - TURMA II/2025. Equipamentos: Será utilizado a Arma de Incapacitação Neuromuscular Spark Z 2.0. Modelo: Spark Z 2.0; Tipo: Arma de incapacitação neuromuscular (não letal). Procedimentos: PROCEDIMENTO DE EMPREGO 1. Avaliação da ameaça: identificar a necessidade do uso diferenciado da força; 2. Advertência verbal: sempre que possível, advertir o indivíduo; 3. Saque e mira: apontar para a região torácica ou abdominal; 4. Abordagem segura: após a incapacitação, realizar a imobilização com técnica apropriada; 5. Recolhimento e descarte dos dardos conforme protocolo. Execução: Local: Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - AESP/CE (Ginásio); Dias: 22/09 a 23/09/2025. Horário: Início de 07h00min às 17h00min com 10 (dez) horas-aula. Uniforme: O de Instrução. Utilização da Spark Z 2.0. Fortaleza, 28 de outubro de 2025.

Ciro de Assis Lacerda  
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL  
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL PAE N°59/2025 - DEP/DG/AESP** NUP N 10041.006246/2025-29

##### **CURSO DE DOCUMENTOSCOPIA: IDENTIFICAÇÃO E PREVENÇÃO A FRAUDES - TURMA I/2025**

Finalidade: O Curso tem objetivo de **capacitar os SERVIDORES** da Perícia Forense do Ceará a identificar elementos de segurança documental e reconhecer técnicas de verificação da autenticidade de documentos públicos e particulares, por meio de métodos técnicos de detecção e análise pericial da documentoscopia. Desenvolvimento do Curso: 03/11/2025 a 06/11/2025. Vagas: 20 (vinte) vagas. Local de Funcionamento: AESP/CE e PEFOCE. Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD.	CURSO DE DOCUMENTOSCOPIA: IDENTIFICAÇÃO E PREVENÇÃO A FRAUDES	H/A
1	Fundamentos da Documentoscopia e Legislação Aplicada	08
2	Técnicas de Identificação Documental e Elementos de Segurança	08
3	Fraudes Documentais e Métodos de Detecção	08
4	Procedimentos Periciais e Atuação Integrada em Ocorrência	08
<b>TOTAL</b>		<b>32</b>

Modalidade de Ensino: Presencial. Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar - RE da AESP. Do Processo de Avaliação do Curso: A avaliação do curso será mediante comparecimento mínimo em 75% da carga horária de cada componente curricular. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	AESP/CE.
Diárias (Se necessário)	Vinculada a que pertence o profissional (docente ou discente)
Local	AESPACE e PEFOCE

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Formação de Perícia - CEFP e pela Diretoria de Ensino de Perícia - DEP, tudo em sintonia com a Diretoria Geral da AESP/CE. Fortaleza, 29 de outubro de 2025.

Ciro de Assis Lacerda  
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL  
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

#### **SECRETARIA DO TURISMO**

**PORTARIA N°177/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO TURISMO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR o Senhor **RAUL SILVA DA COSTA** (Matrícula: 300.008.2-X) como Gestor, a Senhora **ROSALY CAVALCANTE MOURA** (Matrícula: 300.001.2-9) como Suplente de Gestor, o Senhor **MATHEUS DE JESUS RAMOS BASTOS** (Matrícula: 300.002.7-7) como Fiscal e o Senhor **RAFAEL CARVALHO FERNANDES PEREIRA** (Matrícula: 300.000.4-2) como Suplente de Fiscal do Contrato N° 16/2025 K G CONSTRUÇÕES LTDA, elencado no ANEXO ÚNICO desta portaria. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 28 de outubro de 2025.

Bruno Gaspar Marques

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

#### ANEXO ÚNICO

Nº DO CONTRATO	CONTRATADA
16/2025	K G CONSTRUÇÕES LTDA
Gestor: Raul Silva da Costa (Matrícula: 300.008.2-X)	
Suplente de Gestor: Rosaly Cavalcante Moura (Matrícula: 300.001.2-9)	
Fiscal: Matheus de Jesus Ramos Bastos (Matrícula: 300.002.7-7)	
Suplente de Fiscal: Rafael Carvalho Fernandes Pereira (Matrícula: 300.000.4-2)	

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA Nº178/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO TURISMO**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR o Senhor **RAUL SILVA DA COSTA** (Matrícula: 300.008.2-X) como Gestor, a Senhora **ROSALY CAVALCANTE MOURA** (Matrícula: 300.001.2-9) como Suplente de Gestor, o Senhor **MATHEUS DE JESUS RAMOS BASTOS** (Matrícula: 300.002.7-7) como Fiscal e o Senhor **RAFAEL CARVALHO FERNANDES PEREIRA** (Matrícula: 300.000.4-2) como Suplente de Fiscal do Contrato Nº 17/2025 K G CONSTRUÇÕES LTDA, elencado no ANEXO ÚNICO desta portaria. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 28 de outubro de 2025.

Bruno Gaspar Marques

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO

Nº DO CONTRATO	CONTRATADA
17/2025	K G CONSTRUÇÕES LTDA
Gestor: Raul Silva da Costa (Matrícula: 300.008.2-X)	
Suplente de Gestor: Rosaly Cavalcante Moura (Matrícula: 300.001.2-9)	
Fiscal: Matheus de Jesus Ramos Bastos (Matrícula: 300.002.7-7)	
Suplente de Fiscal: Rafael Carvalho Fernandes Pereira (Matrícula: 300.000.4-2)	

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

I.G. - : 1412280000

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº27/2020**

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2020, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DO TURISMO – SETUR E A EMPRESA UNICOM COMUNICAÇÃO E PROMOÇÃO EIRELI; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO DO CEARÁ – SETUR; III - ENDEREÇO: Av. Washington Soares, 999, Edson Queiroz - Centro de Eventos do Ceará – Pavilhão Leste, 2º mezanino, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **UNICOM COMUNICAÇÃO E PROMOÇÃO EIRELI**; V - ENDEREÇO: Rua Visconde de Inhauma, 58, CEP 20091-007, sala 910, Centro – Rio de Janeiro; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, § 4º, Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na autorização do Senhor Secretário do Turismo, nos pareceres técnico e jurídico e demais elementos constantes no tudo em conformidade com o processo NUP 36001.001675/2025-70, parte que compõe este Termo, independentemente de transcrição. ; VII- FORO: Fortaleza - Ceará; VIII - OBJETO: **Prorrogação excepcional do prazo de vigência do Contrato nº27/2020** por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 30 de outubro de 2025; IX - VALOR GLOBAL: Em decorrência da prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, o valor global do contrato permanecerá na monta de R\$ 8.203.801,44 (oito milhões, duzentos e três mil, oitocentos e um reais e quarenta e quatro centavos) e correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:678509 36100006.23.695.281.11290.15.339039.1.500.9100000.0; X - DA VIGÊNCIA: Até o dia 30 de outubro de 2026, considerando a dilação por mais 12 (doze) meses contados a partir do dia 30 de outubro de 2025. Parágrafo Primeiro - Este ajuste poderá ser rescindido antecipadamente por iniciativa da CONTRATANTE, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias à CONTRATADA, contados a partir da homologação do certame licitatório de que trata a Concorrência Pública nº 20250001 – SETUR; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não colidirem com as disposições ora estipuladas; XII - DATA: 28/10/2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Carlos Gustavo De Sousa Montenegro e Sérgio Luiz Alves.

Alex Curvello Arruda Lopes  
COORDENADOR – ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

I.G. - : 1412240000

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº28/2020**

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28/2020, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DO TURISMO – SETUR E A EMPRESA UNICOM COMUNICAÇÃO E PROMOÇÃO EIRELI; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO – SETUR; III - ENDEREÇO: Avenida Washington Soares, nº 999, Pavilhão Leste, 2º Mezanino, bairro Edson Queiroz, CEP: 60811-341, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **UNICOM COMUNICAÇÃO E PROMOÇÃO EIRELI**; V - ENDEREÇO: Rua Visconde de Inhauma, 58, sala 910 – Centro, CEP 20091-007, Rio de Janeiro/RJ; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, §4º, Lei nº 8.666/93 e suas alterações, tudo em conformidade com o processo NUP: 36001.001665/2025-34, parte que compõe este Termo, independente de transcrição. ; VII- FORO: Fortaleza - Ceará ; VIII - OBJETO: **Prorrogação excepcional do prazo de vigência doContrato nº028/2020**, por mais 12 (doze) meses.; IX - VALOR GLOBAL: Em decorrência da prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, o valor global do contrato permanecerá na monta de R\$ 6.170.027,06 (seis milhões, cento e setenta mil e vinte e sete reais e seis centavos) e correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 8733-36100006.23.695.281.11290.15.449039.1.500.9100000.0; X - DA VIGÊNCIA: Até o dia 30 de outubro de 2026, considerando a dilação por mais 12 (doze) meses contados a partir do dia 30 de outubro de 2025. Parágrafo Primeiro - Este ajuste poderá ser rescindido antecipadamente por iniciativa da CONTRATANTE, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias à CONTRATADA, contados a partir da homologação do certame licitatório de que trata a Concorrência Pública nº 20250001 – SETUR. XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não colidirem com as disposições ora estipuladas.; XII - DATA: 28/10/2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Carlos Gustavo De Sousa Montenegro e Sérgio Luiz Alves .

Alex Curvello Arruda Lopes  
COORDENADOR – ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PRIMEIRO ADITIVO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ Nº41/2025**

AUTORIZANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO – SETUR. AUTORIZATÁRIA: FUNDAÇÃO XXVII DE SETEMBRO, CNPJ 01.306.298/0001-25. OBJETO: O presente Termo tem por objeto autorizar e **atualizar nova data do evento a ser realizado no CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ** localizado na Av. Washington Soares, 999, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza/Ceará, “CONEXÕES DO TURISMO 2025”, conforme CLÁUSULA TERCEIRA deste Termo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regulamento Interno do Centro de Eventos do Ceará – CEC, aprovado pelo Decreto nº. 31.051, de 13 de novembro de 2012, alterado pelo Decreto nº 31.670, de 09 de fevereiro de 2015. PRAZO: 17 a 20 de novembro de 2025. VALOR: R\$ 16.793,00 (dezesseis mil setecentos e noventa e três reais). DATA DA ASSINATURA: 23 de outubro de 2025. SIGNATÁRIOS: Carlos Gustavo de Sousa Montenegro (Autorizante), Manuel Novais Neto (Autorizatário).

Alex Curvello Arruda Lopes  
COORDENADOR – ASSESSORIA JURÍDICA - SETUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**RECEBIMENTO LICENÇA AMBIENTAL**

A SECRETARIA DO TURISMO DO CEARÁ – SETUR, torna público que recebeu da Secretaria do Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB, através do processo número 2025001759, a **Licença Ambiental por Adesão e Compromisso com validade até 14/10/2029**, para atividade execução das obras de reforma do Abrigo dos Romeiros, localizada na Rodovia CE-455, nº s/n, no distrito de Ladeira Grande, Abrigo dos Romeiros, Município de Maranguape, Estado do Ceará. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de outubro de 2025.

Alex Curvello Arruda Lopes  
COORDENADOR – ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ Nº114/2025**

AUTORIZANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO – SETUR. AUTORIZATÁRIA: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CINOFILIA. OBJETO: Autorizar o uso de áreas e equipamentos do **CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ** para a realização do Evento “FESTIVAL DE CÃES 2027”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regulamento Interno do Centro de Eventos do Ceará – CEC, aprovado pelo Decreto nº. 31.051, de 13 de novembro de 2012, alterado pelo Decreto nº 31.670, de 09 de fevereiro de 2015. PRAZO: 18 a 22 de fevereiro de 2027. VALOR: R\$ 76.020,00 (SETENTA E SEIS MIL E VINTE REAIS). DATA DA ASSINATURA: 24 de outubro de 2025. SIGNATÁRIOS: Carlos Gustavo de Sousa Montenegro (Autorizante), Fabio Moreira Amorim (Autorizatário).

Alex Curvello Arruda Lopes  
COORDENADOR – ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ N°119/2025**

AUTORIZANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO – SETUR. AUTORIZATÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV. OBJETO: Autorizar o uso de áreas e equipamentos do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ para a realização do Evento ““CONFERÊNCIA DA CIDADE DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO E SUSTENTÁVEL DE FORTALEZA”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regulamento Interno do Centro de Eventos do Ceará – CEC, aprovado pelo Decreto nº. 31.051, de 13 de novembro de 2012, alterado pelo Decreto nº 31.670, de 09 de fevereiro de 2015. PRAZO: 23 a 27 de outubro de 2025. VALOR: R\$ 39.087,00 (TRINTA E NOVE MIL E OITENTA E SETE REAIS). DATA DA ASSINATURA: 23 de outubro de 2025. SIGNATÁRIOS: Carlos Gustavo de Sousa Montenegro (Autorizante), Gustavo de Alencar e Vicentino (Autorizatório).

Alex Curvello Arruda Lopes

COORDENADOR – ASSESSORIA JURÍDICA

**CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO**

**PORTARIA CGD N°659/2025** - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, inc. I, IV e V, c/c o Art. 5º, incs. I, VIII, XV XVIII, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO o que consta nos autos do procedimento SISPROC nº 508532025 e SUITE nº 10061.050729/2025-22 que tratam de informações de que o SD PM 35.466 HELLANO DE LIMA OLIVEIRA - MF: 300.112-4-4, no comando da viatura RP 16.233, no dia 20/09/2024, supostamente possuía várias saídas injustificadas de sua área de atuação, inclusive se deslocando para bairros pertencentes a outras áreas, justificando que precisou sair da área de atuação por conta de necessidades fisiológicas, tendo apresentado repouso médico logo em seguida e vindo a entrar de licença para tratamento de saúde, e que alguns dias depois, quando compareceu no quartel para tentar não entregar a arma de fogo que estava acautelada em seu nome, teria informado a um Tenente que naquele dia o motivo da saída da área seria para pegar ovos em uma granja, tendo sido indiciado pelo crime de Abandono de posto e Falsidade ideológica no Inquérito Policial Militar nº 506/2025, o qual gerou na Justiça Militar Estadual o Processo nº 0222872-09.2025.8.06.0001, para apurar possível cometimento de crime militar, e que, após o episódio acima narrado, o policial militar retromencionado apresentou uma série de atestados médicos para afastamentos de serviço e na prorrogação de seu afastamento laborativo, teria participado do evento esportivo Live Run XP Fortaleza, correndo uma distância de 5km, em 37min e 55seg, ocupando a posição 400 na mencionada prova de rua; CONSIDERANDO que as mencionadas condutas, prima facie, violam os Valores Militares contidos no art. 7º, IV, V, VI, VII, VIII e XI, e violam os Deveres Éticos consubstanciados no art. 8º, IV, XV, XVIII e XXIII, configurando as transgressões disciplinares previstas no art. 12, § 1º, I e II, e § 2º, II e III, c/c art. 13, § 1º, VI, XIII, XVIII, XXIV e XLIII, e § 2º, XVIII, XX, XXVIII e LIII, tudo da Lei nº 13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM). RESOLVE: I) **Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** de acordo com o art. 71, III, c/c art. 103 e ss., do mesmo código, em face do SD PM 35.466 HELLANO DE LIMA OLIVEIRA - MF: 300.112-4-4, com o fim de apurar as condutas transgressivas que lhe são atribuídas, bem como, a incapacidade deste para permanecer nos quadros da Corporação Militar a qual pertence; e II) Designar a 8ª Comissão de Processo Regular Militar (8ª CPRM), composta pelos OFICIAIS: TEN-CEL QOPM CAIO LOURENZO SERPA GARRIDO BRAGA - MF: 117.016-1-2 (PRESIDENTE); CAP PM HÉLIO VERAS LESSA MOREIRA - MF: 308.462-1-4 (INTERROGANTE) e 2º TEN QOAPM JOÃO ESMERINO DE MESQUITA, MF: 112.746-1-7 (RELATOR E ESCRIVÃO), para instruir o processo regular. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 24 de outubro de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA CGD N°660/2025** - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, inc. I, IV e V, c/c o Art. 5º, incs. I, VIII, XV XVIII, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO o que consta nos autos do procedimento SISPROC nº 509422025 e SUITE nº 53001.009865/2025-54 que tratam de informações de que o ST PM GEOVANE FLÁVIO GARCIA - MF: 107.888-1-1 e o CB PM 30.609 SEBASTIÃO DJALMA MOURA DE ARAÚJO - MF: 308.352-1-2, em tese, seriam os autores do homicídio de Marcos Flávio de Souza Veras, no dia 12/07/2021, no bairro Rodolfo Teófilo, em Fortaleza/CE, quando os dois citados policiais militares supostamente chegaram em uma motocicleta escura e o CB D. MOURA efetuou múltiplos disparos de arma de fogo contra a vítima, enquanto o ST FLÁVIO conduzia a motocicleta, tendo sido indiciados pelo crime de Homicídio qualificado no Inquérito Policial nº 322-00850/2021 (Processo nº 0255888-90.2021.8.06.0001); CONSIDERANDO que as mencionadas condutas, prima facie, violam os Valores Militares contidos no art. 7º, IV, V, VI, VII, IX, X e XI, e violam os Deveres Éticos consubstanciados no art. 8º, IV, V, VIII, XV, XVIII, XXIII e XXXIII, configurando as transgressões disciplinares previstas no art. 12, § 1º, I e II, e § 2º, II e III, c/c art. 13, § 1º, XXX, XLVIII, XLIX e L, e § 2º, XX e LIII, tudo da Lei nº 13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM). RESOLVE: I) **Instaurar CONSELHO DE DISCIPLINA** de acordo com o art. 71, II, c/c art. 88 e ss., do mesmo código, em face do ST PM GEOVANE FLÁVIO GARCIA - MF: 107.888-1-1 e o CB PM 30.609 SEBASTIÃO DJALMA MOURA DE ARAÚJO - MF: 308.352-1-2, com o fim de apurar as condutas transgressivas que lhe são atribuídas, bem como, a incapacidade destes para permanecerem nos quadros da Corporação Militar a qual pertencem; e II) Designar a 3ª Comissão de Processos Regulares Militar (3ª CPRM), composta pelos Oficiais: TEN-CEL QOPM CARLOS AUGUSTO SILVA LIMA - MF: 132.402-1-3 (PRESIDENTE); TEN-CEL QOPM RR DOMINGOS SÁVIO FERNANDES DE BRITO - MF: 098.128-1-4 (INTERROGANTE) e CAP QOAPM ELZINETE BARBOSA DE ARAÚJO - MF: 111.557-1-5 (RELATORA E ESCRIVÃ), para instruir o processo regular. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 24 de outubro de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA CGD N°661/2025** - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, inc. I, IV e V, c/c o Art. 5º, incs. I, VIII, XV XVIII, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO o que consta nos autos do procedimento SISPROC nº 513592025 e SUITE nº 53001.011698/2025-10 que tratam de informações de que o SD PM 32.718 GLAYRTON FONTENELE CALDAS - MF: 308.875-5-7, supostamente, no dia 30/01/2023, no Bairro Vila Velha, em Fortaleza/CE, teria efetuado disparos de arma de fogo em via pública, direcionados a um grupo de jovens, vindo a atingir a vítima, J. P. F. S., tendo sido oferecido denúncia pela 166ª Promotoria de Justiça de Fortaleza, pela suposta prática do crime de Homicídio tentado, nos autos do Processo nº 0204322-85.2024.8.06.0296 (IP 117-12/2023); CONSIDERANDO que as mencionadas condutas, prima facie, violam os Valores Militares contidos no art. 7º, IV, V, VI, VII, IX, X e XI, e violam os Deveres Éticos consubstanciados no art. 8º, IV, V, VIII, XV, XVIII, XXIII e XXXIII, configurando as transgressões disciplinares previstas no art. 12, § 1º, I e II, e § 2º, II e III, c/c art. 13, § 1º, XXX, XLVIII, XLIX e L, e § 2º, XX e LIII, tudo da Lei nº 13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM). RESOLVE: I) **Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** de acordo com o art. 71, III, c/c art. 103 e ss., do mesmo código, em face do SD PM 32.718 GLAYRTON FONTENELE CALDAS - MF: 308.875-5-7, com o fim de apurar as condutas transgressivas que lhe são atribuídas, bem como, a incapacidade deste para permanecer nos quadros da Corporação Militar a qual pertence; e II) Designar a 3ª Comissão de Processos Regulares Militar (3ª CPRM), composta pelos Oficiais: TEN-CEL QOPM CARLOS AUGUSTO SILVA LIMA - MF: 132.402-1-3 (PRESIDENTE); TEN-CEL QOPM RR DOMINGOS SÁVIO FERNANDES DE BRITO - MF: 098.128-1-4 (INTERROGANTE) e CAP QOAPM ELZINETE BARBOSA DE ARAÚJO - MF: 111.557-1-5 (RELATORA E ESCRIVÃ), para instruir o processo regular. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 28 de outubro de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO



## OUTROS

**ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ – CPSMA – RESOLUÇÃO N° 06/2025, de 29 de outubro de 2025. Estima a Receita e fixa a Despesa do Consórcio Público de Saúde da Microrregião do Acaraú – CPSMA, para o exercício financeiro de 2026.** A PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO ACARAÚ – CPSMA no uso de suas atribuições estatutárias e legais e, CONSIDERANDO o disposto nos artigos 6º e 7º da Portaria nº 72 de 01 de fevereiro de 2012 da Secretaria do Tesouro Nacional, RESOLVE: DA ESTIMATIVA DA RECEITA. Art. 1º. A receita total estimada no orçamento é de R\$ 16.000.000,00 (dezesseis milhões de reais). Parágrafo único. As receitas decorrentes das transferências de Contrato de Rateio dos Entes Consorciados, de transferências estaduais e de outras receitas correntes e de capital, previstas, são estimadas com o seguinte desdobramento: 1000.00.00.00, RECEITAS CORRENTES R\$16.000.000,00; 1300.00.00.00 Receita Patrimonial R\$40.000,00; 1700.00.00.00 Transferências Correntes R\$15.910.000,00; 1900.00.00.00 Outras Receitas R\$ 50.000,00; TOTAL DAS RECEITAS ESTIMADA R\$ 16.000.000,00. DA FIXAÇÃO DA DESPESA: Art. 2º. A despesa total fixada no Orçamento do CPSMA é de R\$ 16.000.000,00 (dezesseis milhões de reais), distribuída na seguinte forma: 3000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES R\$14.800.000,00; 3100.00.00.00 Pessoal e Encargos Sociais R\$7.569.000,00; 3200.00.00.00 Juros e Encargos da Dívida R\$2.000,00 3300.00.00.00 Outras Despesas Correntes R\$ 7.229.000,00; 4000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL R\$ 1.200.000,00; 4400.00.00.00 Investimentos R\$ 400.000,00; 4600.00.00.00 Amortização da Dívida R\$ 800.000,00; TOTAL DAS DESPESAS FIXADAS R\$ 16.000.000,00. DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS: Art. 3º. Fica o Consórcio Público de Saúde da Microrregião do Acaraú – CPSMA, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 100% (cem por cento) do total das despesas fixadas nesta resolução, com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário e financeiro do consórcio, reforçando Atividades e Projetos insuficientes à execução, da seguinte forma: I. Pelo superávit financeiro, conforme inciso I do § 1º e §§ 3º e 4º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64; II. Pelo excesso de arrecadação, conforme inciso II do § 1º e §§ 3º e 4º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64; III. Pela anulação de dotação, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64; Art. 4º O limite autorizado no caput do artigo anterior, não será onerado quando o crédito adicional suplementar se destinar a transferir dotações de um elemento de despesa para outro, dentro de cada projeto, atividade ou operações especiais, por tratar-se de alteração no QDD – Quadro de Detalhamento da Despesa. Art. 5º. A realização de novas despesas não previstas no Orçamento dependerá de aprovação da Assembleia Geral, sob a forma de alteração do presente orçamento. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Art. 6º. Esta resolução entrará em vigor no dia de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Acaraú-CE, 29 de Outubro de 2025. Ana Flávia Ribeiro Monteiro – Presidente do CPSMA.

\*\*\* \* \*\*\* \*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Aviso de Errata - Concorrência Eletrônica N° 05.004/2025.** Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de limpeza urbana, manejo e disposição final de resíduos sólidos no Município de Eusébio/CE, sob responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos. O Secretário da Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais, torna público as seguintes retificações referentes ao Edital supracitado, tendo em vista a necessidade de adequação decorrente da modificação do prazo contratual: Onde se lê: No Item 2.1.1 do Anexo I ao Edital - Projeto Básico: Valor total de R\$ 44.230.245,60 (quarenta e quatro milhões, duzentos e trinta mil, duzentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). Leia - se: Valor total de R\$ 211.867.920,60 (duzentos e onze milhões, oitocentos e sessenta e sete mil, novecentos e vinte reais, e sessenta centavos). Onde se lê: No Item 2.1.2 do Anexo I ao Edital - Projeto Básico: Valor total de R\$ 44.230.245,60 (quarenta e quatro milhões, duzentos e trinta mil, duzentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). Leia - se: Valor total de R\$ 42.373.584,12 (quarenta e dois milhões, trezentos e setenta e três mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e doze centavos). Onde se lê: Na Cláusula Segunda do Anexo III - Minuta do Termo de Contrato O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Leia - se: O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Em decorrência das alterações acima, ocorrerá a republicação do processo de Concorrência Eletrônica, ficando definida uma nova data para a abertura do certame em 10 de dezembro de 2025, sendo: Horário de término do recebimento das propostas às 9h e Início de Disputa às 10h, do mesmo dia. Ressalta-se, ainda, que os demais documentos e informações referentes ao presente processo encontram-se disponíveis nos seguintes endereços eletrônicos oficiais: Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP): <https://www.gov.br/pncp/pt-br> Site Oficial da Prefeitura de Eusébio: <https://eusebio.ce.gov.br/> Site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE/CE: <https://municipios-licitacao.tce.ce.gov.br/> As demais disposições do Edital permanecem inalteradas, mantendo-se válidas em todos os seus termos. Eusébio/CE, 30 de outubro de 2025. Samuel Antônio Silva Dias - Secretário da Infraestrutura e Serviços Públicos.

\*\*\* \* \*\*\* \*

**ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ – CPSMA – ATA N° 003/2025 – ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ – CPSMA.** Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de outubro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 09:00 horas, realizou-se, reunião extraordinária do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Acaraú-CPSMA, de modo virtual, onde estiveram presentes os Senhores Prefeitos pertencentes ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Acaraú – CPSMA, com a presença da Prefeita do Município de Acaraú e Presidente do CPSMA, , Sra. ANA FLÁVIA RIBEIRO MONTEIRO, prefeita de Acaraú; o prefeito de Bela Cruz, Sr. JOSÉ OTACÍLIO DE MORAIS NETO; de Itarema, Sr. MARCOS ROBÉRIO RIBEIRO MONTEIRO FILHO, de Jijoca de Jericoacoara, Sr. LEANDRO CESAR DE SOUSA; o Prefeito do município de Cruz, Sr. JOSÉ WALDERY MUNIZ; O prefeito do município de Marco, Sr. FRANCISCO ROGERIO OSTERNO AGUIAR NETO; o prefeito do município de Morrinhos, Sr. JERÔNIMO NETO BRANDÃO; a Sra. MÔNICA SOUZA LIMA, Superintendente Regional de Saúde e representante do Estado do Ceará (devidamente designada pela Secretaria de Saúde do Estado). Aberta a Assembleia Geral, a Secretaria Executiva do CPSMA, Sra. Ana Luzia, iniciou a assembleia apresentando a seguinte ordem do dia para deliberação: Proposta orçamentária de receitas e despesas do CPSMA para o exercício financeiro de 2026. Assim, foi a apresentada proposta orçamentária para o ano de 2026 onde a receita e a despesa geral ficam na estimativa do valor de R\$ 16.000.000,00 (dezesseis milhões de reais), cuja a cópia da proposta segue em anexo, foi colocada em pauta a votação da proposta orçamentária de 2026, onde, sem ponderações, restou a mesma aprovada por unanimidade dos presentes. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente reunião, pelo que eu, Rafael Silva Andrade, Secretário desta reunião ad hoc nomeado, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada por mim. ANA FLAVIA RIBEIRO MONTEIRO, Presidente do CPSMA, Prefeita Municipal de Acaraú; JOSÉ OTACÍLIO DE MORAIS NETO, Prefeito Municipal de Bela Cruz; JOSÉ WALDERY MUNIZ, Prefeito Municipal de Cruz; MARCOS ROBÉRIO RIBEIRO MONTEIRO FILHO, Prefeito Municipal de Itarema; LEANDRO CESAR DE SOUSA, Prefeito Municipal de Jijoca de Jericoacoara; FRANCISCO ROGERIO OSTERNO AGUIAR NETO, Prefeito Municipal de Marco; JERÔNIMO NETO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Morrinhos; MÔNICA SOUZA LIMA, Superintendente Regional de Saúde.

\*\*\* \* \*\*\* \*

**ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA – CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 10.30.2025-06.** A CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA Torna Público para conhecimento dos interessados que a partir do dia 31 de outubro de 2025, às 09h (horário de Brasília), através do Sítio Eletrônico: <https://licitamaisbrasil.com.br/>, em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços, encerrando no dia 17 de novembro de 2025, às 07h59min (horário de Brasília) o procedimento de recebimento de propostas. A partir das 08h (horário de Brasília) do dia 17 de novembro de 2025 dará início a abertura das propostas, e, em seguida, a partir das 08h30 iniciará a formalização de lances da licitação na modalidade Pregão Eletrônico N° 10.30.2025-06, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de inventário físico, patrimonial e contábil de bens móveis e imóveis pertencentes a Câmara Municipal de Acopiara/CE, compreendendo o levantamento, identificação, codificação, rotulagem, conciliação contábil, registro e atualização das informações no sistema de controle patrimonial, bem como a geração de relatórios gerenciais e mapas de bens, de acordo com as normas vigentes e as diretrizes estabelecidas por órgão contratante, conforme especificações contidas no termo de referência constante do anexo I do edital, o qual encontra-se disponível no endereço eletrônico supracitado.

\*\*\* \* \*\*\* \*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Salitre - Extrato Termo de Homologação - Processo N° 2025.07.04.03-CE - Concorrência Eletrônica N° 0108.02/2025-CE.** No uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Equipe de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, a Sra. Antonia Claudia Alencar de Lavôr, Homologa a Concorrência Eletrônica N° 0108.02/2025-CE. Resultado da Homologação. Objeto: Contratação de empresa para conclusão da construção da escola com 08 salas de aula, Padrão FNDE, localizada no Bairro Alto Alegre, Sede do Município de Salitre-CE, conforme Obra ID 17487, Termo de Compromisso N° 162081/2022. Situação: Homologado em 30/10/2025. Homologado para Lima & Pereira Construcoes LTDA inscrita no CNPJ/MF: 15.472.710/0001-91, pelo valor de R\$ 4.171.036,79 (quatro milhões, cento e setenta e um mil e trinta e seis reais e nove centavos). Antonia Claudia Alencar de Lavôr - Ordenador(a) de Despesas.



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA - Aviso de Dispensa de Licitação** – Dispensa de Licitação nº 14.10.2025.01-DL. O Agente de Contratação do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), Dispensa de Licitação nº 14.10.2025.01-DL, do tipo eletrônico, cujo objeto é SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (ARMÁRIOS, MESAS, CADEIRAS, COMPUTADORES E TABLETS) DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO PROJETO DE INTERVENÇÃO DO PROCAD-SUAS, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Aviso de Dispensa e seus anexos. Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR LOTE Local: Portal BLL Compras: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) Início de Recebimento de Propostas: Data: 31/10/2025. Horário: 08:00. Fim de Recebimento de Propostas: Data: 05/11/2025. Horário: 09:00. Período de disputa: 06 (seis) horas. Data e Hora Inicial dos Lances: 05/11/2025, às 09:30. Data e Hora Final dos Lances: 05/11/2025, às 15:30. Prazo para envio da proposta readequada e documentação: Duas horas contadas da solicitação do Agente de Contratação, devendo ser inserida na plataforma em “Documentos Complementares (pós disputa). Maiores informações e entrega de editais nos endereços eletrônicos: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3546-1639. Nova Olinda-CE, 29 de outubro de 2025. Paulo Ricardo Fonte de Oliveira – Agente de Contratação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N° 2025102301PERP** - A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA-CE, Torna PÚBLICO QUE REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N° 2025102301PERP, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, CUJO OBJETO É REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE EVENTOS, LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA, COM MOBILIÁRIO NECESSÁRIO E ADEQUADO, COMPREENDENDO A MONTAGEM, DESMONTAGEM, LIMPEZA, MANUTENÇÃO, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRAULICAS, DE EQUIPAMENTOS E OUTROS SERVIÇOS CORRELATOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, AQUICULTURA E PESCA DE JAGUARIBARA/CE.. O INÍCIO DA SESSÃO SERÁ ÀS 08:00 HORAS DO DIA 17 DE NOVEMBRO DE 2025, NO SITE COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR. O EDITAL E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO SITE ACIMA MENCIONADO, NO SITE WWW.TCE.CE.GOV.BR, NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - PNCP E NA SALA DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA, LOCALIZADO NA AV. BEZERRA DE MENEZES, 350 –CENTRO- JAGUARIBARA – CE. 30 DE OUTUBRO DE 2025 - DARILENE QUEIROS DE FIGUEIREDO - PREGOEIRO(A)

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ - AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00002.20250829/0001-02 - CONTRATO N° 202510290001 - ORIGEM: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 2025.09.17.01-CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ - CONTRATADA(O).....: CONSTRUTORA EXITO LTDA - EPP - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECUPERAÇÃO DAS PASSAGENS MOLHADAS 1 E 2 EM RIACHO LOCAL NO SÍTIO SANTA MARIA E RECUPERAÇÃO DE PASSAGEM NO SÍTIO RIACHO SECO DE BAIXO EM RIACHO LOCAL, TODAS SITUADAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CE. - VALOR TOTAL: R\$ 194.154,59 (CENTO E NOVENTA E QUATRO MIL, CENTO E CINQUENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0206.26.782.0021.1.046 - ABERTURA, URBANIZAÇÃO, PAV. E RECUPERAÇÃO O DE RUAS, AVENIDAS, PASSAGENS MOLHADAS, R\$ 194.154,59 NO ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.51.00: OBRAS E INSTALAÇÕES. - VIGÊNCIA: DE 60 (SESSENTA) DIAS - DATA DA ASSINATURA: 29 DE OUTUBRO DE 2025. CARIRIAÇU-CE, EM 30 DE OUTUBRO DE 2025. RICARDO SANTOS BARROS - ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO GERAL.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º CE-018/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A MANUTENÇÃO VIÁRIA (PAVIMENTAÇÃO, ESGOTOS E PASSAGENS MOLHADAS) NA SEDE E NOS DISTRITOS, EM VIRTUDE DO PROCESSO FRACASSADO DA CONCORRÊNCIA 014/2025, DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME CADerno DE ENCARGOS, PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS, MEMORIAL DESCritivo, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, MEMORIAL FOTOGRÁFICO E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, EM ANEXO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA VEM COMUNICAR AOS INTERESSADOS QUE, O PROCESSO SUPRATICITADO SERÁ DADO SEQUÊNCIA NO DIA 31 DE OUTUBRO DE 2025 ÀS 08:00 HORAS, ATRAVÉS DA PLATAFORMA: [HTTPS://BLLCOMPRAS.COM/HOME/PUBLICACCESS](https://BLLCOMPRAS.COM/HOME/PUBLICACCESS) “ACESSO IDENTIFICADO NO LINK – ACESSO PÚBLICO, EM VIRTUDE DO PROCESSO CE-014/2025 TER SIDO NOVAMENTE DECLARADO FRACASSADO, CONFORME ENCAMINHAMNTO DE PROTOCOLO DE N° 027929/2025 GERADO EM 23.10.2025 AS 18:28 HORAS, ENVIADO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ - TCE. JOSÉ LINDOMAR BATISTA DUARTE – SECRETÁRIO MUNICIPAL.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Benedito - Extrato de Republicação de Edital de Pré-Qualificação N° 90007.2025-PQ/SEDUC - Processo Administrativo N° 2025.07.02.01.** O Município de São Benedito/CE, por meio da Secretaria de Educação, exercendo suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 80 da Lei 14.133/2021 e o Decreto Municipal N° 54/2023, informa aos interessados que devido a alterações no Edital fica reaberta a pré-qualificação do tipo Subjetiva e Específica de empresas interessadas na Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar (transporte de alunos da Rede Municipal e estadual de ensino da sede para a zona rural e vice-versa) para atender a demanda dos alunos de Ensino Infantil, Ensino Fundamental I e II, AEE - Atendimento Educacional Especializado e Ensino Médio do Município de São Benedito/CE. Período inicial de Pré-qualificação: 03/11/2025 a 14/11/2025. O procedimento de pré-qualificação ficará permanentemente aberto para a inscrição dos eventuais interessados. Condições e exigências para a pré-qualificação das empresas, estão estabelecidas no Edital e seus anexos, que podem ser acessados nos sites: <https://pnep.gov.br/app/editais/>; <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas>, endereço do sítio eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Ceará para licitações abertas e [www.saobenedito.ce.gov.br](http://www.saobenedito.ce.gov.br). São Benedito/CE, 30 de outubro de 2025. Lúcia de Fátima Gonçalves de Paula - Secretária de Educação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus - Processo Administrativo de Adesão à Ata de Registro de Preços N° 008/2025 - Unidade Gestora Aderente: Secretaria de Educação.** A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, Sra. Eugenilce Freitas Pontes, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Procedimento Administrativo de Adesão à Ata de Registro de Preços N° 008/2025, comunica a Adesão à Ata de Registro de Preços N° 1108202501 - SEMED, decorrente do Pregão Eletrônico N° PE 07/2025 - SEMED, da Secretaria Municipal de Educação de Tianguá/CE, com fundamento nos incisos I, II e III do §2º e inciso II do §3º do artigo 86 da Lei n° 14.133/2021, e suas alterações, em combinação com o disposto no Decreto 11.462/2023, para a aquisição de kits sensoriais pedagógicos para estimular o desenvolvimento cognitivo, emocional e inclusivo de crianças na educação infantil (0 a 05 anos) matriculadas nas salas regulares e/ou Atendimento Educacional Especializado das escolas da rede municipal de ensino de Pacajus-CE. Fornecedor: Brincar e Crescer LTDA, CNPJ: 43.838.888/0001-49, Endereço: Av. Eusébio de Queiroz, Nº 955, Loja 12, Bairro Centro, Cep 61.760-046, Cidade de Eusébio/CE Valor da Despesa: R\$ 1.109.540,00 (um milhão, cento e nove mil quinhentos e quarenta reais). Prazo da Contratação: Até 31 de dezembro de 2025, Dotação Orçamentária: Função: 12,Subfunção: 365,Programa: 0016, Ação: 2.039, Projeto/atividade: Manutenção das atividades da educação infantil, Fonte: FUNDEB 30%, Classificação econômica: 4.4.90.52.00, Subelemento: 4.4.90.52.99. Eugenilce Freitas Pontes - Ordenadora de Despesas e Secretária de Educação do Município de Pacajus/CE. Pacajus/CE, 30 de outubro de 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - A Prefeitura Municipal de Maranguape por meio do Gabinete do Prefeito torna público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 02.002/2025-PE, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, DESTINADO AO SETOR DE HABITAÇÃO, UNIDADE PERTENCENTE AO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARANGUAPE- CE. O Edital poderá ser obtido no site através do endereço eletrônico [www.licitamaisbrasil.com.br](http://www.licitamaisbrasil.com.br) ou [municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br](https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br) ou [pnep.gov.br](https://pnep.gov.br). O recebimento das propostas através do site Licta Mais Brasil dar-se-á do dia 31/10/2025 até o dia 13/11/2025 às 09:00h00min. Abertura das Propostas: 13/11/2025 às 10:00min (horário de Brasília). ANDRÉ LUIS CYRINO CÂMARA – Ordenador de Despesas do Gabinete do Prefeito, em 29 de outubro de 2025.**



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE SEGUNDO ADENDO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01.CP.SMS/2025** – O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Cariré torna público para conhecimento dos interessados a Retificação no Edital oriunda do Segundo Adendo Modificador do Edital da Licitação na Modalidade Concorrência Pública, tombado sob o Nº 01.CP.SMS/2025 , tendo como **OBJETO** o Contratado de empresa especializada para a execução de obras de construção de 10 (dez) unidades habitacionais, sendo 3 (três) com 2 (dois) quartos, 6 (seis) com 3 (três) quartos e 1 (uma) com 4 (quatro) quartos, por meio de convênio firmado com a FUNASA, destinadas às ações de controle da doença de chagas, no município de Cariré-CE, conforme especificações técnicas e projeto anexo ao Edital. Através de alguns esclarecimentos enviados ao setor de licitação de Cariré sobre os orçamentos disponibilizados, notou-se que não foi disponibilizado as composições próprias referentes a alguns itens. A sessão marcada para dia 31 de Outubro de 2025 fica desde já **REMARCA** para o dia **13 de Novembro de 2025 às 09h30min**, visto que a falta das composições interferem diretamente na elaboração das propostas. As composições poderão ser adquirido no endereço acima mencionado, no horário de 08h às 12h, ou nos endereços eletrônicos, <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, <https://licitamaisbrasil.com.br/> ou no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (88) 3646-1133. **Thaynara Matias Magalhães – Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Brejo Santo - Secretaria de Educação Básica - Aviso de Adiamento de Licitação: Pregão Eletrônico Nº. PE-10.15.1/2025-PMB/DIVERSAS.** Objeto: Contratação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada no planejamento de compras públicas, licitações e contratos administrativos, para atender as necessidades das diversas unidades administrativas (Secretarias) da Prefeitura de Brejo Santo/CE, conforme detalhamentos e especificações constantes no termo de referência, convertido em anexo I do Edital, que tinha início da disputa marcado para acontecer a partir das 08h:00m. (Horário de Brasília) do dia 31 de outubro de 2025, em sessão pública, que ocorreria através do endereço eletrônico: (<https://www.portaldebrejosanto.com.br>), devido a problemas técnicos junto ao sistema de licitações do Município, onde são instruídas os processos eletrônicos, impossibilitando a disponibilização do Edital no prazo estabelecido no art. 55, inciso II, alínea “a”, da Lei nº. 14.133, de 01/04/2021, fica adiada o início da disputa para acontecer a partir das 08h:00m. (Horário de Brasília) do dia 04 de novembro de 2025. Maiores informações e/ou aquisição do Edital no endereço eletrônico acima, no setor de planejamento de contratações públicas, situada na Rua José Matias Sampaio, nº. 234, Centro, Brejo Santo, Ceará, através do fone (88) 3531-1042, das 08h:00m às 12h:00m, através do endereço eletrônico: ([www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br)) e, ainda, via sítio do Portal Nacional de Contratações Públicas - (PNCP), na página: <https://www.gov.br/pnnp/pt-br>. **Maria de Fátima Melo - Coordenadora da Equipe de Planejamento de Contratações Públicas do Município de Brejo Santo - CE.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - A PREFEITURA DE SABOEIRO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA Torna Público o Extrato do TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21.03.002-01/2024 PMS; PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO/CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, E A EMPRESA G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 10.572.609/0001-99; OBJETO: É SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE TRECHOS DE RUAS: META 01 A META 16 – TODA NA VILA CEDRO; VILA BARRO VERMELHO E SEDE DO DISTRITO DO FLAMENGO – ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SABOEIRO-CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/1993 VIGÊNCIA: 16 DE MARÇO DE 2025 Á 13 DE JULHO DE 2026; DATA DA ASSINATURA: 16 DE MARÇO DE 2025; ASSINA PELA CONTRATANTE: LUCAS BEZERRA COSTA; ASSINA PELA CONTRATADA: G7CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 10.572.609/0001 – 99**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - A PREFEITURA DE SABOEIRO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA Torna Público o Extrato do TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21.03.003/2024-PMS; PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO/CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, E A EMPRESA G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 10.572.609/0001-99; OBJETO: SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE SABOEIRO-CE, DIVERSAS LOCALIDADES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SABOEIRO/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO PROJETO BÁSICO FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/1993 VIGÊNCIA: 12 DE SETEMBRO DE 2025 Á 10 DE MARÇO DE 2026; DATA DA ASSINATURA: 12 DE SETEMBRO DE 2025; ASSINA PELA CONTRATANTE: LUCAS BEZERRA COSTA; ASSINA PELA CONTRATADA: G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 10.572.609/0001 – 99**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA – AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004-2025SEINFRA-CE** - O MUNICÍPIO DE MOMBAÇA, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, ATRAVÉS DE SEU AGENTE DE CONTRATAÇÃO, Torna Público que realizará às 10h00, do dia 17 de NOVEMBRO DE 2025, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [HTTPS://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/](https://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/), A CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004-2025SEINFRA-CE. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA QUE LIGA A SEDE DO MUNICÍPIO À LOCALIDADE DE CACHOEIRA, DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA-CE, CONFORME O MAPP 3323. O EDITAL E SEUS ANEXOS, PODERÃO SER OBTIDOS NOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS WWW.BLL.ORG.BR E [HTTPS://WWW.GOV.BR/PNCP/PT-BR](https://WWW.GOV.BR/PNCP/PT-BR). INFORMAÇÕES PELO E-MAIL: LICITACAOMOMBACA@GMAIL.COM. FERNANDO FERNANDES DA ROCHA PINHEIRO, AGENTE DE CONTRATAÇÕES. MOMBAÇA-CE, 30 DE OUTUBRO DE 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE APIARÉS - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0132025PEFME** - Pelo o presente aviso e cumprimento a Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021 e suas alterações, o Agente de Contratação/ Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Apiairés torna público que no dia 13 de novembro de 2025, às 09:00h, será realizado o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0132025PEFME, cujo o objeto é a AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLAR DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE APIARÉS-CE. Entrega das propostas: A partir desta data, Abertura das Propostas: 13 de novembro de 2025 as 09:00hs (horário de Brasília) sítio eletrônico [www.licitamaisbrasil.com.br](http://www.licitamaisbrasil.com.br). Local de Acesso ao Edital: No endereço acima e nos links: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>, [https://Apiaires.ce.gov.br/](http://Apiaires.ce.gov.br/) e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Apiairés - Ce, 30 de outubro de 2025 - Francisco Josemar Pereira Peres - Agente de Contratação/Pregoeiro

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº SE-CE003/2025.** A Prefeitura Municipal de Senador Pompeu-Ce – Através do seu Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº SE-CE003/2025, no endereço eletrônico [compras.m2atecnologia.com.br](http://compras.m2atecnologia.com.br) cujo objeto é SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE PADRÃO FNDE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE. Data de realização do certame: 17 de Novembro de 2025 às 08:00hs (Horário de Brasília-DF), O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas (Horário local), na Avenida Francisco França Cambraia, n º 265, Centro, Senador Pompeu/CE, ou através dos sites: [compras.m2atecnologia.com.br](http://compras.m2atecnologia.com.br) - <https://municipios-lititacoes.tce.ce.gov.br/> - <https://www.senadorpompeu.ce.gov.br/>- José Higo dos Reis Rocha – Agente de Contratação. Senador Pompeu (CE), 29 de Outubro de 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE/CE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.10.29.1.**A Agente de Contratação do Município de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica: [www.portaldevarzealegrece.com.br](http://www.portaldevarzealegrece.com.br), com suporte técnico do sistema GM TECNOLOGIA (GM TECNOLOGIA & INFORMAÇÃO LTDA, certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2025.10.29.1, em sua forma eletrônica, cujo objeto é a Contratação para o fornecimento de fraldas descartáveis infantis e geriátricas, em diferentes tamanhos e modelos, destinadas ao atendimento de acamados e pacientes acompanhados pelos serviços da Rede de Atenção Básica e Especializada, através da Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Alegre/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 12 de Novembro de 2025, a partir das 08:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 31 de Outubro de 2025, às 08:00 horas. Maiores informações e entrega de editais nos endereços eletrônicos: [www.portaldevarzealegrece.com.br](http://www.portaldevarzealegrece.com.br), [www.tce.ce.gov.br/liticacoes](http://www.tce.ce.gov.br/liticacoes), [www.varzealegre.ce.gov.br](http://www.varzealegre.ce.gov.br). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 9 9991-3663.Várzea Alegre/CE, 29 de outubro de 2025.Maria Fernanda Bezerra. Agente de Contratação do Município.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Salitre - Extrato Termo de Adjudicação - Processo N° 2025.07.04.03-CE - Concorrência Eletrônica N° 0108.02/2025-CE.** No uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Equipe de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, a Sra. Antonia Claudia Alencar de Lavôr, Adjudica a Concorrência Eletrônica N° 0108.02/2025-CE. Resultado da Adjudicação. Objeto: Contratação de empresa para conclusão da construção de escola com 08 salas de aula, Padrão FNDE, Localizada no Bairro Alto Alegre, sede do Município de Salitre-CE, conforme Obra ID 17487, Termo de Compromisso N° 162081/2022. Situação: Adjudicado em 30/10/2025. Adjudicado para Lima & Pereira Construcoes LTDA inscrita no CNPJ/MF: 15.472.710/0001-91, pelo valor de R\$ 4.171.036,79 (quatro milhões, cento e setenta e um mil e trinta e seis reais e nove centavos). **Antonia Claudia Alencar de Lavôr - Ordenador(a) de Despesas.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pentecoste - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 10.002/2025-PE.** O(A) Secretaria de Educação, através do(a) seu(ua) Agente de Contratação, torna público que realizará as 10:00, do dia 14 de novembro de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão Eletrônico nº 10.002/2025-PE. Objeto: Registro de preços visando a futura e eventual aquisição de kits de livros sobre a inclusão com abordagens sobre a ansiedade, dislexia, TDAH, TOD, e o TEA para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Pentecoste. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br>, <https://pnpcp.gov.br/app/editais>; <https://www.tce.ce.gov.br/>; <https://www.pentecoste.ce.gov.br/>. Informações no endereço: Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 - Centro - CEP: 62.640-000 ou via o e-mail [licitacoes@pentecoste.ce.gov.br](mailto:licitacoes@pentecoste.ce.gov.br). **Pentecoste/CE, 30 de outubro de 2025. Lidia Mara Coelho Ferreira - Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 2025.10.30.1.** O Município de Porteiras, em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/2021, torna público aos interessados, que pretende realizar Certame Licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico, tombado sob nº 2025.10.30.1, cujo o objeto é o Fornecimento de mobiliários, equipamentos de informática e eletro-eletrônicos destinado a Escolas Públicas Municipais de Educação Infantil de Porteiras/CE, conforme especificações constantes em Edital Convocatório. Início de acolhimento das propostas: 03 de novembro de 2025 a partir das 17:00 horas. Data e horário de encerramento de acolhimento das propostas: 13 de novembro de 2025 às 08:00 horas. Data e horário de início da Sessão: 13 de novembro de 2025 às 09:00 horas, através do Portal de Compras do Município de Porteiras no site [www.licitacaoporteiras.com.br](http://www.licitacaoporteiras.com.br). Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: <https://pnpcp.gov.br> e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br> ou no Setor de Licitações da Prefeitura situada à Rua Mestre Zuca, nº 16, Centro, Porteiras - Ceará no horário de 08:00 às 12:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3557-1254. **Porteiras/CE, 30 de outubro de 2025 - Franceilda Tavares dos Santos - Agente de Contratação/Pregoeira.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba - Aviso de Aditamento de Licitação - Pregão Eletrônico N° 05.009/2025-PERP.** A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Pacatuba/CE, torna público para o conhecimento dos interessados que o Edital do Pregão Eletrônico N° 05.009/2025-PERP, tipo menor preço por lote, objetivando o registro de preços para futura contratação de locação de caminhões e máquinas pesadas para atender a demanda da Secretaria de Infraestrutura do Município de Pacatuba/CE, publicado no D.O.E e Jornal O Povo de 24/10/2025 fica a sessão adiada para o dia 17/11/2025 às 09:00 (nove) horas, horário de Brasília e o início da sessão de disputa de lances ocorrerá a partir das 11:00 (onze) horas, horário de Brasília, do dia 17/11/2025. O Edital poderá ser obtido nos endereços eletrônicos [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) (plataforma BLL), bem como no site do TCE no sitio: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>, no site da Prefeitura Municipal de Pacatuba: [www.pacatuba.ce.gov.br](http://www.pacatuba.ce.gov.br) e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP ([www.pncp.gov.br](http://www.pncp.gov.br)). Quaisquer informações serão prestadas na sede da Comissão durante o expediente normal (08:00 às 16:00) ou pelo e-mail: [licitacao@pacatuba.ce.gov.br](mailto:licitacao@pacatuba.ce.gov.br). **Paula de Vasconcelos - Pregoeira. Pacatuba/CE, 30 de outubro de 2025.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – AVISO DE LICITAÇÃO – PRÉ-QUALIFICAÇÃO N° 002/2025-PQ –** A Prefeitura Municipal de Itarema, Ceará, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Mobilidade e Serviços Públicos, comunica aos interessados que estará abrindo Licitação na Modalidade Pré-Qualificação N° 002/2025-PQ, cujo Objeto é **Contratação de empresa para construção de blocos escolares climatizados, contemplando diversas configurações de salas de aula (1, 2, 3 e 4 salas), subestação, banheiros e refeitório, visando atender as necessidades da Rede Municipal de Educação, sob responsabilidade da Secretaria de Educação do Município de Itarema, Ceará.** Estando Aberto o Prazo para Cadastramento de Propostas, de **31 de Outubro de 2025 a 13 de Novembro de 2025**, Data da Sessão: **14 de Novembro de 2025, às 08h30min**. O referido Edital poderá ser adquirido nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br>; <https://pnpcp.gov.br> e [www.itarema.ce.gov.br](http://www.itarema.ce.gov.br). Informações pelo e-mail: [licitacao@itarema.ce.gov.br](mailto:licitacao@itarema.ce.gov.br). **Itarema-CE, 31 de Outubro de 2025. Willames Franklin de Oliveira Santos – Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA/CE – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2025.10.30.1.** A Prefeitura Municipal de Altaneira/CE, em conformidade com Art. 28, inciso II e Art. 6º, inciso XXXVIII, da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração pretende realizar a contratação de empresa especializada para conclusão da construção de quadra coberta, localizada no Sítio Taboquinha, Zona Rural do Município de Altaneira/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo de Altaneira/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 17 de novembro de 2025, a partir das 09:30 horas. O início de acolhimento das propostas a partir do dia 03 de novembro de 2025, às 09:00 horas. Através da plataforma eletrônica brcconnectado.com.br, no sítio eletrônico [www.licitacaoaltaneira.com.br](http://www.licitacaoaltaneira.com.br). Maiores informações na sede do Setor de Licitações, sito na Rua Deputado Furtado Leite, N° 272, Centro, CEP: 63.195-000, no horário de 08:00 as 14:00 horas ou ainda pelo E-mail: [licitacao@altaneira.ce.gov.br](mailto:licitacao@altaneira.ce.gov.br). **Altaneira/CE, 30 de outubro de 2025. Pedro Eldo Ribeiro de Lima - Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N° 26.001.2025 – PE.** O(A) SEC. MUNIC. DE TRANS. CIDADANIA, SEG. E SERV. - STCS, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 17 de novembro de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, PREGÃO nº 26.001.2025 - PE. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, VERTICAL E IMPLANTAÇÃO DE SEMÁFOROS COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, JUNTO À SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ-CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br>. Informações pelo telefone: -- ou no endereço: Trav. José Jorge Martias, s/n, Campo velho. Quixadá/CE, 30 de outubro de 2025. Hisadora Maria Paixão Silva - Pregoeiro(a).

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Beberibe/CE - A Agente de Contratação torna pública o Aviso de Dispensa Eletrônica nº 2210001-2025 do Processo Administrativo nº 25.09.19.F65-01, cujo objeto: Aquisição de gênero alimentício - leite em pó, para atender os alunos matriculados na rede pública de ensino sob responsabilidade da Secretaria de Educação do município, observando-se as especificações e características contidas no Termo de Referência. As propostas poderão ser cadastradas exclusivamente na plataforma BLL - Bolsa de Licitações do Brasil - <https://bllcompras.com> a partir das 08h do dia 31/10/2025 até às 08h do dia 06/11/2025. A sessão pública ocorrerá às 08:30h do dia 06/11/2025, na plataforma BLL - Bolsa de Licitações do Brasil - <https://bllcompras.com>. A duração do tempo de disputa será de 06 (seis) horas; O critério de julgamento será o MENOR PREÇO; Fundamentação legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021; Prazo de entrega dos serviços, sanções e demais informações, conforme Termo de Referência e Aviso de Dispensa Eletrônica na íntegra. As cópias do Termo de Referência e Modelo de Proposta poderão ser retiradas na plataforma da BLL COMPRAS. Informações pelo telefone (085) 3338-1234. Maria do Carmo Soares da Silva.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 2025.10.29.01 –** O Pregoeiro Oficial do Município torna público que estará realizando através da plataforma eletrônica: [www.compras.m2atecnologia.com.br](http://www.compras.m2atecnologia.com.br) o Certame Licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico N° 2025.10.29.01, cujo Objeto é a **Aquisição de veículo automotivo tipo minivan, na cor branca, 0km, ano/modelo mínimo 2025, com motor flex (álcool e gasolina), capacidade mínima para 7 (sete) passageiros, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.** Datas e Horários: 1. Início de Recebimento das Propostas: a partir de 03 de Novembro de 2025 às 16h; 2. Fim do Recebimento de Propostas: 13 de Novembro de 2025 às 09h30min; 3. Início da Sessão de Disputa de Preços: 13 de Novembro de 2025 às 10h. Acesso ao Edital nos endereços eletrônicos: [www.compras.m2atecnologia.com.br](http://www.compras.m2atecnologia.com.br), [www.aiuaba.ce.gov.br](http://www.aiuaba.ce.gov.br) e [municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br](http://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br). Informações poderão ser e através do e-mail: [licitacaoaiuaba.91@gmail.com](mailto:licitacaoaiuaba.91@gmail.com). **Aiuaba-CE, 31 de Outubro de 2025. José Alves de Alencar – Pregoeiro.**



Papel produzido a partir de fontes responsáveis

FSC® C126031

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morada Nova - Extrato de Contrato - Contrato Nº: 20250360 - Origem: Dispensa de Licitação Nº 2807.01.2025-SE.** Contratante: Sec. da Educação, Ciência e Tecnologia. Contratada(o): Domingos Denes dos Santos Lopes. Objeto: Contratação de remanescente decorrente do Pregão Eletrônico de Nº PE-006-2023-SED, prestação de serviços de locação de veículos, destinados ao transporte de alunos da Rede Municipal de Ensino Fundamental e Rede Estadual Ensino Médio, objetivando o deslocamento dos estudantes e a melhoria significativa da qualidade dos serviços escolares, sob a responsabilidade da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia de Morada Nova Ceará. Valor Total: R\$ 16.441.234,04 (dezesseis milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, duzentos e trinta e quatro reais e quatro centavos). Programa de Trabalho: Exercício 2025 Atividade 0802.123610238.2.031 Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental I - FUNDEB 30%, Classificação econômica 3.3.90.39.00 outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.98, no valor de R\$ 12.151.881,72, Exercício 2025 Atividade 0802.123620002.2.035 Gestão e Manutenção da Educação e Jovens e Adultos - FUNDEB 30%, Classificação econômica 3.3.90.39.00 outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.98, no valor de R\$ 4.289.352,32. Vigência: 30 de Julho de 2025 a 31 de Dezembro de 2025. Data da Assinatura: 30 de Julho de 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tejuçuoca - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2025.10.30.01- PE - FME.** O Agente de Contratação de Pregão da Prefeitura Municipal de Tejuçuoca, torna público nova data para abertura do Edital de Pregão Eletrônico Nº 2025.10.30.01- PE - FME, cujo objeto é Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de livros direcionado para atender a demanda dos alunos da educação infantil da Rede Municipal de Ensino de Tejuçuoca/CE. O referido Edital, com base na Lei 14.133/2021, estará à disposição dos interessados e poderá ser adquirido através do site do TCE <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e Portal Nacional de Contratações PÚBLICAS PNCP, a partir da data desta publicação. A sessão pública se realizará no dia 12 de novembro de 2025 às 09 horas, Data do Início de Cadastramento da Proposta de Preços: a partir de 31 de outubro de 2025 a partir das 08:00 horas (horário de Brasília); Data do fim de recebimento da Proposta de Preços: 12 de novembro de 2025 às 08h59, Data da Disputa de Preços: 12 de novembro de 2025 às 09:00 horas; Local: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Tejuçuoca/CE, **30 de outubro de 2025**.

**Francisco David Mendes Pinto - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU – AVISO DE EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 2910.01/2055-CHP – A Secretaria de Educação no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento, que estará realizando Chamada Pública Nº 2910.01/2055-CHP, para Inscrição de Editoras, titulares de direito autoral, distribuidoras e/ou representantes legais, com fins à seleção de material didáticos destinados aos alunos das turmas de Ensino Infantil e Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano) e Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) junto a Secretaria de Educação do Município de Ipu. Os interessados deverão para o primeiro ciclo Apresentar a Documentação e Material no período de 03 de Novembro de 2025 ao dia 14 de Novembro de 2025 no horário de 08h às 12h, no Setor de Licitações, na Avenida José de Alencar, S/Nº, Palácio de Iracema, Pereiros, Ipu, Ceará. O Edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no Site: <https://www.ipu.ce.gov.br/>. Ipu-CE, 30 de Outubro de 2025. Antonia Evanir Araújo Teles Gomes – Secretaria de Educação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS – AVISO DE LICITAÇÃO.** O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Groaíras, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, para cadastramento de propostas de preços, a licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico que será realizada no dia **14 de novembro de 2025** às 10h:30min (horário de Brasília) em Plataforma Digital conforme especificado no Edital Nº 11.DIV-PE/2025 com o seguinte objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE GERENCIAMENTO E CONTROLE INFORMATIZADO DE FROTA DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS-CE.**, conforme especificações no edital. O qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, localizada à Rua Vereador Marcolino Olavo, nº 770, Centro, Groaíras/CE, e-mail: [licitacao@groairas.ce.gov.br](mailto:licitacao@groairas.ce.gov.br), no horário de atendimento ao público de 08:00 às 17:00hs e também nos sites <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, <https://pnpc.gov.br/> e <https://www.groairas.ce.gov.br/>. Groaíras - CE, 30 de outubro de 2025. Iago Cavalcante Medeiros - Pregoeiro.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS – AVISO DE LICITAÇÃO.** O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Groaíras, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, para cadastramento de propostas de preços, a licitação na Modalidade de Pregão que será realizada no dia **14 de novembro de 2025** às 14h30min (horário de Brasília) em Plataforma Digital conforme especificado no Edital Nº 01.SECULT-PE/2025 com o seguinte objeto: **AQUISIÇÃO DE BLUSAS PARA FARDAMENTOS E EVENTOS INSTITUCIONAIS, DESTINADAS AOS PROFISSIONAIS DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS-CE.** O qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, localizada à Rua Vereador Marcolino Olavo, nº 770, Centro, Groaíras/CE, e-mail: [licitacao@groairas.ce.gov.br](mailto:licitacao@groairas.ce.gov.br), no horário de atendimento ao público de 08:00 às 17:00hs e também nos sites <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, <https://pnpc.gov.br/> e <https://www.groairas.ce.gov.br/>. Groaíras - CE, 30 de outubro de 2025. Iago Cavalcante Medeiros - Agente de Contratação/Pregoeiro.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ – EXTRATO DO INSTRUMENTO ADITIVO.** O Ordenador de Despesas da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA do Município de Choró, torna público o Extrato do 1º ADITIVO ao Contrato Nº 2025.04.24.002, resultante da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002-2024-CE. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. OBJETO: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO NOS TRECHOS QUE LIGA O DISTRITO DE MONTE CASTELO A BARREIRAS BRANCAS NO MUNICÍPIO DE CHORÓ - CE, CONF. MAPP 2546. DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA ATÉ 19 DE ABRIL DE 2026. CONTRATADA: ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO ESTENIO SARAIVA MAIA. ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO DE HOLANDA JUCÁ. CHORÓ - CE, 21 de outubro de 2025. MUNICÍPIO DE CHORÓ-CE, CNPJ: 63.386.627/0001-42. FRANCISCO DE HOLANDA JUCÁ - SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ – EXTRATO DO INSTRUMENTO ADITIVO.** O Ordenador de Despesas da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA do Município de Choró, torna público o Extrato do 1º ADITIVO ao Contrato Nº 2025.02.03.001, resultante da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003-2024-CE. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA AVENIDA COM PASSAGEM MOLHADA NO BAIRRO SÃO SEBASTIÃO, NO MUNICÍPIO DE CHORÓ – CE. VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA ATÉ 31 DE MAIO DE 2026. CONTRATADA: STAFF - CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA. ASSINA PELA CONTRATADA: GEORGE DANTAS DA COSTA. ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO DE HOLANDA JUCÁ. CHORÓ - CE, 03 de outubro de 2025. MUNICÍPIO DE CHORÓ-CE, CNPJ: 63.386.627/0001-42. FRANCISCO DE HOLANDA JUCÁ - SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA – EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 21/2025 – Termo de Adjudicação e Homologação realizado em 24/10/2025 em favor da EMPRESA PUCON CONSTRUÇÕES LTDA inscrita sob o CNPJ de Nº 03.669.838/0001-60, com um VALOR ADJUDICADO/HOMOLOGADO do LOTE 02 de R\$ 4.900.327,97 (Quatro Milhões, Novecentos Mil, Trezentos e Vinte e Sete Reais e Noventa e Sete Centavos);** OBJETO: Contratação para ampliação e melhoria dos Sistemas de Abastecimento e Esgotamento Sanitário do Município de Granja/CE; DATA DA ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO: 24/10/2025. Secretaria de Des. Agrário e Pesca do Município de Granja/CE. Adriano Frota Teixeira – Ordenador de Despesas da Secretaria de Des. Agrário e Pesca.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA – EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 2025.10.28.01 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 21/2025 – I - SECRETARIA CONTRATANTE:** Secretaria de Infraestrutura. **II - EMPRESA VENCEDORA:** PUCON CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 03.669.838/0001-60, com um VALOR TOTAL de R\$ 3.560.000,00 (Três Milhões, Quinhentos e Sessenta Mil Reais) referente ao Lote 01 do Processo; **III - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07 01 12.244 0271 1.009 (Programa de Saneamento Básico e Bem Estar Social) ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.51.00 (Obras e Instalações); **IV - OBJETO:** Contratação para ampliação e melhoria dos Sistemas de Abastecimento e Esgotamento Sanitário do Município de Granja/CE, tudo conforme projeto em anexo; **V - DATA DA ASSINATURA:** 28/10/2025. Secretaria de Infraestrutura do Município de Granja/CE. Adriano Frota Teixeira – Ordenadora de Despesas da Secretaria de Infraestrutura.



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA – EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 2025.10.28.02 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 21/2025 – I - SECRETARIA CONTRATANTE:** Secretaria de Des. Agrário e Pesca. **II - EMPRESA VENCEDORA: PUCON CONSTRUÇÕES LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 03.669.838/0001-60, com um **VALOR TOTAL DE R\$ 4.900.327,97** (Quatro Milhões, Novecentos Mil, Trezentos e Vinte e Sete Reais e Noventa e Sete Centavos) referente ao LOTE 02 do processo; **III - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 11 01 17.544 0272 1.016 (Construção, Ampliação e melhoria de Sistemas e Reservas Hídricas) **ELEMENTO DE DESPESAS:** 4.4.90.51.00 (Obras e Instalações); **IV - OBJETO:** Contratação para ampliação e melhoria dos Sistemas de Abastecimento e Esgotamento Sanitário do Município de Granja/CE, tudo conforme projeto em anexo; **V - DATA DA ASSINATURA:** 28/10/2025. **Secretaria de Des. Agrário e Pesca do Município de Granja/CE.** Adriano Frota Teixeira – Ordenadora de Despesas da Secretaria de Des. Agrário e Pesca.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Ipu - Aviso de Licitação - Pregão Nº CMI-25.10.31-01.** O(A) Câmara Municipal de Ipu, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 11:00, do dia 17 de novembro de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº CMI-25.10.31-01. Objeto: Contratação de empresa ou profissional especializado para prestar consultoria e assessoria técnica junto às Organizações da Sociedade Civil (OSCS) que mantêm relações institucionais com a Câmara Municipal de Ipu/CE, com foco no atendimento às exigências legais da Lei Federal nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das OSCS), bem como da Lei nº 14.133/2021. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> -. Informações pelo telefone: 88 3683-2696 . **Ipu/CE, 31 de outubro de 2025.** Gilson Paiva Martins - Pregoeiro(a).

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Extrato de Contrato - Processo Administrativo Nº 175/2025 - Contrato Nº 202510150001 - Origem: Inexigibilidade Eletrônica Nº 015/2025-INEX.** Contratante: Secretaria Municipal de Educação - Contratada(o): Monteiro e Monteiro Advogados Associados. Objeto: Contratação de escritório de advocacia para propositura de ação judicial visando compelir a União a efetuar o repasse da quota parte do Município no FPM considerando o total dos ingressos com origem no IPI e no IR, seja qual for a modalidade de quitação do crédito tributário ou a destinação dos recursos arrecadados, bem como a devolução da quantia não repassada nos últimos 05 (cinco) anos, nas condições estabelecidas no Termo de Referência - Valor Total: R\$ 0,20 (zero reais e vinte centavos) - Programa de Trabalho: 0702.12.361.1205.2.057 - Manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental - FUNDEB 30, R\$ 0,20 no Elemento de Despesa 33903900: Fonte de Recurso: 1.540.0000.00- Vigência: de 12 meses - Data da Assinatura: 17 de outubro de 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Extrato de Contrato - Processo Administrativo Nº 123/2025 - Contrato Nº 202510150002 - Origem: Inexigibilidade Eletrônica Nº 16/25-INEX.** Contratante: Secretaria Municipal de Educação - Contratada(o): Monteiro e Monteiro Advogados Associados. Objeto: Contratação de prestador de serviços advocatícios para que patrocine demanda judicial visando à recuperação dos valores que deixaram de ser repassados ao Município. Objetivo da contratação, em face do presente instrumento contratual onde obriga-se a contratada a prestar serviços jurídicos especializados com amplos poderes para dar continuidade ao processo n.º 0807067-63.2014.4.05.8100 e demais incidentes, visando à recuperação dos valores que deixaram de ser repassados ao Município em face da ilegal fixação do valor mínimo anual por aluno pela União Federal - Valor Total: R\$ 0,20 (zero reais e vinte centavos) - Programa de Trabalho: 0702.12.361.1205.2.057 - Manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental - FUNDEB 30, R\$ 0,20 no elemento de despesa 33903900: Fonte de Recurso: 1.540.0000.00- Vigência: de 12 meses - Data da Assinatura: 22 de outubro de 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Extrato de Contrato - Processo Administrativo Nº 124/2025 - Contrato Nº 202510150003 - Origem: Inexigibilidade Eletrônica Nº 17/2025-INEX.** Contratante: Secretaria Municipal de Educação - Contratada(o): Monteiro e Monteiro Advogados Associados. Objeto: contratação de serviços de assessoria jurídica na área previdenciária e fiscal, no intuito de oferecer apoio especializado em processos e procedimentos administrativos e judiciais, visando à readequação da base de cálculo da contribuição patronal, bem como a recuperação de valores indevidamente recolhidos a tais títulos, além do Imposto de Renda Pessoa Jurídica, retido dos prestadores de serviço do Município e indevidamente repassados à União, nas condições estabelecidas no Termo de Referência - Valor Total: R\$ 0,20 (zero reais e vinte centavos) - Programa de Trabalho: 0702.12.361.1205.2.057 - Manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental - FUNDEB 30, R\$ 0,20 no elemento de despesa 33903900: Fonte de Recurso: 1.540.0000.00 - Vigência: de 12 meses - Data da Assinatura: 17 de outubro de 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA – Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO – Termo Original: Contrato Nº 20250917.01 – Processo Originário: Inexigibilidade de Licitação Nº PMPF.01.150925.INEX.SETAS – Objeto: Contratação de serviços especializados de treinamento e formação em tecnologia da informação, para auxiliar o desenvolvimento dos programas, projetos, sistemas e serviços da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município, formação, capacitação, treinamento e apoio técnico operacional, presencial e através de plataforma e aplicativo digital online de domínio próprio, junto a gestão Municipal do Cadastro Único, Conselhos, Fundo Municipal, Programa Primeira Infância No SUAS – Criança Feliz, Proteção Social Básica e Gestão do SUAS, para atender as Necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Pires Ferreira. – Contratante: Secretaria Municipal da Assistência Social – Contratada: ASSESSORIA & CONSULTORIA GROUP SERVICES LTDA, CNPJ nº 18.137.941/0001-37 – Valor: R\$ 193.500,00 (cento e noventa e três mil e quinhentos reais) – Data da Assinatura do Contrato: 17/09/2025 – Vigência: 1 (um) ano – Fundamentação Legal: §Único, Art. 72, c/c inciso II, Art. 94, Lei Federal nº 14.133/21 – Signatários: Ivone Gomes de Paiva (CONTRATANTE); Giliard Pereira Lima (CONTRATADA).**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Lei Municipal nº 746, de 29 de outubro de 2025.** Ementa: Propõe emenda a Lei Municipal nº 174, de 09 de junho de 1997 e dá outras providências. Faço saber que a Câmara Municipal de Porteiras, Estado do Ceará, em sessão ordinária realizada no dia 24 de outubro de 2025, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º - A Lei Municipal nº 174 de 09 de junho de 1997, passará a vigor com as seguintes alterações: Art. 6º - A Secretaria Municipal de Educação, por meio do Fundo Municipal de Educação, será o titular da conta única do FUNDEB, conforme estabelece o § 5º do art. 69 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, combinado com o § 7º do art. 21 da Lei 14.113, de 2020. Parágrafo único – O Fundo Municipal de Educação deverá: I - possuir registro próprio e exclusivo de matriz no Cadastro Nacional de Pessoal Jurídica (CNPJ) da Receita Federal do Brasil (RFB); II - Possuir no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) da Receita Federal a Atividade Econômica ‘Regulação das Atividades de Educação’. Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Paço da Prefeitura Municipal de Porteiras, Estado do Ceará, aos vinte e nove (29) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). Alboino Miranda Tavares Neto - Prefeito Municipal.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Extrato de Contrato da Adesão Nº 003/2025 - Processo Gerado Pela Plataforma Nº 00007.20250924/0002-46 - Contrato Nº 123/2025-01.** Origem: Adesão a Ata de Registro de Preços, Nº 202509080001 - Contratante: Secretaria Municipal de Educação - Contratada(o): C.O.M.E.R.C.I.A.L Arruda LTDA. Objeto: Aquisição de kit escolar destinado a atender as necessidades das Unidades Escolares da Rede de Educação Pública no ensino infantil e fundamental, junto à Secretaria de Educação do Município de Pedra Branca. - Valor Total: R\$ 805.334,37 (oitocentos e cinco mil, trezentos e trinta e quatro reais e trinta e sete centavos) - Programa de Trabalho: 0702.12.361.1205.2.057 - Manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental - FUNDEB 30, R\$ 805.334,37 no elemento de despesa 33903000, Fonte de Recurso: 1.540.0000.00 Material de Consumo, - Vigência: ate 31/12/205 - Data da Assinatura: 17 de outubro de 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Canindé - Aviso de Licitação - Pregão Nº 12.006/2025-PERP.** A Secretaria Municipal de Educação, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará as 09:00, do dia 17 de novembro de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº 12.006/2025-PERP. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para assessoria e acompanhamento da gestão escolar, formação continuada com certificação, destinados a melhoria da prestação de serviço escolar, com locação de sistema de gestão educacional e planejamento pedagógico administrativo (software), ferramentas de gestão e acompanhamento de todo o processo de gestão educacional, compreendendo os discentes, docentes, corpo técnico-administrativos, gestores e equipe técnica da Secretaria de Educação, com suporte online e presencial junto a Secretaria de Educação do Município de Canindé/CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - Informações no endereço: Largo Francisco Xavier de Medeiros, s/n, Bairro Imaculada Conceição. **Canindé/CE, 31 de outubro de 2025.** Antonio Nilo dos Santos Maciel - Pregoeiro(a).

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mucambo - Aviso de Resultado de Analise - Chamada Pública Nº 1010.01/2025-CHP.** Objeto: Inscrição de editoras, titulares de direito autoral e/ou representantes legais, com fins à seleção de projeto pedagógico específico para crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA), afim de garantir a educação inclusiva, destinado às crianças e professores das turmas da Pré-Escola ao 5º ano Ensino Fundamental das instituições públicas que integram a Rede Municipal de Ensino de Mucambo. A Secretaria Municipal de Educação comunica aos interessados o resultado da análise das obras apresentadas pela única empresa inscrita, Multipla Distribuidora e Serviços LTDA, cuja as obras foram aprovadas pela comissão técnica de avaliação. Fica aberto o prazo recursal, conforme determina o item 6.2 do edital da Chamada Pública nº 1010.01/2025-CHP. O resultado detalhado encontra-se a disposição dos interessados no site <http://www.mucambo.ce.gov.br/>. Informações pelo fone: 0\*\*88 - 3654 1133, ou no endereço à Rua Construtor Gonçalo Vidal, s/n, Centro. **Mucambo - Ce, 30 de outubro de 2025. José Carlos Rodrigues Gomes - Secretário de Educação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tarrafas - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 2025.10.30.1.** O Pregoeiro Oficial do Município de Tarrafas, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica [www.liticacaotarrafas.com.br](http://www.liticacaotarrafas.com.br), certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 2025.10.30.1, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de 03 (três) veículos zero quilômetro, através do Convênio nº 34/2025 - (Instrumento Nº 140063) - MAP 5563, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Tarrafas/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 12 de Novembro de 2025, a partir das 09:00 horas. Maiores informações na sede da Central de Compras do Município, sito na Av. Maria Luiza Leite Santos, S/N – Bulandeira - CEP: 63.145-000, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda pelo e-mail: [licitacao@tarrafas.ce.gov.br](mailto:licitacao@tarrafas.ce.gov.br). **Tarrafas/Ceará, 30 de outubro de 2025. Augusto Fernandes Vieira - Pregoeiro Oficial do Município.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE - Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico Nº. 009/2025-PE.** Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico. Tipo de Julgamento: Menor Preço por Lote. Modo de Disputa: Aberto. Objeto: Contratação de empresa especializada na locação de equipamentos odontológicos, sendo Scanner Intraoral e Micromotor Elétrico com contra-ângulo, destinados ao atendimento das demandas do Centro de Especialidades Odontológicas de Caucaia - Danilo Dalmo da Rocha Corrêa e do Centro de Especialidades Odontológicas de São Gonçalo do Amarante - Dr. Raimundo Fialho, ambos administrados pelo Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE. Data da Abertura: 18 de novembro de 2025, às 10h00min. Local: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. O Edital na íntegra poderá ser adquirido no site <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/consorcio.php/licitacao/abertas> e <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Informações: Fone: (85) 2180-7671. **Caucaia - CE, 31 de outubro de 2025. Cláudia Bernarda Medeiros Ferreira - Pregoeira.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N.º 2025.10.10.1 - SRP. Julgamento: Menor Preço Por Lote.** Objeto: Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de material gráfico destinado a atender às necessidades das Escolas de Ensino Fundamental, Centros de Educação Infantil, e Secretaria de Educação do Município de Horizonte/CE. O prazo de cadastramento das propostas e abertura da sessão será às 08h30min do dia 21 de novembro de 2025. A íntegra do Edital e demais informações poderão ser obtidas nos endereços eletrônicos [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br), [www.horizonte.ce.gov.br](http://www.horizonte.ce.gov.br), [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) e <https://www.gov.br/pncc/pt-br> a partir da data desta publicação. **Horizonte/CE, 30 de outubro de 2025. Francisca Jorangela Barbosa Almeida - Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Umarí - Aviso de Julgamento de Proposta de Preços e Continuidade do Certame.** O Município de Umarí/CE torna público, que fora concluído o julgamento referente a proposta de preços final (adequada) da empresa Construtora Martins Projetos LTDA, encontrando-se desclassificada conforme parecer técnico acostado a plataforma <https://licitamaisbrasil.com.br> referente a Concorrência Eletrônica n.º 2025.09.18.1. Ademais, informa aos participantes que o referido certame terá sua continuidade no dia 04 de novembro de 2025 (terça-feira), às 14h, onde ocorrerá suas fases ulteriores. Maiores informações na sede do Setor de Licitações, sito na Rua 03 de agosto, 200, Centro, Umarí/CE, ou pelo telefone (88)3578-1161, no horário das 8h às 12h. **Umarí/CE, 29 de outubro de 2025. Cicero Anderson Israel Soares - Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Umarí - Aviso de Julgamento de Proposta de Preços e Continuidade do Certame.** O Município de Umarí/CE torna público, que fora concluído o julgamento referente a proposta de preços final (adequada) da empresa Construtora Pedrosa LTDA, encontrando-se desclassificada conforme parecer técnico acostado a plataforma <https://licitamaisbrasil.com.br> referente a Concorrência Eletrônica nº 2025.09.05.1. Ademais, informa aos participantes que o referido certame terá sua continuidade no dia 04 de novembro de 2025 (terça-feira), às 10h, onde ocorrerá suas fases ulteriores. Maiores informações na sede do Setor de Licitações, sito na Rua 03 de agosto, 200, Centro, Umarí/CE, ou pelo telefone (88)3578-1161, no horário das 8h às 12h. **Umarí/CE, 29 de outubro de 2025. Cicero Anderson Israel Soares - Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Publicação de Ata de Registro de Preços Nº 060/2025 - Dispensa Eletrônica Nº. 2025.03.31.001 - SRP.** Órgão Gestor: Secretaria de Saúde. Objeto: Registro de preços pelo período de 12 (doze) meses para futura e eventual aquisição de materiais médico hospitalares para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde e demais demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Camocim/CE. Empresa: Santa Cruz Distribuidora de Medicamentos EIRELI CNPJ nº 23.535.727/0001-79. Valor Total da Ata: R\$ 301.599,80 (trezentos e um mil, quinhentos e noventa e nove reais e oitenta centavos). Gerenciador da Ata: Gilmara de Souza Gomes - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde. Validade: 12 meses. **Camocim/CE, 30 de Outubro de 2025. Rozineide Carlos de Araújo - Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaporanga - Extrato do Termo de Adjudicação e Homologação da - Concorrência Eletrônica Nº0325CE1AS.** Adjudicado e Homologado em 23/10/2025, em favor da licitante vencedora: GTM Engenharia LTDA inscrita no CNPJ/MF: 42.340.181/000145. Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização de obra de infraestrutura visando a construção do Centro de Referência de Assistência Social, na localidade de São José, Zona Rural do Município de Ipaporanga/CE.- Valor Total: R\$ 590.359,43 (quinhentos e noventa mil, trezentos e cinquenta e nove reais e quarenta e três centavos). **Ipaporanga-CE, 23 de outubro de 2025. Jaqueline Alves de Sousa. Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal - Secretaria de Assistência Social.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Irauçuba - Aviso de Pré-Qualificação.** A Pregoeira do Município de Irauçuba, torna público o Edital de Pré-Qualificação nº 001/2025, objetivando a seleção de empresas especializadas em engenharia na área de Construção e/ou Reforma de Praças, para participarem de futura licitação ou de licitação vinculada a programas de obras a serem realizadas pelo município de Irauçuba. A Documentação será recebida via sistema da Plataforma Licta Mais Brasil: [www.licitamaisbrasil.com.br](http://www.licitamaisbrasil.com.br) no período de 31 de outubro de 2025 até o dia 31 de outubro de 2026 às 17h00min. (Horário de Brasília). O Edital encontra-se a disposição nos portais <https://municípios-licitações.tce.ce.gov.br/> e [www.licitamaisbrasil.com.br](http://www.licitamaisbrasil.com.br). **Irauçuba/CE, 30 de outubro de 2025. Francisco Furtado Elias Melo - Secretário de Infraestrutura.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaretama - Aviso de Homologação e Adjudicação - Modalidade: Concorrência Eletrônica Nº. 003/2025 - SEINFRA.** Objeto: Contratação de obras e serviços de engenharia para serviços remanescentes de pavimentação em pedra tosca em Ruas do Sítio P.A. Alagamar (zona rural) de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo e Serviços Públicos do Município de Jaguaretama. Empresa Vencedora: NX Empreendimentos LTDA ME - CNPJ: 33.782.002/0001-39, com Valor Global de R\$ 257.478,09 (duzentos e cinqüenta e sete mil quatrocentos e setenta e oito reais e nove centavos). Adjudicado e Homologado a Licitação na Forma da Lei Nº. 14.133/2021. **José Abílio Rodrigues Xavier. Secretário de Infraestrutura Urbanismo e Serviços Públicos - CE, 30 de Outubro de 2025.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacoti - CE - Aviso de Revogação.** A Prefeitura Municipal de Pacoti-CE, através do Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovações comunica a REVOCAGÃO do Edital de CONCORRENCIA ELETRONICA nº 1509.01.2025-CE, cujo objeto é Contratação de Empresa Especializada para Construção de uma Creche Pré-Escola - Tipo 01 - Padrão FNDE - 220V na localidade de Bonfim no Município de Pacoti/CE. **Motivo:** Razões de interesse público. **Fundamentação Legal:** art. 71, inciso II da lei 14.133/21. **João Paulo Santos Mota - Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovações.** Pacoti/CE, em 29 de outubro de 2025.



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA – EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 21/2025** – Termo de Adjudicação e Homologação realizado em 24/10/2025 em favor da **EMPRESA PUCON CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita sob o CNPJ de Nº 03.669.838/0001-60, com um **VALOR ADJUDICADO/HOMOLOGADO** do LOTE 01 de R\$ 3.560.000,00 (Três Milhões, Quinhentos e Sessenta Mil Reais); **OBJETO:** Contratação para ampliação e melhoria dos Sistemas de Abastecimento e Esgotamento Sanitário do Município de Granja/CE; **DATA DA ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO:** 24/10/2025. Secretaria de Infraestrutura do Município de Granja/CE. Adriano Frota Teixeira – Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº P391782/2025 – EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE25023 - SMS (LICITANET Nº 122/2025)** – Central de Licitações. **INÍCIO DA DISPUTA:** 13/11/2025, às 09h **LINK:** <https://portal.llicitanet.com.br/login>. **OBJETO:** Aquisição de material de consumo, insumos e instrumental de Cirurgia destinados ao Centro de Especialidades Odontológicas-CEO do Município de Sobral, conforme as especificações e quantitativos previstos neste Edital e seus anexos. **VALOR DO EDITAL:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. **FONE:** (88) 3677-1157 e 3677-1146. **Sobral-CE, 31 de Outubro de 2025.** A Pregoeira – Aline de Vasconcelos Soares.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2025.** A Prefeitura Municipal de Aracoiaba através do Setor de Licitações comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, sob o nº 007/2025, tendo como objeto: **Contratação de empresa para Construção de uma Escola de 13 Salas - Padrão FNDE no Município de Aracoiaba, PT nº 1095392-98.** A abertura da sessão será às 08h00min do dia 18 de novembro de 2025. O edital e seus anexos estarão disponíveis através do seguinte site: [www.pncp.gov.br/portaldecompraspublicas.com.br](http://www.pncp.gov.br/portaldecompraspublicas.com.br). Maiores informações no endereço eletrônico [licitacaoaracoiabap@mail@gmail.com](mailto:licitacaoaracoiabap@mail@gmail.com) e atendimento presencial das 08:00 às 12:00 horas. Aracoiaba/CE, 30 de outubro de 2025. Ismael Marques da Silva - Agente de Contratação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Benedito - Extrato de Edital de Concorrência Nº 90018/2025-CE - Processo Administrativo Nº 2025.10.02.01.** A(s) Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos, exercendo suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal Nº 54/2023, informa aos interessados que realizará uma licitação na modalidade de Concorrência, Dia 17/11/2025 às 10h (horário de Brasília). O objeto é a Contratação dos serviços técnicos especializados em engenharia civil para a Construção de 01 (uma) Praça no Sítio Vila Verde, Município de São Benedito - CE. As condições, quantidades e exigências estão estabelecidas no Edital e seus anexos, que podem ser acessados no site <https://pncp.gov.br/app/editais>. **São Benedito/CE, 29 de outubro de 2025.** Aridson de Mesquita Aragão - Secretário de Infraestrutura e Recursos Hídricos.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura do Município de Pedra Branca - Aviso de Licitação - Edital de Concorrência Eletrônica Nº 011/2025-CP - Lei nº 14.133/2021.** A Prefeitura do Município de Pedra Branca/Ce, torna público que realizará às 09:00h, do dia 18 de novembro de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.gov.br/>, a licitação na modalidade Concorrência, Objeto: Construção de uma passagem molhada no Sítio Volta dos Alves no Município de Pedra Branca-CE. Conforme MAPP Nº 3181. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, nos endereços eletrônicos: [www.pedrabranca.ce.gov.br/licitacao.php](http://www.pedrabranca.ce.gov.br/licitacao.php), <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> e <https://pncp.gov.br/app/editais> ou Presencial na sede da Prefeitura Municipal a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 as 14:00 horas. **Francisco Alison Pereira dos Santos - Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura do Município de Tururu - Aviso de Licitação - Pregão - Eletrônico Nº 08.012/2025- PE.** A Prefeitura Municipal de Tururu - CE, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar a licitação na modalidade Pregão - Eletrônico, do tipo menor Preço por item, objetivando aquisição de equipamentos e material permanente para unidade Básica de Saúde do Município de Tururu- CE. A sessão será realizada pelo endereço eletrônico <https://licitamaisbrasil.com.br>, com data de abertura agendada para 14 de novembro de 2025 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos: <https://licitamaisbrasil.com.br>, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>, [www.tururu.ce.gov.br](http://www.tururu.ce.gov.br) e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). **Tururu - CE, 31 de outubro de 2025 - Lourdes Daniele Pires Bernardo Santos - Pregoeira.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morada Nova - Extrato de Aditivo - Aditivo ao Contrato Nº: 20230274-SEDUC - Origem: Pregão Eletrônico Nº. 006/2023-SEDUC.** Contratante: Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia. Contratada(o): Rapi Transportes LTDA. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para a futura prestação de serviços de locação de veículos, destinados ao transporte de alunos da rede municipal de ensino fundamental e rede estadual ensino médio, objetivando o deslocamento dos estudantes e a melhoria significativa da qualidade dos serviços escolares, sob a responsabilidade da Secretaria de Educação Básica de Morada Nova Ceará. Fundamentação Legal: Art. 57, Inciso II, § 2º da Lei Nº. 8.666/93. Vigência: 31 de março de 2025 a 31 de março de 2026. Data da Assinatura: 27 de março de 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Graça - Aviso de Licitação.** A Secretaria de Saúde, deste Município torna público que no dia 18 de novembro de 2025 às 10:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade Concorrência Eletrônica Nº 0606.01/2025 no portal [www.licitamaisbrasil.com.br](http://www.licitamaisbrasil.com.br) cujo objeto é a construção de uma Unidade Básica de Saúde no Bairro Aldeota - (retomada de obra de convênio TGOV 936030). O Edital estará disponível, no horário de atendimento ao público de 08:00 às 12:00h e também nos sites <http://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>, <https://licitamaisbrasil.com.br> e <http://www.graca.ce.gov.br>. Informações à Av. José Cândido de Carvalho, 483 - Centro, Graça - CE. **Graça - CE, 31 de outubro de 2025. Isadora Amaral Rodrigues - Secretária de Saúde.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Luís do Curu - Aviso de Licitação - Pregão Nº 2810.01-2025-PESRP.** O(A) Secretaria Municipal da Saúde, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 10:00, do dia 13 de novembro de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº 2810.01-2025-PESRP. Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados a atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de São Luís do Curu-CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Informações no endereço: Rua Rochael Moreira, S/N - Centro - São Luís do Curu - CE. **São Luís do Curu/CE, 31 de outubro de 2025. Andréa Ferreira Bastos - Pregoeira.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 202510290001 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 021/2025-CMI** – Torna público o Extrato de Contrato acima oriundo da Concorrência Eletrônica Nº 021/2025-CMI. **OBJETO:** Conclusão de serviços da obra do pavimento superior da Câmara Municipal de Independência - CE. **CONTRATADA: CONFATH CONSTRUTORA HOLANDA LTDA, CNPJ: 07.501.407/0001-41.** **VALOR GLOBAL: R\$ 298.549,96** (Duzentos e Noventa e Oito Mil, Quinhentos e Quarenta e Nove Reais e Noventa e Seis Centavos). **DATA DO CONTRATO:** 29/10/2025. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 29/04/2026. **SIGNATÁRIO:** Fábio Mota Holanda. **CONTRATANTE:** Douglas Romeu Barbosa - Ordenador de Despesas da Câmara Municipal.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus - Extrato de Contrato Nº 010-2025-02 - Processo Administrativo Nº 00013.20250403/0003-28 - Pregão Nº 010/2025-PERP.** Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: L C M Ferreira Farma Hospitalar LTDA-CNPJ: 35.019.206/0001-48. Objeto: Aquisição de medicamentos destinados a atender as necessidades das unidades de saúde pertencentes a Rede de Saúde de Pacajus/CE. Valor Total: R\$ 35.472,17 (trinta e cinco mil, quatrocentos e setenta e dois reais e dezessete centavos). Dotação Orçamentária: 1301.10.302.0010.2.054; Elemento/Subelemento de Despesas: 33903000 / 33903048; Fonte de Recursos: 1500.100.200. Vigência: 31/12/2025. Pacajus/CE, Estado do Ceará.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barro - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 2025.10.30.1.** Realizará licitação, através da plataforma eletrônica [www.licitabarro.com.br](http://www.licitabarro.com.br), cujo objeto é a contratação para fornecimento de carteiras escolares para atender as necessidades das escolas públicas da Rede Municipal de Ensino de Barro/CE. Abertura: 13 de novembro de 2025, às 08:30 horas. Início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 03 de novembro de 2025, às 08:30 horas. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: [www.licitabarro.com.br](http://www.licitabarro.com.br), por e-mail: [licitacao.barro.2022@gmail.com](mailto:licitacao.barro.2022@gmail.com), ou pelo telefone (88) 3554-1612. **Barro/CE, 30 de outubro de 2025. Heitor Fernandes Felix - Agente de Contratação.**



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – AVISO DE ADIAMENTO – CHAMADA PÚBLICA Nº 008/2025 –**  
A Secretaria da Saúde do Município de Tamboril comunica aos interessados que o Credenciamento/Chamada Pública Nº 008/2025, cujo **OBJETO** é Credenciamento para a prestação de serviços de cirurgia de catarata (facoemulsificação com implante de lente intra-ocular dobrável) a ser realizado no Hospital Regional de Tamboril e dos serviços de tratamento cirúrgico de pterígio de acordo com as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Tamboril-CE, com Abertura prevista para o dia 31 de Outubro de 2024, às 09h30min, fica **ADIADO** para o dia **07 de Novembro de 2025, às 09h30min.**  
**Rayanne Kamilla Brasil Alves – Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Parambu - Contratante e signatário: Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico, Wanderley Pereira Diniz; Extrato do Contrato Nº 2025.10.29.001-SEINFRA da Concorrência Eletrônica Nº 2025.02.14.001-SEINFRA; Contratada e signatário: A T L Construções e Serviços Ltda, Amanda Witoria Bezerra Lopes, Valor Global: R\$ 810.498,09; Objeto: Contratação de empresa para recuperação e manutenção da estrada vicinal entre as localidades de Riachão ao Gato, zona rural do município; Dotação Orçamentária: 01.11.11.15.451.1501.1.053; Elemento de Despesas: 44.90.51.00; Data da Assinatura: 29/10/2025; Vigência: 120 (cento e vinte) dias.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Parambu - Contratante e signatário: Secretaria Municipal de Cultura, Wanderley Pereira Diniz. Extrato do Contrato Nº 2025.10.28.001-SECULT Pregão Eletrônico Nº 2025.06.03.001-SECULT; Contratada e signatário: DM Empreendimentos Ltda, Luís Douglas Peres Martins, Sócio Administrador, Valor Global: R\$ 1.145.144,79; Objeto: Registro de preços para aquisição de itens para enfeite e decoração para os espaços públicos do município, destinados às festividades juninas e natalinas; Dotação Orçamentária: 01.13.13.04.122.0402.2.044; Elemento de Despesas: 33.90.30.00; Data da Assinatura: 28/10/2025; Vigência: 31/12/2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morada Nova - Extrato de Aditivo - Aditivo ao Contrato Nº: 20210664-SEDUC - Origem: Pregão Eletrônico Nº. 012/2021-SEDUC.** Contratante: Secretaria de Educação. Contratada(o): Henrique Cândido de Lima. Objeto: Contratação de prestação de serviços complementar de locação de veículos, destinados a realização do transporte dos alunos da rede de ensino (médio), deste Município, de responsabilidade de Secretaria de Educação Básica. Fundamentação Legal: Art. 57, Inciso II, § 2º da Lei Nº. 8.666/93. Vigência: 19 de novembro de 2024 a 19 de novembro de 2025. Data da Assinatura: 18 de novembro de 2024.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Aviso de Licitação - Pregão Nº 054/2025-PESRP.** A Prefeitura do Município de Pedra Branca/Ce, torna público que realizará às 09:00h, do dia 17 de novembro de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, O Pregão Eletrônico nº 054/2025-PESRP. Objeto: Armamento e munições a ser utilizada no serviço operacional da Guarda Civil Municipal de Pedra Branca/CE. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, nos endereços eletrônicos: [www.pedrabranca.ce.gov.br/licitacao.php](http://www.pedrabranca.ce.gov.br/licitacao.php), <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> e <https://pnpc.gov.br/app/editais>. **Francisco Alison Pereira dos Santos - Pregoeiro, Pedra Branca - CE, em 30 Outubro de 2025.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



# AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente na Casa do Cidadão, no endereço abaixo:

Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica.

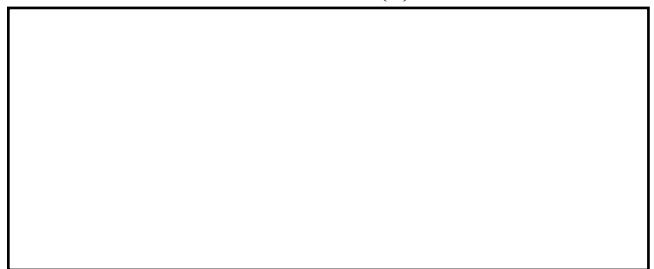
## MAIORES INFORMAÇÕES

PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 (**Benfica**)  
3466-4025 / 3466-4911 (**Casa Civil**)

Horário de atendimento: 09h às 12h  
13h30 às 14:30h



**DESTINADO(A)**

A large, empty rectangular box with a thin black border, intended for the handwritten name of the addressee.